

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

ANA PAULA MONTEIRO RÊGO

Ética em pesquisa nos cursos de graduação em pedagogia: estudo de casos em
universidades públicas de Alagoas

Maceió – AL
2024

ANA PAULA MONTEIRO RÊGO

Ética em pesquisa nos cursos de graduação em pedagogia: estudo de casos em universidades públicas de Alagoas

Tese de Doutorado apresentado ao Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para conclusão do Doutorado em Educação.

Linha de Pesquisa: Tecnologias da Informação e Comunicação.

Grupo de Pesquisa: Tecnologias da Informação e Comunicação na Formação de Professores Presencial e a Distância *On-line* (TICFORPROD).

Orientador: Prof. Dr. Luis Paulo Leopoldo Mercado

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária: Helena Cristina Pimentel do Vale CRB4/661

R343e Rêgo, Ana Paula Monteiro.
Ética em pesquisa nos cursos de graduação em pedagogia : estudo de casos em universidades públicas de Alagoas / Ana Paula Monteiro Rêgo. – 2025.
122 f. : il.

Orientador: Luis Paulo Leopoldo Mercado.
Tese (doutorado em Educação) – Universidade Federal de Alagoas, Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Maceió, 2024.

Bibliografia: f. 107-119.
Apêndices: f. 120-122.

1. Ética. 2. Pesquisa educacional. 3. Formação de professores. 4. Graduação.
I. Título.

CDU: 378:167



Universidade Federal de Alagoas
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

ÉTICA APLICADA À PESQUISA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
EM PEDAGOGIA: ESTUDOS DE CASOS EM UNIVERSIDADES
PÚBLICAS DE ALAGOAS.

ANA PAULA MONTEIRO REGO

Tese de Doutorado submetida à banca examinadora, já referendada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 30 de Setembro de 2024.

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO
Data: 30/09/2024 08:36:58-0300
Verifique em <https://validar.ifal.gov.br>

Prof. Dr. Luís Paulo Leopoldo Mercado, Universidade Federal de Alagoas
Orientador

Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA PEREIRA VIANA
Data: 30/09/2024 11:24:08-0300
Verifique em <https://validar.ifal.gov.br>

Profa. Dra. Maria Aparecida Pereira Viana, Universidade Federal de Alagoas
Avaliadora Interna

Documento assinado digitalmente
WALTER MATIAS LIMA
Data: 30/09/2024 11:06:05-0300
Verifique em <https://validar.ifal.gov.br>

Prof. Dr. Walter Matias Lima, Universidade Federal de Alagoas
Avaliador Interno

Documento assinado digitalmente
JEFFERSON MAINARDES
Data: 30/09/2024 16:02:09-0300
Verifique em <https://validar.ifal.gov.br>

Prof. Dr. Jefferson Mainardes, Universidade Estadual de Ponta Grossa
Avaliador Externo

Documento assinado digitalmente
SONIA APARECIDA SIQUELLI
Data: 30/09/2024 11:32:07-0300
Verifique em <https://validar.ifal.gov.br>

Profa. Dra. Sônia Aparecida Siquelli, Universidade São Francisco
Avaliadora Externa

Aos professores pesquisadores que,
movid0s por genuínas inquietações,
transformam vidas e melhoram o
mundo.

AGRADECIMENTOS

A um Deus que me move, possibilitando-me saúde e sabedoria para que eu possa seguir na escola da vida.

Ao meu pai, que com passos lentos e mansidão, foi o primeiro a apresentar-me “caminhos retos”, para se chegar “a qualquer lugar na vida”. Meu eterno professor, que agora, no finalzinho da “aula”, ensinar-me muito mais sobre a vida e sobre ética na vida.

A minha doce mãezinha, de frases simples, mas de grandes dimensões éticas: “não faça aos outros, o que não queres para você”, “acredite nos seus propósitos”, “aguarda sua vez”, “faça suas tarefas” ... meu amor e gratidão eterna.

Grata ao melhor parceiro da vida, meu esposo, pelos melhores dias que juntos vivemos e por estar comigo nos dias mais difíceis.

Aos meus filhos, que me ensinam sobre o sentido da vida e coloreem a minha história.

Ao meu orientador, professor Dr. Luis Paulo Leopoldo Mercado, por ter me ensinado a ser pesquisadora e pesquisadora ética. Gratidão por sua capacidade de apontar caminhos e por sua conduta ética e respeitosa em todos os momentos dessa jornada.

Eternamente grata a minha analista, por sua escuta atenta e acolhimento. A excelência do aprendiz, está na sabedoria do mestre.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas (PPGEUFAL).

A todos os professores que me apresentaram o ofício de ensinar como sendo um dos grandes prazeres da vida. Muito grata a todos esses espelhos.

Aos meus “colegas da sala virtual” do PPGEUFAL, especialmente os que se tornaram “melhores amigos virtuais”, em especial o Prof. Flávio Pereira, por suas “orientações”, “dicas de recursos tecnológicos”, “afagos a minha alma”, piadas em “meio ao caos” e carinho genuíno.

Aos colegas da Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas e os da Universidade Estadual de Alagoas que, gentilmente, contribuíram para que eu pudesse ausentar-me durante o desenvolvimento dessa pesquisa, Liércio Pinheiro de Araújo e Antônio Carlos Lima.

Ao professor Orlando Ramos do Nascimento Júnior, pelas versões, traduções e toda disponibilidade de sempre.

As professoras Maria José Brito, Graciele Oliveira Faustino e Cristina Maria Bezerra de Oliveira, pela parceria durante todo o estudo.

De maneira especial, as professoras Ana Lygia Vasco de Albuquerque Peixoto, Elizete Santos Balbino, Edna Pereira de Moraes e Cristiane Monteiro Pedruzzi, pelas contribuições que deram a pesquisa e pelo acolhimento às minhas angústias e incertezas no meio do caminho.

Aos técnicos dessas duas universidades, pela parceria e pela amizade. Especialmente a Larissa Maria Ramos dos Santos, por sua gentileza e atenção.

Aos meus familiares, que aguardaram a minha disponibilidade para estarmos juntos. Grata por estarem sempre perto e torcerem por mim. Em especial, a Clea Carneiro Palmeira Rêgo por sua escuta, por suas mansas palavras e por fazer acreditar que eu poderia sempre.

A todos os amigos da grande escola da vida, por serem eticamente generosos nesse momento. Grata pelos abraços, sorrisos e mensagens de carinho.

Aos estudantes de todos os cursos que lecionei ao longo do desenvolvimento desse projeto, só tenho a agradecer pelo apoio e compreensão diante das minhas ausências. Em breve, partilharei com vocês as dores e as alegrias do processo, saberes e sabores da chegada.

O correr da vida embrulha tudo,
a vida é assim: esquenta e esfria,
aperta e daí afrouxa,
sossega e depois desinquieta.
O que ela quer da gente é coragem

(Guimarães Rosa, 1994)

RESUMO

Há quase 20 anos, trabalhos de pós-graduação na área da educação apresentam discussões em torno da ética na pesquisa. A graduação oferece diversos espaços de pesquisa e esse estudo questiona se a temática da ética em pesquisa é abordada nos cursos graduação em Pedagogia. Poucos estudos tratam da ética em Pesquisa Educacional em cenários formativos iniciais. O objetivo geral dessa pesquisa doutoral foi investigar registros do trabalho com temas relacionados a ética em pesquisa nos cursos de graduação em Pedagogia de universidades públicas do estado de Alagoas, especificamente tivemos como intuito identificar a presença do tema da ética em pesquisa em documentos institucionais, em apontamentos acerca dos cuidados éticos em pesquisa tomados pelos graduandos nos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e registrar posicionamentos de professores acerca da presença do tema ao longo da graduação em Pedagogia. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, caracterizada como aplicada, exploratória e com delineamento de corte transversal. Para garantir a validade do estudo utilizamos a triangulação de dados: a) documentos, Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), os registros acerca das Atividades acadêmico-científicas (ACC), as normativas institucionais relativas ao TCC, b) produção acadêmica, os TCC dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 e c) questionário virtual, respondido por 44 professores. Os casos desse estudo são cursos de Pedagogia *online*, reconhecidos pelo MEC, vinculados a instituições públicas e que estão em atividade há mais de dez anos de Alagoas. A análise dos documentos, a leitura dos TCC e registros dos professores permitiram-nos afirmar que o tema da ética em pesquisa é pouco referido na graduação em Pedagogia. Confirmamos a tese de que em cursos públicos de graduação em Pedagogia em Alagoas o tema da ética em pesquisa é pouco mencionado nos PPC, em unidades curriculares e em documentos norteadores de TCC. Nos cursos de pedagogia que são vinculados a instituições que não têm Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) 53% dos estudantes não registram cuidados éticos nos TCC. Não registramos documentos normativos institucionais referentes a ética em pesquisa. Este estudo é relevante à medida que poderá contribuir com a formação inicial de professores e instigar as instituições formadoras para a necessidade de apresentação da temática em uma dimensão educativa, possibilitando uma formação efetivamente ética do pesquisador ainda na graduação em Pedagogia.

Palavras-chave: Ética; Pesquisa Educacional; Formação de Professores; Graduação.

ABSTRACT

For nearly 20 years, graduate-level work in the field of education has discussed ethics in research. Undergraduate programs offer various research opportunities, and this study investigates whether the topic of research ethics is addressed in undergraduate Pedagogy courses. Few studies address ethics in Educational Research within initial formative settings. The general objective of this doctoral research was to investigate how the topic of research ethics is presented in undergraduate Pedagogy courses at public universities in Alagoas. Specifically, we aimed to identify the presence of the ethics theme in institutional documents, in notes regarding ethical considerations in research taken by students in their Final Course Papers (TCC), and to record teachers' views on the presence of the topic throughout the Pedagogy program. This is a qualitative research study, characterized as applied, exploratory, and with a cross-sectional design. To ensure the validity of the study, we used data triangulation: a) documents, such as Pedagogical Course Projects (PPC), records of Academic Scientific Activities (ACC), and institutional regulations related to TCC; b) academic production, specifically TCCs from 2020, 2021, 2022, and 2023; and c) a virtual questionnaire completed by 44 teachers. The cases in this study are *online* Pedagogy courses recognized by the MEC [Ministry of Education and Culture], affiliated with public institutions, and in operation for over ten years in Alagoas. Analysis of the documents, reading of the TCCs, and records from teachers allow us to assert that the topic of ethics is scarcely mentioned in the undergraduate Pedagogy program. We confirm the thesis that in public undergraduate Pedagogy courses in Alagoas, the topic of research ethics is rarely mentioned in PPCs, curricular units, in TTC guiding documents and 53% of students from institutions that do not have Research Ethics Committee (CEP) do not register ethical care in the TCC. We do not register institutional normative documents regarding research ethics. This study is considered relevant as it may contribute to the initial training of teachers and prompt educational institutions to present the topic in an educational dimension, enabling a genuinely ethical formation of researchers even during their undergraduate Pedagogy studies.

Keywords: Ethics; Educational Research; Teacher Training; Undergraduate.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Documentos internacionais e as normativas éticas para a pesquisa no Brasil	41
Quadro 2 - Tramitação do projeto de pesquisa na PB, tipo de pesquisa e tipo de parecer (Resolução CNS 674/2022)	477
Quadro 3 - Normativas éticas e principais pressupostos	50
Quadro 4 - Cursos de Pedagogia participantes da pesquisa	777
Quadro 5 - Levantamento de dados – detalhamento dos processos, espaços da pesquisa, documentos/materiais e período de execução	80
Quadro 6 - Caracterização dos cursos de Pedagogia participantes da pesquisa	866
Quadro 7 - Caracterização dos cursos de Pedagogia relativa ao número de docentes, atividade de extensionistas, grupos de pesquisa, projetos de iniciação científica e cursos de pós-graduação entre 2020 e 2023	90
Quadro 8 - Referências a ética e a ética em pesquisa nos PPC dos cursos	966
Quadro 9 - Disciplinas relacionadas à pesquisa e/ou a ética da pesquisa	977
Quadro 10 - Cuidados éticos em pesquisa em documentos normativos de TCC	101
Quadro 11 - Tipo de pesquisa, cuidados éticos, CEP, TCLE e TALE	1066

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da tipificação das pesquisas (Resolução CNS nº 674/2022) _	477
Figura 2 - Cursos de Graduação em Pedagogia em Alagoas _____	755
Figura 3 - Cuidados éticos em pesquisa em documentos institucionais_____	1099
Figura 4 - Temas de interesse relativos à ética em pesquisa_____	11313

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Registros de cuidados éticos nos TCC _____	1066
Gráfico 2 - Tempo de docência na instituição _____	1088
Gráfico 3 - Espaços de trabalho do tema da “ética em pesquisa” _____	11010
Gráfico 4 - Presença do tema da Ética em Pesquisa na graduação em Pedagogia __	11010
Gráfico 5 - Abordagem da ética em pesquisa em orientações de TCC _____	11111
Gráfico 6 - Relação dos participantes com o Sistema CEP/Conep _____	11212

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACC	Atividades acadêmico-científicos
AERA	<i>American Educational Research Association</i> /Associação Americana de Pesquisa Educacional
ALE	Assentimento Livre e Esclarecido
ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
BERA	<i>British Educational Research Association</i> / Associação Britânica de Pesquisa em Educação
BVS	Biblioteca Virtual de Saúde
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CE	Ciências da Educação
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CF/1988	Constituição Federal de 1988
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CHSSA	Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas
CIOMS	Council for International Organizations of Medical Sciences/ Conselho Internacional das Organizações de Ciências Médicas
CM	Ciências Médicas
CNE	Conselho Nacional de Saúde
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COMEST	<i>World Commission on the Ethics of Scientific Knowledge and Technology</i> (Comissão Mundial para a Ética do Conhecimento Científico e Tecnológico)
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
Covid-19	<i>Corona Virus Disease</i> /Doença do Coronavírus
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
ERIC	<i>Education Resources Information Center</i>
FAPERGS	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

FAPESP	Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de São Paulo
FCHSSA	Fórum de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas
FCHSSALLA	Fórum de Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes
GT	Grupo de Trabalho
IA	Inteligência artificial
IAC	Inteligência Artificial Criativa
IBC	<i>International Bioethics Committee</i> (Comitê Internacional de Bioética
IC	Iniciação Científica)
IES	Instituição de Ensino Superior
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LILACS	Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
MEC	Ministério de Educação e Cultura
MS	Ministério da Saúde
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PB	Plataforma Brasil
PC	Planos de Curso
PD	Plano de Disciplina
PDF	<i>Portable Document Format</i> (Formato de Documento Portável)
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PIBIT	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PL	Projeto de Lei
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPC	Projeto Pedagógico de Curso

PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PRP	Programa de Residência Pedagógica
SBS	Sociedade Brasileira de Sociologia
<i>SciELO Brasil</i>	<i>Brazil Scientific Electronic Library Online</i>
SiSU	Sistema de Seleção Unificada
TA	Termo de Assentimento
TAI	Termo de Acordo Institucional
TALE	Termo de Assentimento Livre e Esclarecido
TAP	Termo de Assistência Psicológica
TC	Termo de Consentimento
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCI	Termo de Consentimento Informado
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCUD	Termo de Compromisso de Uso de Dados
TICFORPROD	Tecnologias da Informação e Comunicação na Formação de Professores Presencial e a Distância <i>On-line</i>
TTI	Termo de Transferência de Informações
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UNCISAL	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
UNESCO	<i>United Nation Educational, Scientific and Cultural Organization –</i>
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
WCRI	<i>World Conferences on Research Integrity/ Conferência Mundial sobre a</i> Integridade na Pesquisa
WMA	<i>World Medical Association/Associação Médica Mundial</i>

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
2. ÉTICA E INTEGRIDADE NA PESQUISA	29
2.1 Evolução das diretrizes acerca da integridade e da ética na pesquisa	31
2.1.1 Revisão e regulação ética em pesquisa no cenário mundial	34
3. A ÉTICA EM PESQUISA NAS CIÊNCIAS HUMANAS	51
3.1 Reflexões acerca da ética em pesquisa educacional	59
3.2 Ética em pesquisa na formação inicial do professor	63
4. METODOLOGIA	72
4.1 Tipo de pesquisa	72
4.2 Abordagem da pesquisa	72
4.3 participantes e local da pesquisa	74
4.4 Coleta de dados	78
4.4.1 Análise dos documentos	78
4.4.2 Aplicação de questionário <i>online</i>	79
4.5 Análise de dados	81
4.6 Integridade na pesquisa	82
5. A ÉTICA NA PESQUISA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	85
5.1 Os cursos de pedagogia casos dessa pesquisa	86
5.1.1 Atividades acadêmico-científicas	89
5.1.2 Conselho de Ética em Pesquisa nas instituições	94
5.1.3 Ética em pesquisa nos PPCs e em documentos norteadores do TCC	95
5.1.4 Ética em Pesquisa em componentes curriculares	97
5.1.5 Presença do tema “Ética na Pesquisa” em documentos norteadores de TCC	99
5.2 Registros de cuidados éticos nos TCC	102
5.3 Questões em torno da ética em pesquisa na graduação em pedagogia apresentadas por professores	107
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
REFERÊNCIAS	119
APÊNDICE A - ROTEIRO PARA ANÁLISE DOS CUIDADOS ÉTICOS NA PESQUISA APRESENTADOS NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS	133

APÊNDICE B - ROTEIRO PARA LEVANTAMENTO DE CUIDADOS ÉTICOS NOS TCC DOS CURSOS DE PEDAGOGIA	134
APÊNDICE C - ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO <i>ONLINE</i>	135
APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO- TCLE	136
ANEXO 1 – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	139

1. INTRODUÇÃO

A história da evolução da humanidade e a das Ciências são indissociáveis. A dinâmica das necessidades adaptativas humanas impele o potencial cognitivo humano e cada vez mais exige a especialização e a excelência do desenvolvimento do conhecimento científico. “[...] Graças à ciência e à tecnologia dela decorrente, os homens puderam encontrar meios [...] de sobrevivência [...]” (Severino, 2019a, p. 902). Nessa perspectiva, as demandas da sociedade, não asseguradas pelo conhecimento comum, exigem rápidas respostas da comunidade científica.

Em 2019, a pandemia causada pela *Coronavirus Disease*, em português, Doença do Coronavírus (Covid-19), favoreceu a produção de uma intensa e rápida atividade de pesquisa envolvendo seres humanos e impôs à comunidade científica a necessidade de discussões acerca da ética (Vasconcelos *et al.*, 2021). Nesse cenário, diante da solicitação do uso de máscaras e da necessidade do cumprimento de medidas de isolamento social como forma de compromisso com o bem comum, questões relativas à ética passaram a ser debatidas tanto pela comunidade acadêmica quanto pela população em geral.

No contexto pandêmico, nas mais diversas áreas do conhecimento, em função da urgência de obter respostas efetivas no sentido de descontinuar o avanço do vírus e de ter compreensão dos fenômenos humanos vividos durante a pandemia, muitas pesquisas foram realizadas em caráter emergencial, caracterizadas por breve aprovação das instâncias reguladoras e por serem desenvolvidas a partir de etapas resumidas, e publicadas sem a devida avaliação de pares ou em formato *preprint*, sendo algumas muito modificadas depois de passarem por avaliação acadêmica (Marques, 2022a; Bouter, 2022). Essa maneira de fazer e divulgar pesquisa, além de ter alertado a comunidade científica para a necessidade do amplo debate em torno da ética e da integridade na pesquisa, provocou a efetiva atuação de instituições reguladoras de pesquisa em todo o mundo (Dadalto *et al.*, 2020; Oliveira, 2021; Bouter, 2022).

Em maio de 2020, a *United Nation Educational, Scientific and Cultural Organization* (Unesco) publicou a *Declaração sobre a covid-19: considerações éticas sob perspectiva global*, expondo a importância da temática da ética no cenário mundial e considerando o combate a pandemia como inerente ao desenvolvimento de pesquisas éticas (Vasconcelos *et al.*, 2021).

No mesmo período, também sopesando o cuidado ético em pesquisas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) apresentou diretrizes éticas para os estudos clínicos com desafio em humanos ou de desafio humano (*human challenge trials*). Essa normativa reitera algumas

questões, tais como: a necessidade de projetos de pesquisas serem revisados por comitês independentes, a atenção para os elementos que compõem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e a apresentação detalhada dos critérios de segurança para os participantes (Vasconcelos *et al.*, 2021).

No campo das Ciências Humanas e Sociais (CHS) e das Ciências da Educação (CE), também foram produzidos numerosos estudos, em um curto espaço de tempo, apresentando as mudanças sociais, culturais, educacionais, econômicas e psicológicas ocasionadas pela pandemia (Oliveira, 2021). Ademais, foram desenvolvidas pesquisas, na área da Saúde, das CHS e da CE, questionando os cuidados éticos tomados por pesquisadores em estudos realizados nesse período pandêmico (Oliveira, 2021).

A prática da pesquisa demanda fundamentos epistemológicos, metodológicos e técnicos e implica uma regência de condutas éticas. Qualquer inconsistência em um desses princípios poderá desqualificar os envolvidos no estudo (o pesquisador, os participantes e as instituições envolvidas) e colocar em risco a sociedade em geral (Severino, 2019a). A possibilidade de haver “inconsistências” em estudos acadêmicos convoca cientistas a debaterem acerca da ética e a produzirem normativas de pesquisas que possam regular o efetivo desenvolvimento das ciências a partir de pesquisas que possam beneficiar a sociedade.

Esse debate em torno da ética na pesquisa não é recente, as questões relativas à ética e à integridade surgem em face do desenvolvimento de pesquisas; quanto mais amplo o movimento na academia, maiores as implicações éticas (Bessa, 2014). A pandemia e o atual cenário pós-pandêmico permanecem incitando questões específicas a serem pesquisadas (vacinas, medicações específicas, estilos de vida, modos de ensinar e aprender, uso das tecnologias da informação e comunicação na escola, formas de trabalhar etc.), tornando a ética em pesquisa um tema emergente e relevante.

A pandemia trouxe relatórios de pesquisa para as redes sociais e para programas de televisão, aproximando questões da academia do senso comum. A pesquisa saiu dos laboratórios, chegou à casa das pessoas. Na área da Educação, a fim de que fossem atendidas as demandas de ensino/aprendizagem do contexto pandêmico, inúmeras pesquisas também foram desenvolvidas.

Observar questões entorno da forma como essas pesquisas estavam sendo desenvolvidas e avaliadas e a dinâmica das revistas científicas produziu-nos bastantes questionamentos. No mesmo período também participamos de um evento *online* da área da Educação como avaliadores, foi um grande evento e daí surgiram muitas questões. A principal delas: Como os profissionais da área da Educação são trabalhados para desenvolverem trabalhos éticos na

graduação? Refletimos acerca da nossa experiência como pesquisadores e a nossa forma de pesquisar e como nós assumíamos as nossas pesquisas. Seriam elas éticas? Qual cenário poderia ser apontado como responsável por nossa formação para o desenvolvimento de pesquisas éticas, até então?

Foram os mais de 20 anos de envolvimento com a pesquisa nos cursos de formação de professores que nos impuseram uma multiplicidade de questionamentos acerca do que seria ético ou não ético em pesquisas na área da educação e de que forma essa temática era trabalhada na graduação. O compromisso em desenvolver uma prática docente balizada em condutas éticas, englobando o ensino, a pesquisa e extensão, produziu, e permanece produzindo, questionamentos a respeito da relação entre a formação profissional e as práticas docentes baseadas na ética.

Em destaque, as experiências como avaliadores de trabalhos acadêmicos em encontros científicos e em bancas de avaliação de TCC de graduação/pós-graduação *lato sensu* na área de educação possibilitaram-nos constatar muitas lacunas na exposição dos cuidados éticos tomados pelos professores/pesquisadores ao desenvolverem estudos acadêmicos. Na posição de avaliadores, foi possível identificarmos trabalhos acadêmicos desenvolvidos sem nenhuma menção ao cumprimento de protocolos éticos ou a qualquer cuidado com os participantes, e, ainda, na condição de orientador, não era incomum encontrarmos estudantes dos cursos de graduação/pós-graduação *lato sensu* que desconheciam os procedimentos éticos e questões relativas à integridade que deveriam ser seguidos pelo pesquisador no planejamento, no desenvolvimento e na divulgação de qualquer estudo a fim de ele pudesse ser validado academicamente.

A problematização deste estudo também foi fomentada a partir da nossa experiência de atividades de orientação em cursos de graduação na área da Educação. O trabalho de orientação permitiu-nos diagnosticar que muitos estudantes concluintes de cursos de graduação desconheciam os elementos estruturantes de um trabalho de pesquisa, tornando as reflexões em torno da ética e da integridade na pesquisa muito laboriosas e, às vezes, até inviáveis de serem conduzidas pelo orientador em função do curto espaço de tempo. Nos últimos anos, conduzir esses trabalhos passou a ser ainda mais desafiador, pois graças aos atuais recursos tecnológicos, de forma fácil e veloz, jovens pesquisadores encontram e armazenam virtualmente as informações necessárias para responder a qualquer questão de pesquisa. Educar um pesquisador para o uso ético dos dados encontrados digitalmente é uma outra questão que incita diversos questionamentos e deve ser também dialogada em todos os níveis de formação.

Consideramos que a responsabilidade de orientar a produção de pesquisas qualificadas eticamente ao longo da graduação impõe reflexões acerca do uso responsável desses recursos tecnológicos, e que esse assunto deve ser o mais brevemente pesquisado. Atualmente, tem sido tema de debates o emprego de sistemas computacionais baseados em Inteligência Artificial Criativa (IAC), a exemplo do *ChatGPT*. Como utilizar de forma ética esses sistemas é um desafio que deve ser encarado desde a graduação (Brochado, 2023; Lopes *et al.*, 2023). Pimentel *et al.* (2023) destacam que os próprios estudantes, muitas vezes, adotam essas tecnologias no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos antes mesmo dos professores, o que fortalece o questionamento desta pesquisa acerca da conduta ética na aplicação desses recursos na academia desde a graduação.

A nossa experiência docente em cursos de graduação da área da Saúde e também de cursos da área da Educação produziu-nos questões sobre a diversidade desses cenários formativos, em especial acerca da presença de temas relacionados a ética e a ética em pesquisa em contextos acadêmicos. Matrizes curriculares de áreas da saúde contemplam disciplinas relativas à bioética e estudantes debatem sobre ética em função práxis médicas e dos cenários de pesquisas envolvendo pessoas. Surgiram-nos questões em torno da formação para a pesquisa em cursos de graduação na área das Humanidades.

Inquietaram-nos os processos formativos na área da Educação, especificamente cursos iniciais de formação de professores e a presença do tema da ética em pesquisa. Alinhamos nossas inquietações em textos de Freire (1996, 1997) que apontam a formação do professor aportada na ética; ética em todo o fazer, ética também na pesquisa.

Buscando estudos relacionados à ética em pesquisa na Educação identificamos estudos (Rocha; Salema, 2012; De La Fare *et al.*, 2014) não tão recentes, mas também encontramos narrativas contemporâneas que fortaleceram o nosso interesse acerca ética e da pesquisa na graduação em Pedagogia (Macedo, 2018; Macedo; Caetano, 2020; Mainardes, 2022; Araújo *et al.*, 2022).

O trabalho de Macedo e Caetano descreve as lacunas e a urgência de pesquisas acerca da ética em todos os níveis formativos do professor:

O interesse em desvelar a ética enquanto dimensão necessária na formação de professores, advém da percepção, enquanto docentes e pesquisadoras, de que há uma lacuna no campo, nas discussões e no universo praxiológico que envolve o saber-fazer do professor. A ética pareceria assim como no conto da Bela adormecida, cuja protagonista de nosso texto adormece nas entranhas da floresta epistemológica da formação, aguardando o tempo, o espaço e a hora de despertar (Macedo; Caetano, 2020, p. 3)

Freire (1996), discorre acerca da pesquisa e do desenvolvimento da Educação a partir de cabeças pensante e de corações cheio de desejo de favorecer uma prática educativa transformadora. Não concebe uma CE que se desenvolva sem que os envolvidos no processo de ensinar sejam éticos. Sugere a pesquisa como estratégia de libertação e menciona a ética do educador com elemento essencial para o desenvolvimento de todos os processos educativos.

No cenário formativo da graduação em Pedagogia, as discussões em torno da ética do professor centram-se nas práticas pedagógicas e nas ocupações relacionadas à gestão escolar (Macedo; Caetano, 2018). Nesse estudo, voltamos nosso olhar para questões relacionadas ao desenvolvimento da Educação enquanto Ciência e a necessidade de questionarmos instituições e pesquisadores acerca de determinadas práticas de pesquisa que se distanciam de pressupostos éticos. Nosso interesse de pesquisa é centrado na formação do professor pesquisador.

Estudos como os de Russo (2014); De La Fare *et al.* (2017); Amorim (2019); Mercado (2019); Savi Neto e De La Fare (2019); Severino (2019a); Savi Neto *et al.* (2020) também apresentaram questionamentos semelhantes e consideraram que produções acadêmicas desenvolvidas sem o respeito à ética e à integridade da pesquisa favorecem questionamentos relativos à formação do educador, à atuação do profissional e ao avanço da ciência.

No Brasil, estudos na área das CE evidenciaram discussões em torno da ética e da integridade em produções acadêmicas nos anos 2000 (De La Fare *et al.*, 2014). O estudo de Bessa (2014) apresenta um recorte temporal por meio notícias que envolvem denúncias de investigações realizadas sem atenção aos aspectos éticos e com graves questões referentes à integridade na pesquisa. De La Fare *et al.* (2014), De La Fare *et al.* (2017), Nunes (2017), Savi Neto e De La Fare (2019), Savi Neto *et al.* (2020) assinalam a especificidade ética das pesquisas nas CE e, apontando a necessidade de ampliação do debate em torno da temática, perspectivam a responsabilidade da formação no campo da ética como possibilidade de qualificação do professor para a pesquisa tanto quanto para a prática docente.

Durante no governo do Presidente Jair Bolsonaro, entre a comunidade científica e a sociedade em geral, o diálogo abordando questões circundantes à ética, à pesquisa e ao pesquisador-educador ampliou-se diante de situações que, além de antiéticas, foram consideradas criminosas, tais como: falsidade ideológica, falsificação de documentos públicos e privados etc. Ker (2020) e Bermudez (2020) apresentaram uma lista de três educadores que consecutivamente passaram ou foram indicados ao Ministério da Educação, porém não conseguiram permanecer por apresentarem inconsistências bibliográficas no currículo. Esses eventos também corroboram a importância de serem produzidas reflexões acerca da identidade ética do educador e da responsabilidade ética da formação do educador.

Há quase duas décadas, os cuidados éticos na pesquisa são apresentados como foco de interesse dos estudos em educação, evidenciando a natureza dessas investigações, as peculiaridades do fazer ético exigido por elas e a responsabilidade da formação para a pesquisa nas CE (De La Fare *et al.*, 2014; Nunes, 2017; Savi Neto; De La Fare, 2019; Savi Neto *et al.*, 2020). Saliento as ações e as discussões da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), desde 2007 descritas nos verbetes sobre Ética e Pesquisa em Educação (Anped, 2019; 2021; 2023), e trabalhos como os de: Neves Júnior (2006), Bessa (2011), Bessa *et al.* (2012); De La Fare *et al.* (2017), Nunes (2017), Duarte (2017), Amorim *et al.*, (2019), Savi Neto e De La Fare (2019), Savi Neto *et al.* (2020) e Campos (2020), e os marcos reguladores brasileiros que institucionalizaram a questão da ética em pesquisa, entre eles: o material da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), o Código de Boas Práticas Científicas publicado em 2012 e atualizado em 2014, e as regulações do Conselho Nacional de Saúde (CNS), dos anos de 1988, 1996, 2012, 2016, 2022 e a Lei 14.874/2024.

As questões envolvendo a ética em Pesquisa Educacional podem ser consideradas não só emergentes, mas também reveladoras no sentido de possibilitarem diversas frentes de investigação ainda a serem desenvolvidas. Produções acadêmicas como as de Severino (2014); De La Fare *et al.* (2014), De La Fare *et al.* (2017), Mainardes (2017a), Nunes (2017), Duarte (2017), Savi Neto e De La Fare (2019), Savi Neto *et al.* (2020), também garantem o quanto essa temática vem sendo debatida e o quanto ainda há para se investigar. No entanto, dentro da amplitude de possibilidades de pesquisas acerca dessa temática, delimitamos como objeto deste estudo a ética aplicada à pesquisa nos cursos de graduação em Pedagogia.

Justificamos a escolha do cenário da graduação por considerarmos que, apesar de nesse nível de formação haver a exigência de trabalhos acadêmicos e iniciação à pesquisa, os estudantes em cursos de graduação têm menor contato com a temática da ética e integridade da pesquisa, quando comparados a estudantes de cursos de pós-graduação. Logo, nos cursos de graduação preocupações relacionadas à formação ética para a pesquisa não estão em evidência. Diferente dos cursos de pós-graduação, que por vislumbrarem o desenvolvimento da formação acadêmica e necessitarem de um quantitativo de produções científicas qualificadas tanto de autoria dos pesquisadores envolvidos nos programas como dos mestrandos e doutorandos, superestimam a pesquisa e atentam para a formação dos pesquisadores (Krokoscz, 2015; Savi Neto, De La Fare; Silva, 2020; Mercado, Rêgo, 2023).

Os cursos de graduação em Pedagogia são mais dirigidos à tarefa de ensino e objetivam formar professores para o dia a dia das salas de aula, mas também agenciam as primeiras experiências dos estudantes com a pesquisa (Mercado; Rêgo, 2023). O compromisso da

graduação em Pedagogia como espaço de formação inicial do pesquisador é mencionado nos estudos de Bessa (2014), De La Fare (2019), De La Fare *et al.* (2017), Savi Neto *et al.* (2020), Mercado e Rêgo (2023), Guerriero (2023) e Savi Neto *et al.* (2023), Bertin e Mainardes (2023). Para esses pesquisadores, embora o cenário da graduação proporcione poucas oportunidades para o graduando desenvolver pesquisas quando comparado ao da pós-graduação, estas devem ser realizadas considerando as normativas éticas vigentes e os fundamentos éticos da pessoa do pesquisador.

A graduação em Pedagogia poderá propiciar também o envolvimento dos estudantes em discussões relativas às boas práticas na pesquisa. Consideramos como espaços de vivências e debates em torno da pesquisa no cenário da graduação em Pedagogia: os componentes curriculares (pesquisas/metodologias de pesquisa), as experiências de Iniciação Científica (IC) com financiamento (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – Pibic, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Pibit) e sem financiamento, as atividades de extensão e as atividades de orientação para o TCC e a própria experiência de construção desse trabalho de finalização da graduação (Mercado; Rêgo, 2023).

Savi Neto *et al.* (2023), pesquisando acerca da formação ética do pesquisador na área das CHS, legitimam a graduação como espaço inicial da formação ética do pesquisador e destacam a experiência de IC como uma via de abertura à sensibilização de jovens pesquisadores para reflexões em torno da ética na pesquisa. Neste estudo, a conduta ética do professor orientador de projetos de IC em programas de graduação na área da Educação foi apontada como modelo de conduta para futuros educadores/pesquisadores.

A graduação em Pedagogia também oportuniza o professor em formação a vivenciar o futuro campo de trabalho por meio de estágios e de programas envolvendo práticas pedagógicas (Programa de Residência Pedagógica – PRP). Essas experiências exigem igualmente posturas éticas e integridade no relato delas, até mesmo se esse relato for difundido localmente. Mercado e Rêgo (2023, p. 10) comentam que:

Essas experiências também podem produzir questionamentos em torno da pesquisa e funcionar como promotoras de reflexões relativas a posturas éticas que envolvem o lugar do professor e do professor-pesquisador. De forma ética e responsável, registros de experiências relacionadas aos estágios e a PRP poderão ser publicados e contabilizados como atividade de pesquisa na etapa de formação inicial do professor-pesquisador.

O graduando em Pedagogia vive experiências práticas como observador e como professor estagiário. É frequente que essas experiências sejam descritas em relatórios e professores possam utilizá-los como instrumentos de avaliação. Ademais, esses relatórios podem resultar em textos científicos e ser amplamente difundidos entre a comunidade científica. As atividades acadêmicas durante a graduação, potencialmente consideradas como atividades que podem ser difundidas entre pares e à sociedade em geral, devem cumprir as exigências éticas indicadas por normativas de pesquisa. Krokosz (2015, p. 25) descreve o registro e a difusão de experiências como a “[...] culminância de um processo de pesquisa [...]”. Para Mercado e Rêgo (2023), o fato de não ser dada a devida importância a essas atividades justifica a presença de fragilidades éticas no registro e na difusão dessas experiências vividas durante a graduação em Pedagogia.

Krokosz (2015) destaca que, entre uma série de fragilidades éticas em pesquisa, estudantes de graduação podem apresentar dados não originais em atividades, copiar textos ou partes de textos e não perceberem a gravidade dessas condutas, uma vez que em alguns cenários formativos esse comportamento, em função da constância, passa a ser visto como naturalizado. Mercado e Rêgo (2023) apontam que seria na formação inicial do educador que reflexões acerca da responsabilidade e do comprometimento ético sedimentariam a identidade ética:

A formação do professor-pesquisador passa pela construção de uma identidade crítica-reflexiva que possa validar produções acadêmicas na perspectiva da ética e da integridade na pesquisa. As IES que não atentam para a qualidade, a eticidade e a integridade dos trabalhos acadêmicos na formação inicial do pesquisador não favorecem o desenvolvimento da ciência e são corresponsáveis pela difusão de estudos nos quais os princípios da integridade e ética na pesquisa não foram respeitados (Mercado; Rêgo, 2023, p. 10).

A proposta desta investigação fundamentou-se, primordialmente, nas publicações sobre ética na pesquisa na área da educação produzidas pela Anped (2019, 2021, 2023), as quais se constituem em textos que visam oferecer aos pesquisadores contribuições sobre o tema da ética em pesquisas na educação. São documentos, “[...] sem caráter normativo, mas formativo e problematizador [...]” (Amorim *et al.*, 2019, p.14), que têm como objetivo fomentar reflexões importantes sobre o fazer ético em pesquisas desenvolvidas por educadores e estudantes da área de educação. Essas publicações da Anped enfatizam que a temática da ética na pesquisa deva ser pauta de discussões entre estudantes de pós-graduações. Neste estudo, aproximamos a discussão da formação do pesquisador em educação para o início de sua formação, a graduação.

De forma original, esta pesquisa se propõe a responder a seguinte questão:

- Há registros do trabalho com temas relacionados à ética em pesquisa nos cursos de graduação em Pedagogia de universidades públicas do estado de Alagoas?

Interessa a esta pesquisa conhecer, de fato, quais registros indicam que o tema da ética em pesquisa é trabalhado nos cursos de graduação em Pedagogia. Para atender a essa questão, foi investigada a presença do tema nos PPC, em documentos técnicos administrativos dos cursos e nos TCC. Também nessa pesquisa, foram ouvidos professores pesquisadores dos cursos de pedagogia a respeito da presença do tema da ética em pesquisa na prática docente, nas atividades de pesquisa e nos processos de formação continuada.

Siquelli e Hayashi (2015), De La Fare *et al.* (2017), Nunes (2017), Savi Neto *et al.* (2020), Nunes (2021) e Pinto *et al.* (2021) apresentam resultados de relevantes pesquisas exploratórias envolvendo a mesma temática, porém desenvolvidas no universo da pós-graduação.

Além dos já referidos verbetes Anped (2019, 2021, 2023), levantamos artigos publicados entre 2014 e 2023 envolvendo a temática desse estudo em bibliotecas *online* de pesquisa e informação educacional (*Education Resources Information Center/Eric*, Redalyc, Doaj, Crossref, *Scopus*, *Science Direct* e Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde /LILACS, via BVS), utilizando os descritores/palavras chaves: “ética em pesquisa” OR “*ethics Research*” AND “pedagogia” OR “science education”.

Nessa busca identificamos inicialmente 640 textos. Na maior parte dessas publicações o tema da ética em pesquisa na formação do professor é abordado em cenários diversos aos do interesse dessa pesquisa. Para ajudar ao leitor dessa pesquisa, agrupamos os textos encontrados relativos à ética na pesquisa em três segmentos:

1. O primeiro diz respeito a discussões relativas aos cenários formativos, tendo como perspectiva a formação para a atuação ética do professor, nos diferentes níveis de ensino, considerando a pluralidade das instituições de ensino e dos estudantes. Textos com temas relativos à ética do professor, ética docente.
2. Os textos do segundo segmento abordam a pesquisa na pós-graduação e a conduta ética do pesquisador. Neste segmento, muitos textos exibem uma crítica ao modelo regulatório de pesquisa estabelecido pelas Ciências Médicas e a questões específicas da Pesquisa Educacional não contempladas em modelos biomédicos de pesquisa.
3. Os textos do terceiro seguimento versam sobre a Ética Médica, a Bioética ou a Educação Ética em Saúde ou em Pesquisa em Saúde.

Após a leitura dos títulos e resumos, foram selecionados 22 textos e por fim apenas 12 textos foram definidos como contemplando às questões relativas à ética em pesquisa no

contexto da graduação de forma mais direta, mas nesses 12 textos a temática não é apresentada de forma exclusiva. Os textos que melhor dialogam com essa pesquisa são os textos de Macedo (2018), Betin e Mainardes (2023) e Savi Neto *et al* (2023).

Betin e Mainardes (2023); Savi Neto *et al* (2023) apontam questões relativas à ética na pesquisa no cenário da graduação em cursos Educação. Savi Neto *et al* (2023) exploraram, especificamente, a experiência da IC em cursos de graduação e a construção da conduta moral do pesquisador.

O trabalho de Macedo (2018), aborda ética na docência, apresenta a pesquisa como uma das atribuições docentes e menciona a necessidade de formação do pesquisador para o desenvolvimento de pesquisas éticas. Esse estudo também apresenta estratégias de introdução de temas relativos à ética do educador em várias etapas da graduação e refere a necessidade de unidades curriculares específicas acerca do tema.

Nesse sentido, consideramos que este trabalho atende a lacunas, uma vez que ele se propõe a investigar a presença da temática da ética na pesquisa nos mais diversos espaços da graduação em Pedagogia. Perspectivando ética como elemento estruturante da docência e a pesquisa em educação como umas das possibilidades de atuação ética na docência (Macedo (2018; Bertin; Mainardes, 2023).

Foi considerada como hipótese primária: Há registros da abordagem do tema da ética aplicada à pesquisa nos cursos presenciais de graduação em Pedagogia do estado de Alagoas. A formação em Pedagogia em Alagoas contribui para que, ao final do curso, o graduando em Pedagogia atente para critérios éticos no desenvolvimento de estudos acadêmicos.

E considerada com hipótese secundária: Não há registros da abordagem do tema da ética aplicada à pesquisa nos cursos presenciais de graduação em Pedagogia no estado de Alagoas. A formação em Pedagogia em Alagoas não contribui para que ao final do curso, o graduando em Pedagogia atente para os critérios éticos no desenvolvimento de estudos acadêmicos.

A tese a ser defendida: A abordagem do tema ética aplicada à pesquisa nos cursos de graduação em Pedagogia no estado de Alagoas é inexistente e/ou insuficiente no sentido de formar estudantes capazes de atentar, no decorrer do curso, às questões éticas no desenvolvimento de pesquisas acadêmicas

Com o objetivo de investigar registros do trabalho com temas relacionados a ética em pesquisa nos cursos de graduação em Pedagogia de universidades públicas de Alagoas desenvolvemos um estudo de campo a partir de:

- análise de documentos técnico-burocráticos (PPC, documentos normativos relacionados a produções de pesquisa, documentos e registros relacionadas às ACC) dos cursos participantes no intuito de verificar registros acerca do tema ética em pesquisa.
- leitura de TCC dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 no intuito de identificar se existiam referências à regulação estabelecida pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), aos subsídios produzidos pela Anped (2019, 2021, 2023) e/ou a algum outro registro acerca dos cuidados éticos no desenvolvimento da pesquisa acadêmica. Defini utilizar como documentos de pesquisa os TCC dos últimos quatro anos por considerarmos que data de 2019 o primeiro documento norteador relativo à ética na pesquisa, produzido pela Anped (2019) e oficialmente dirigido à comunidade de pesquisadores/educadores da área das CE.
- aplicação questionário *online* com professores e coordenadores: com a proposta de conhecer como eles concebem a presença de questões teórico-práticas relacionadas à ética na pesquisa no decorrer da graduação em Pedagogia. Através da aplicação de um questionário investiguei a presença dessa temática em atividades curriculares e extracurriculares, em atividades de iniciação à pesquisa, nos encontros de orientações e na produção dos trabalhos de finalização dos cursos.

Esta é uma pesquisa aplicada, exploratória e com delineamento de corte transversal. Foi desenvolvido um estudo de caso a partir de várias unidades de caso (Yin, 2015; 2016), as quais foram compostas por seis cursos presenciais de graduação em Pedagogia de universidades e centros universitários do estado de Alagoas, reconhecidos pelo MEC e que funcionavam em modalidade presencial.

Foram utilizados critérios qualitativos para interpretar a presença do tema da ética na pesquisa nas variadas fontes de investigação: documentos institucionais, TCC e questionários. Os dados encontrados foram compilados e em seguida classificados e recompostos em categorias de níveis conceituais (Yin, 2016).

Este estudo é considerado relevante à medida que poderá contribuir na formação inicial de educadores e instigar as instituições formadoras para a necessidade de apresentação da temática em uma dimensão educativa, possibilitando uma formação efetivamente ética do pesquisador ainda na graduação em Pedagogia. Ademais, os resultados desta investigação poderão contribuir com estudantes e professores que buscam incluir o debate ético em suas pesquisas desde a graduação e indicar estratégias institucionais que possam ser desenvolvidas para qualificar pesquisas e pesquisadores em educação.

Essa pesquisa foi desenvolvida perseguindo a ideia de que os resultados da mesma comporão referenciais argumentativos em discussões que abordem a presença da temática da ética na pesquisa em etapas iniciais da formação do educador.

Finalizamos esse texto introdutório mapeado o desenvolvimento dessa tese doutoral:

O texto introdutório tratou das principais conceituações acerca da ética e da integridade na pesquisa e contextualiza a nossa pesquisa: um pouco do meu percurso enquanto pesquisadora e o interesse pelo tema; o tema no contexto atual, as questões que originaram o estudo; as hipóteses de pesquisa; os objetivos; a metodologia e o percurso metodológico percorrido; uma breve descrição dos achados encontrados nessa pesquisa e de que forma esses resultados poderão trazer benefícios para a comunidade científica e para a sociedade em geral.

Após esse texto introdutório, serão apresentadas as cinco seções: na primeira e na segunda seções apresentarei a evolução das diretrizes acerca da ética e integridade na pesquisa e exibiremos dados da história das revisões éticas em pesquisas clínicas no cenário internacional e no Brasil; na terceira seção serão descritas as questões éticas relativas à pesquisa nas CHS e na CE e apresentarei questões envolvendo a formação inicial do professor e as questões da ética e da integridade na pesquisa; na quarta seção descreverei o método e o percurso metodológico trilhado no desenvolvimento desse estudo, na quinta seção serão apresentados os resultados obtidos nessa investigação e por fim, sexta seção, as considerações finais.

2. ÉTICA E INTEGRIDADE NA PESQUISA

O debate acerca da ética não se limita a questões acadêmicas e não é exclusivo de nenhuma ciência, “[...] a reflexão ética é universal, e a finalidade principal das ciências humanas e sociais deveria ser a humanização da vida, a formação de pessoas autônomas e que respeitam a dignidade do humano [...]” (Campos, 2020, p. 60). A ética pertence ao campo filosófico do conhecimento e estuda valores universais relativos ao bem e ao mal, sendo esses valores instituídos a partir de normativas estabelecidas pelo universo social e cultural (Hermann, 2019).

A ética tem relação com a moralidade, porém difere desta à medida que impõe a perspectiva da dialética e a presença da alteridade, mas também revela individualidade e subjetividade. A ética expõe a dualidade, a presença de um sujeito perante outro. A consciência moral está relacionada com a capacidade do homem de optar por determinado tipo de comportamento, estando as escolhas fundadas em conceitos constituídos pela vivência em sociedade, a qual permite a apreensão de modelos de comportamento (Hermann, 2019; Severino 2014; 2023).

A vivência moral é uma experiência comum a todos os humanos. [...] todos os homens dispõem de uma sensibilidade moral, mediante a qual avaliam suas ações, caracterizando-as por um índice valorativo, que expressam comumente, chamando-as de boas ou más, lícitas ou ilícitas, corretas ou incorretas. [...] a incorporação dessas normas pressupõe uma espécie de adesão por parte das pessoas, individualmente, ou seja, é preciso que elas vivenciem, no plano de sua subjetividade, a força do valor que lhe é, então, imposto (Severino, 2023, p. 12).

A ética pode ser perspectivada como uma reflexão universal, na qual o bem e o mal só podem ser concebidos na perspectiva da vivência em espaços coletivos, no exercício diário da própria humanização, no encontro com o outro e no reconhecimento da [...] “dignidade da pessoa humana” (Severino, 2023, p.14). A necessidade de manutenção desses espaços coletivos de convivência e/ou de produção possibilitou o desenvolvimento de normativas éticas (Campos, 2020), as quais definem as condutas nos grupos, bem como a entrada e a permanência dos sujeitos nos espaços coletivos de convivência.

As normativas éticas são criadas a partir de princípios éticos, concebem o ser humano como sujeito de direitos, individual, livre, autônomo e pertencente a uma sociedade democrática. Em qualquer contexto, aqui nos interessando a pesquisa, o ser humano deve ser respeitado em suas diferenças individuais e culturais e não sofrer nenhuma forma de preconceito e/ou discriminação. O cuidado ético reporta o cuidado com o outro e impõe

questões relativas à alteridade (Severino, 2014; 2019; 2023; Oliveira, I., 2021). Nas palavras de Severino (2019, p. 107), “[...] a não eticidade de uma conduta é a ofensa que ela causa a outras pessoas, ferindo e violando sua dignidade [...]”. Quando essa ofensa é coletiva, passa a ter uma dimensão social e reclama respostas reguladoras da própria sociedade. As instâncias reguladoras produzem instrumentos de controle, mas esses não garantem o fazer ético.

[...] a ética é mais do que uma noção, um princípio ou um fundamento [...] é mais do que os padrões de comportamentais preestabelecidos, portanto, não pode ser encapsulada nos códigos de ética [...]. A ética é em si o processo de humanização [...] que perpassa pela dignificação da vida em todas as formas de manifestação. [...] a pessoa que se humaniza, com certeza, buscará o melhor caminho ético [...] não há processo de humanização que se sustente sem a ética [...] (Macedo, 2018, p.52)

As instâncias reguladoras determinam o que seja uma conduta ética em pesquisa e exigem que pesquisadores assumam o compromisso de serem éticos na elaboração de um estudo, no desenvolvimento, na finalização das pesquisas, nas publicações e nas devolutivas que possam ser dadas aos participantes. Entretanto, as questões éticas precedem essa sequência de atividades do pesquisador em atividade de pesquisa e reclamam a integridade e a identidade ética do próprio pesquisador (Russo, 2014; Savi Neto *et al.*, 2019; Savi Neto *et al.*, 2023).

O conceito de integridade na pesquisa é definido na ordem do bem, ou das boas condutas no cotidiano acadêmico, como: honestidade no tratamento dos dados e na divulgação do conhecimento. A falta de integridade na pesquisa representa o não ético ou má conduta, como o plágio e o autoplágio (plagiar a si mesmo). A má conduta em pesquisa embaraça o desenvolvimento científico, a pessoa do pesquisador e traz prejuízos financeiros para as agências financiadoras de pesquisa (De La Fare *et al.* 2014; Bessa, 2014; Mercado, 2019; Shen; Shah, 2023).

Para Peixoto (2021, p. 51), “[...] A integridade faz-se de virtudes e valores, não apenas de princípios e de regras. [...] a integridade torna-se, em si mesma, um objetivo da prática científica, ou melhor, um valor [...]”. A coletividade dos cientistas ou comunidade científica comunga valores e almeja paridade de virtudes entre seus membros. As condutas diversas do estabelecido pela comunidade científica são consideradas como ausência de integridade e determinam punições e, em última instância, o rompimento com o coletivo da ciência. O pesquisador deve agir com responsabilidade e dar garantias de que agiu com integridade em todas as etapas da pesquisa (Peixoto, 2021).

Mainardes (2023) fundamenta integridade a partir dos princípios apresentados no *The European Code of Conduct for Research Integrity* (Allea, 2023) e na Declaração de Singapura

sobre Integridade em Pesquisa (Declaração..., 2010). Entre os princípios destacados, podemos citar: confiabilidade em garantir a qualidade da pesquisa em todas as suas etapas; honestidade no desenvolvimento e em todos os aspectos da pesquisa; respeito pelos colegas participantes; imparcialidade dos profissionais; e boa gestão da pesquisa em benefício de outros.

Os termos do documento *The European Code of Conduct for Research Integrity* (Allea, 2023) são utilizados por Mainardes (2023) e Nunes (2023) na descrição de graves violações relacionadas à integridade na pesquisa: a fabricação de dados; a falsificação (alteração, omissão ou supressão de dados); e o plágio. Desta ainda como práticas inaceitáveis na pesquisa: manipulação da autoria; autoplagio; citar trabalhos de forma seletiva no intuito de qualificação da própria pesquisa; reter resultados de estudos; manipular resultados para atender interesse de instituições de fomento; citar bibliografia desnecessária para difundir outros estudos; acusar um pesquisador de má conduta de forma maliciosa; adulterar resultados de pesquisa; enaltecer a importância e a aplicabilidade dos próprios estudos; interferir no trabalho de outros pesquisadores; usar o *status* de pesquisador para encorajar violações à integridade da pesquisa; ignorar supostas violações à integridade na pesquisa e apoiar periódicos sem controle de qualidade.

2.1 Evolução das diretrizes acerca da integridade e da ética na pesquisa

A questão da fraude na pesquisa ou no meio intelectual como um todo não é recente, mas só a partir da década de 1980 que passou a ser alvo de interesse das instituições científicas, dos pesquisadores e de instâncias jurídicas. Nesse período, nos Estados Unidos, surgiram as primeiras publicações científicas denunciando casos de fraude com questionamentos acerca do impacto dessas fraudes na ciência.

No início dos anos 2000, o tema da integridade passou a ser de interesse mundial e emergiu como pauta de discussão em organizações internacionais, Unesco e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD), produzindo a adesão de pesquisadores de várias partes do mundo no debate acerca do tema (Russo, 2014).

Em Lisboa, em 2007, ocorreu a *1.ª Conferência Mundial sobre a Integridade na Pesquisa – World Conferences on Research Integrity* (WCRI), cujo objetivo era a promoção da conduta responsável na ciência. Em Singapura, em 2010, na segunda edição desse evento, surgiu o primeiro documento norteador acerca da responsabilidade na pesquisa. Em 2013, no Canadá, a terceira conferência focou em pontos como a “[...] correção na publicação da literatura científica e [...] credibilidade da ciência junto à sociedade [...]” (Russo, 2014, p. 191).

A quarta edição aconteceu no Rio de Janeiro, Brasil, em 2015, e contou com a participação de mais de 500 pesquisadores de 55 países, dos quais 200 brasileiros. Nessa edição, foi enfatizado o papel das instituições de pesquisa na “[...] promoção de uma cultura de integridade entre seus pesquisadores [...] implantação de programas de educação e treinamento para a disseminação de uma cultura de integridade [...]” (Pierro, 2015).

Em 2017, em Amsterdã, Holanda, ocorreu a 5.^a *Conferência Mundial de Integridade Científica*, documento *Agenda de Amsterdã*, com discussões acerca da retratação na academia e da especificidade de cada caso de má conduta. “[...] Este documento descreve oficialmente os planos para estabelecer um registro das investigações sobre tópicos relacionados à integridade na pesquisa e para promover as boas práticas e estudos nesta área [...]” (Goldberg *et al.*, 2019, p. 2). Em 2019, Hong Kong, China, sediou a sexta edição desse evento. O principal documento, *Princípios de Hong Kong*, voltou-se para a confiabilidade da ciência e a promoção de práticas de avaliação que possam fortalecer a integridade em pesquisa e favorecer as instituições (Moher *et al.*, 2021).

A sétima edição dessa conferência ocorreu no ano de 2022, na cidade do Cabo, África do Sul. Nessa ocasião, representaram o Brasil com trabalhos sobre retratação, experiências com treinamento para disseminação da temática da integridade científica e qualidade de dados nas pesquisas. A oitava edição ocorreu junho em 2024 na Grécia (Marques, 2022; Mainardes, 2023).

Questões relativas à integridade na pesquisa são avultadas com o advento das publicações *online* no início do século XXI. A disponibilidade de pesquisas científicas em bibliotecas virtuais de livre acesso caracteriza a “ciência aberta”. O desenvolvimento tecnológico tornou a produção acadêmica democrática e transparente, mas exige do pesquisador domínio de critérios que possam, de fato, garantir a qualidade do conhecimento utilizado e as habilidades para selecionar os veículos qualificados para difusão de pesquisas. Esse modelo de “ciência aberta” ampliou de forma não quantificável o acesso ao conhecimento, mas também exigiu da comunidade científica mais reflexões acerca da integridade na pesquisa (Fialho, 2023).

No Brasil, somente na primeira década dos anos 2000 que os pesquisadores passaram a publicar acerca da ética e da integridade na pesquisa. Em áreas específicas de conhecimento, como o Serviço Social, as práticas em pesquisa são fundadas em documentos específicos, mas na área educacional não há regulação própria definida e as questões éticas e as relativas às boas práticas são norteadas por diversos documentos (Bessa, 2014; Russo, 2014).

No âmbito da educação, Mercado (2019) e Severino (2019) citam documentos de referência internacional, traduzidos para o português em função da relevância, Diretrizes Éticas para a Pesquisa em Educação da Associação Britânica de Pesquisa em Educação (Bera, sigla do original *British Educational Research Association*, 2018), traduzido em 2022, e o Código de Ética da Associação Americana de Pesquisa Educacional (Aera, sigla do original *American Educational Research Association*, 2011), traduzido para o português em 2017.

Apontamos também como documentos norteadores acerca da ética e da integridade na pesquisa na área da educação: e os documentos da seção Boas Práticas da Fapesp (2011), o Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) publicado em 2011 e os verbetes da Anped, *Ética e Pesquisa em Educação: subsídios* (Anped, 2019; 2021; 2023) que apresentam um panorama da questão da ética e da integridade na pesquisa produzido por pesquisadores que vivem a realidade da pesquisa em nosso país.

Além desses documentos e publicações, Mainardes (2023) sugere que as instituições ligadas a pesquisas (instituições de fomento e de ensino, editoras e centros de pesquisas) produzam políticas institucionais de ética e integridade e documentos que respaldem a conduta de pesquisadores e exponham, claramente, o que caracteriza uma pesquisa ética. Finaliza esse verbete indicando que sejam criados nas instituições Grupos de Trabalhos (GT) ou comissões com as atribuições de gestão de ética e integridade, citando como atribuições básicas desses grupos de trabalhos: a elaboração de documentos; ações formativas na comunidade acadêmica; campanhas educativas; e a criação de canais de comunicação e de denúncia da violação de boas práticas de pesquisa e publicações.

Mainardes (2023) indica também que sejam criados nas instituições documentos institucionais relacionados a Política de Ética em Pesquisa e Integridade: código de ética institucional, guias de boas práticas, manuais de orientação antiplágio, documentos acerca da política de privacidade e de proteção de dados, documentos normativos acerca de práticas para docentes e estudantes e documentos apresentando a política de prevenção e combate ao *bullying* e assédios. Nesse verbete, também menciona instituições que já avançaram no processo de institucionalização de políticas de éticas e de integridade, tais como: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs), a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Os documentos dessas universidades datam de 2020, 2021 e 2022, respectivamente.

Nunes (2023) menciona a necessidade do desenvolvimento de uma cultura ética e de integridade acadêmica e científica nas IES. Apresenta como orientações específicas de condutas a serem tomadas pela instituição, a exemplo: afirmar a integridade como valor fundamental; sensibilizar para a integridade acadêmica e científica, encorajar medidas e promotoras de integridade acadêmica e científica, desenvolver estruturas e processos de suporte à integridade acadêmica e científica, reforçar boas práticas, reduzir riscos de desonestidade e responder adequadamente a má conduta. E menciona a necessidade de debate em diversas instâncias, produção de documentos, comitês e investimento em publicações sobre o tema.

Nesse estudo destacamos, especificamente, as questões éticas que envolvem a pesquisa com seres humanos no território nacional, em qualquer área de pesquisa, são regulamentadas pelo Ministério da Saúde desde a Regulamentação do CNS, Resolução Nº 196/1996. Os documentos orientadores da Anped são utilizados como referenciais importantes acerca da ética e da integridade na pesquisa educacional, mas não têm efeito de produzir uma dissociação desses pressupostos regulatórios biomédicos da pesquisa no país.

Para compreendermos a origem biomédica das regulações éticas e a influência da história dessa regulação biomédica para a regulação ética de pesquisa de outras áreas do conhecimento, na seção a seguir historiaremos a regulação de pesquisas no mundo e no cenário brasileiro.

2.1.1 Revisão e regulação ética em pesquisa no cenário mundial

As Ciências Médicas inauguraram o debate e, conseqüentemente, as regulações/normativas acerca da ética na pesquisa. O próprio desenvolvimento da Medicina fez-se a partir de investigações clínicas que produziram, e permanecem produzindo, dilemas éticos importantes a respeito da vida, da dor, do direito à assistência, do corpo como instrumento de investigação, da experimentação em pessoas vulneráveis em nome da ciência, do direito à interrupção da vida etc. (Lopes, 2014).

As regulações éticas relativas a estudos científicos envolvendo seres humanos têm origem em momentos importantes de “[...] avanço da luta pelo respeito aos direitos humanos [...]” (Campos, 2020, p. 4). Foi depois de milhares de pessoas terem sofrido violência em nome da investigação científica, ocorrida durante a Segunda Guerra Mundial, que surgiram os primeiros instrumentos regulatórios para o desenvolvimento de pesquisas com seres humanos. Esses primeiros códigos de conduta “[...] nasceram não de discussões filosóficas, mas de ações de renomados médicos que escandalizaram suas sociedades à época” (Montenegro, 2021).

Em 1947, o Tribunal de Nuremberg, revelando a monstruosidade de pesquisas que se utilizaram de vulneráveis na Alemanha nazista, julgou 23 pessoas responsáveis por crimes de guerra e crimes contra a humanidade. Desses acusados, 20 eram médicos e 16 foram declarados culpados, sendo sete condenados à morte. “[...] Este contexto evidencia que a ética profissional dos médicos, em princípio beneficente, não é sempre confiável, tampouco a consciência moral do investigador é suficiente como limite seguro para o controle da experimentação [...]” (Lopes, 2014, p. 265).

Em 1963, surge o Código de Nuremberg, primeiro documento com recomendações acerca dos cuidados éticos a serem observados em pesquisas envolvendo seres humanos. Este documento foi resultado do julgamento do Tribunal de Nuremberg, em agosto de 1947. O documento produzido ao final do julgamento de Nuremberg não foi adotado como norma legal por nenhum país ou organização médica, mas considerado em suas importantes contribuições, o consentimento voluntário do participante de pesquisas, a análise favorável de risco-benefício e o direito de desistência sem repercussão, para a área dos direitos humanos e da bioética, como contendo critérios aceitos em todo o mundo e consagrados em inúmeras leis de proteção ao participante de pesquisa (Lopes, 2014; Jadoski *et al.*, 2017; Montenegro, 2021).

Em 1948, outro documento de relevância para fundamentar cuidados éticos em pesquisas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que apresenta o homem como livre e igual em dignidade e direitos, tendo direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Para Lopes (2014), as garantias preestabelecidas nesse documento, somadas às prerrogativas do Código de Nuremberg, favoreciam a ideia de que, naquele momento, já estavam estabelecidos os limites para pesquisas com seres humanos. A fragilidade dessa perspectiva é evidenciada durante o período das Guerras Frias em forma de exceções, e o consentimento do paciente passou a ser dispensável nos casos de experimentos terapêuticos que viessem a beneficiá-lo.

Diniz e Corrêa (2001) atentam para experimentos envolvendo comunidades vulneráveis na Europa e nos Estados Unidos entre os anos de 1960 e 1970. No caso da primeira epidemia da Síndrome da Talidomida, centenas de mulheres norte-americanas foram submetidas a testar o uso da droga sem a garantia de que não correriam risco. Nesse tipo de experimento, não foram consideradas as prerrogativas do Código de Nuremberg, o cálculo otimista dos benefícios coletivos era sobreposto ao risco individual a que eram sujeitadas as mulheres participantes da pesquisa.

Nesse cenário, pesquisas importantes na área das Ciências Médicas, tais como a estrutura molecular dos ácidos nucleicos em 1953, as invenções e as intervenções clínicas que salvariam de epidemias, como a de poliomielite nos anos 1950, inventos importantes como a

primeira máquina de hemodiálise nos anos 1960, a pílula anticoncepcional, que inaugura o uso preventivo de medicamentos na história da medicina moderna etc., levantaram questões acerca do que seria ético ou não no uso dessas tecnologias (Lopes, 2014).

As questões da ética na pesquisa clínica também confrontaram o contexto da assistência clínica, determinando a necessidade de reflexões éticas importantes, entre elas: Os dados que favoreceram a descoberta dos ácidos nucleicos foram coletados de forma ética? Havendo muitos doentes e poucos equipamentos para o tratamento, como definir quem os usaria? Em qual momento seriam desligados? Quem decidiria sobre o uso ou não uso? Esses questionamentos foram apresentados como inquietações de pesquisadores de várias partes do mundo, as quais foram fortalecidas por denúncias de condutas não éticas em pesquisas e na assistência médica. Esse cenário viria a inaugurar uma fase de desenvolvimento de normativas voltadas para a responsabilidade na pesquisa e na assistência médica (Lopes, 2014).

Uma situação com grandes repercussões na comunidade científica foi a publicação feita por Henry Beecher, anestesista da universidade de Harvard, intitulada *Ethics and Clinical Research* (Lopes, 2014; Montenegro, 2021). Nesse estudo, foram citadas 22 pesquisas que apresentavam violações éticas, publicadas entre 1948 e 1965 em revistas qualificadas, das quais 14 foram realizadas em centros universitários, com financiamento público, ou foram custeadas por indústrias farmacêuticas, cujos participantes foram pessoas em condição de vulnerabilidade (crianças, idosos, retardados mentais etc.). Ademais, esses estudos não tinham o consentimento expresso dos participantes, embora essa exigência já tivesse sido expressa no Código de Nuremberg de 1947 (Lopes, 2014).

“[...] O artigo de Beecher trouxe muito constrangimento, pois deixou claro que as violações éticas não eram coisas do passado nem exclusividade do nazismo. A confiança na ética dos médicos e cientistas se abalara novamente [...]” (Lopes, 2014 p. 268). Em resposta, a Associação Médica Mundial publica em 1964 a Declaração de Helsinque, que detalha as exigências da pesquisa clínica quando se dá em contextos de cuidado profissional (Diniz; Corrêa, 2001; Montenegro, 2021).

Entre os estudos denunciados por Beecher há dois que escandalizaram a comunidade científica. Um deles é uma investigação sobre hepatite realizada em uma instituição que abrigava crianças com retardo mental. As crianças participantes eram infectadas intencionalmente com o vírus da hepatite com o intuito de ser investigado o efeito da gamaglobulina na redução dessa ocorrência. O Termo de Consentimento (TC) dessa pesquisa foi assinado pelos pais dos participantes, mas considerou-se que esse documento continha dados viciados. Essa pesquisa provocou a disseminação do vírus para outras crianças da instituição,

produziu risco aos participantes e à comunidade onde estes viviam e não apresentou nenhum registro de benefício a eles. Na comunidade acadêmica da época, surgiram defensores e críticos dos cuidados éticos relacionados aos métodos de investigação utilizados nessa pesquisa, exigindo um posicionamento normativo das instituições de pesquisa (Lopes, 2014).

Outro estudo que provocou a necessidade de maiores reflexões acerca da moralidade na pesquisa com seres humanos foi uma pesquisa sobre resposta imunológica à injeção de células cancerosas vivas realizada entre 1954 e 1956. A primeira etapa da investigação foi realizada com 14 pacientes de um hospital de Nova York, diagnosticados com câncer e que se encontravam debilitados. Esses pacientes receberam uma infusão de células cancerígenas vivas de um tipo de câncer diferente do que possuíam. A formação de nódulos, a regressão e o desaparecimento destes eram os resultados registrados pelos pesquisadores. Aparentemente, esses pacientes não seriam prejudicados pelo experimento e todos os participantes teriam acatado a participação de forma oral (Lopes, 2014).

Na segunda etapa da pesquisa, o mesmo experimento teve como participantes prisioneiros saudáveis, cuja anuência de participação no estudo foi dada por escrito. O resultado dessa etapa indicou que os participantes sem diagnóstico de câncer recuperavam-se de forma mais rápida quando comparados aos pacientes com câncer. Tal conclusão indicou a necessidade de ampliar a aplicação do experimento com pacientes debilitados e crônicos, mas sem o diagnóstico de câncer (Lopes, 2014).

A terceira etapa desse estudo, realizada na mesma unidade hospitalar da primeira etapa, foi comparada aos experimentos nazistas. Os participantes foram considerados vulneráveis (condição de hospitalização, senis, falavam idioma diferente daquele dos pesquisadores, tinham algum tipo de deficiência) e não foram informados de que receberiam células cancerígenas; eram apenas comunicados de que seria neles introduzido outro tipo de célula. Os pesquisadores justificaram essa omissão no TC como uma medida para garantir o aceite do participante, uma vez que a palavra câncer carregava uma relação com grave adoecimento e morte. Mais um experimento que alarmou a comunidade científica e clamou por normalizações e controle da pesquisa envolvendo seres humanos (Lopes, 2014).

Lopes (2014) cita o Estudo *Tuskegee* de sífilis não tratada em homens negros como também um exemplo de pesquisa desenvolvida com total ausência de proteção aos participantes. Esse experimento foi iniciado em 1932 em uma região pobre da zona rural do Alabama. Nesse período, os negros eram tratados de forma diferente pela medicina e acreditava-se que a sífilis teria uma evolução mais prolongada nessa população. Participaram dessa investigação 399 pessoas diagnosticadas com sífilis e 201 pessoas não infectadas, em um

grupo controle. Os participantes não sabiam o que aconteceria com eles, eram remunerados para permanecerem no estudo, tinham como benefício a liberação do cumprimento das obrigações militares durante a Segunda Guerra e teriam um auxílio-funeral dado à família quando viessem a óbito. Aos participantes dessa pesquisa foi negado o tratamento com penicilina, disponível desde 1947, com a alegação, por parte dos pesquisadores, de que a cura dos participantes do estudo comprometeria os resultados dele e que seria um risco o uso da penicilina em pessoas que já se encontravam em estágio avançado da sífilis.

A proteção dos participantes de pesquisa já havia sido estabelecida na Declaração de Helsinque, mas o Estudo *Tuskegee* continuou a ser desenvolvido até 1972, quando foi denunciado pelo *New York Times* como um estudo racista e que permitiu a violação de direitos civis dos participantes. Ainda nesse mesmo ano, o governo americano estabeleceu um plano para indenizar os participantes vivos e os familiares dos participantes até então já falecidos. No ano de 1997, o Presidente americano convidou os sete sobreviventes do experimento e, em nome da nação, desculpou-se com eles e com toda a comunidade envolvida. O Executivo e o Congresso americanos instituíram um comitê nacional para elaboração dos princípios éticos que deveriam nortear as pesquisas que tinham pessoas como participantes e definiram que os projetos financiados pelo governo deveriam ser obrigatoriamente submetidos à revisão de um comitê científico do governo (Lopes, 2014; Montenegro, 2021).

Esse comitê foi nomeado como a Comissão Nacional para a Proteção de Sujeitos Humanos na Pesquisa Biomédica e Comportamental e, em 1978, essa comissão publicou o primeiro documento normativo para a Bioética, o Relatório Belmont (Lopes, 2014; Montenegro, 2021). Esse relatório definiu três princípios orientadores básicos para as pesquisas envolvendo seres humanos:

1. O respeito pelas pessoas: os participantes de pesquisa devem ser tratados como agentes autônomos e os com autonomia reduzida (vulneráveis) têm direito à proteção. Esse princípio institucionalizou o consentimento informado nas pesquisas.
2. Beneficência: a pesquisa não pode produzir nenhum mal aos participantes e deve propiciar o máximo de benefícios e ser reduzida a possibilidade de danos.
3. Justiça: os participantes de pesquisas devem ser selecionados e tratados de forma justa e com equidade.

Considerando que esses princípios eram relativos aos cuidados com os participantes em pesquisas clínicas, a classe médica questionou a aplicabilidade deles na assistência clínica. Beauchamp e Childress, em 1979, calam essas inquietações com a obra que consagra o “principlismo”, *Princípios de ética biomédica*, produzida com o intuito de fundamentar

condutas diante de dilemas éticos. Essa obra amplia as posições do Relatório de Belmont, substituindo o “princípio de respeito pelas pessoas”, “pelo princípio da autonomia”, o qual privilegia os posicionamentos do paciente em qualquer contexto, e o “princípio da beneficência” pelo “princípio da beneficência e não maleficência”, dirigidos ao profissional de saúde. Outrossim, apresenta o “princípio da justiça” como relativo à garantia do “[...] acesso igualitário à saúde e a utilização de todos os meios ao alcance da ciência” (Gouy *et al.*, 2021, p. 21).

A Associação Médica Mundial (WMA, do inglês *World Medical Association*) revisou a Declaração de Helsinque nos anos de 1975, 1983, 1989 e 2000. A revisão de 1975 favoreceu a criação de Comitês de Ética e a última versão apresenta uma ampla normalização acerca das condutas éticas que devem ser seguidas pelos pesquisadores em todas as etapas das pesquisas envolvendo seres humanos, entre elas destacamos:

- a necessidade de capacitação técnica para a avaliação e o desenvolvimento de pesquisas clínicas e avaliação de riscos aos participantes;
- informação aos participantes de pesquisa de todas as etapas da pesquisa;
- assinatura de um Termo de Consentimento Informado (TCI) pelo participante;
- o direito do participante de desistir de participar da pesquisa em qualquer etapa desta;
- identidade do participante resguardada em qualquer modalidade de difusão dos dados.

Em 1993, o Conselho para Organizações Internacionais de Ciências Médicas (CIOMS) e a OMS, objetivando nortear condutas éticas na condução de pesquisas envolvendo seres humanos, de acordo com os princípios enunciados pela Declaração de Helsinque, publicou as Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos. Desse documento ressaltamos: a necessidade de consentimento pós-esclarecimento individual, com informações essenciais para os participantes de pesquisas clínicas; a não indução à participação em pesquisas; regras para as pesquisas envolvendo crianças, portadores de distúrbios mentais, prisioneiros, comunidades subdesenvolvidas e gestantes nutrizes; a necessidade de consentimento da comunidade em estudos epidemiológicos; a avaliação risco/benefício; o sigilo dos dados obtidos; a compensação por danos; e a revisão ética e científica por pares (Melo; Lima, 2008).

Em 1997, a Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos estabelece a primazia do respeito à dignidade, à liberdade e aos direitos humanos em pesquisas. Considera que os participantes de estudos não podem ser colocados em situação de risco, que aqueles considerados vulneráveis devem ser tratados em conformidade com a legislação que os

protege, traz considerações relativas ao TCLE do participante e a confidencialidade da pesquisa (Unesco, 1997).

Em 2003, a Declaração Internacional sobre os Dados Genéticos Humanos difunde critérios de uso de dados genéticos humanos, no sentido de que esse uso não produza nenhuma forma de discriminação, violação de direitos, ameaça de cerceamento de liberdade e desigualdades no tratamento das pessoas em qualquer contexto, inclusive no da pesquisa (Unesco, 2004).

Em 2005, durante a 33.^a Conferência Geral da organização, realizada em Paris, a Unesco aprova por aclamação a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, documento que apresenta uma perspectiva política; consagra os princípios e os valores acerca dos direitos humanos; inclui a perspectiva de equidade; reporta-se ao ambiente, às desigualdades sociais, à solidariedade entre os seres humanos e à cooperação internacional; apresenta uma perspectiva do futuro das pesquisas; e traz o papel dos comitês de ética e a ideia de informação e educação em Bioética (Rippel *et al.*, 2016).

Esses documentos internacionais fundamentaram a construção das atuais regulamentações para a pesquisa clínica na área da saúde em todo o mundo e também serviram de base para o desenvolvimento de documentos normativos para a realização de pesquisas em áreas não médicas.

No Quadro 1, apresentamos uma síntese com as principais contribuições desses documentos internacionais. Ressalvamos a redundância de alguns termos quando reunimos as contribuições desses documentos, permitindo-nos constatar a relevância de alguns temas no desenvolvimento das regulações éticas para a pesquisa em todo o mundo.

Quadro 1 - Documentos internacionais e as normativas éticas para a pesquisa no Brasil

Documento	Data	Instituição	Contribuições
Código de Nuremberg	1947/1963	Tribunal de Nuremberg (1947)	Voluntariedade e consentimento Análise de risco-benefício favorável O direito de se retirar do estudo sem repercussão
Declaração Universal dos Direitos Humanos	1948	ONU	Igualdade, dignidade de direitos
Declaração de Helsinque	1964 1975 1983 1989 1996 2000 2008 2013	Associação Médica Mundial	Voluntariedade e consentimento por escrito Informação das finalidades, métodos, fontes de financiamentos e dos potenciais riscos Risco mínimo e benefício aos participantes Consentimento Informado por representante legal
Relatório de Belmont	1979	Comissão Nacional para a Proteção de Sujeitos Humanos na Pesquisa Biomédica e Comportamental (Estados Unidos da América)	Respeito pelas pessoas Beneficência e não maleficência Justiça Consentimento Informado
Guia de Ética Internacional para a Pesquisa Biomédica Envolvendo Seres Humanos	1993	Conselho para Organizações Internacionais de Ciências Médicas (CIOMS) e Organização Mundial da Saúde (OMS)	Consentimento pós-esclarecimento individual Não indução à participação Pesquisa envolvendo pessoas em condição de vulnerabilidade Sigilo dos dados obtidos Compensação por danos Revisão ética Obrigações dos países no desenvolvimento da pesquisa
Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos	1997	Unesco	Respeito à dignidade, à liberdade e aos direitos humanos em pesquisas Risco mínimo aos participantes de pesquisa
Declaração Internacional sobre os Dados Genéticos Humanos	2003	Unesco	Proibição de discriminação baseada em características genéticas Respeito à diversidade Confidencialidade de dados genéticos
Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos	2005	Unesco	Dignidade humana e direitos humanos Benefício e dano Autonomia e responsabilidade individual

			Consentimento Indivíduos sem a capacidade para consentir Igualdade, justiça e equidade
--	--	--	---

Fonte: Elaborado pela autora a partir das referências especificadas (2024).

Além desses documentos internacionais pelos quais se pautam as normativas éticas em torno da ética na pesquisa em todo o mundo, existem documentos que influenciaram o desenvolvimento de regulações éticas relacionadas a estudos que envolvem populações específicas, como crianças e indígenas. Cruz (2019) menciona a Declaração Universal dos Direitos da Criança apresentada pela ONU de 1959 como texto que fundamenta as especificidades das normativas éticas relativas a pesquisas envolvendo crianças como participantes, e o texto da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) é citado por Wunder e Silva (2019) como referencial para a regulação de pesquisas realizadas com povos indígenas e tribais.

2.1.2 Revisão e regulação ética em pesquisas clínicas no Brasil

A institucionalização da regulação da pesquisa com seres humanos é considerada um marco no desenvolvimento da pesquisa no Brasil. O CNS uniformizou os padrões éticos norteadores de estudos com seres humanos e determinou a criação dos Comitês de Ética e Pesquisas (CEP) desde os anos de 1990. No entanto, faz-se necessário salientar que a regulação ética em pesquisa brasileira foi constituída a partir do modelo clínico experimental e balizada pelo discurso médico, não atendendo, portanto, a natureza das pesquisas de áreas não médicas (Mainardes, 2017a; Campos, 2020).

Em 1988, a Resolução CNS nº 1/1988 foi a primeira iniciativa de regulamentação pelo CNS, documento que tem como pilar a biossegurança e caráter de vigilância sanitária, mas sem consequências práticas significativas para as pesquisas (De La Fare *et al.*, 2014; Montenegro, 2021). Essa normativa orientava a necessidade de consentimento esclarecido e determinava a necessidade de avaliação do projeto de pesquisa por um Comitê de Ética interno em cada instituição e devidamente cadastrado no CNS (Brasil, 1988).

Em 1995, em razão das dificuldades apresentadas por setores industriais ligados à saúde e por instituições de ensino e pesquisa na implementação das normas éticas até então vigentes, o CNS reuniu pesquisadores e profissionais da área da saúde para discutirem questões relativas à pesquisa no Brasil e proporem uma nova regulamentação. Em 1996, como resultado do trabalho desse grupo, surgiu a Resolução CNS nº 196 traçando diretrizes norteadoras relacionadas a padrões éticos para todas as pesquisas com seres humanos. Essa resolução

determina que os cuidados éticos em pesquisa envolvendo seres humanos devem ser os mesmos, tanto em estudos da área médica quanto em pesquisas de áreas não médicas (Schuch; Victora, 2015).

A Resolução CNS nº 196/1996, em seu preâmbulo, expõe ter sido construída sob a ótica do indivíduo e da coletividade, utilizando-se dos referenciais básicos da bioética – autonomia, não maleficência, beneficência e justiça – para estabelecer todos os critérios que deveriam atentar às pesquisas envolvendo seres humanos (Brasil, 1996).

Essa segunda normativa estabelece o CNS como a instituição reguladora de pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil; determina a criação de CEP, indicando que todos os projetos de pesquisa no Brasil incluindo seres humanos devem ser submetidos à avaliação de algum CEP; considera o TCLE dos participantes de pesquisa como obrigatório antes da realização da pesquisa; e cria a Conep, uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa e independente. Entre as responsabilidades da Conep destacamos: estimular a criação e o registro de CEP institucionais; aprovar e acompanhar protocolos de pesquisas em áreas temáticas especiais; e, com o Ministério da Saúde, estabelecer normas e critérios para o credenciamento de Centros de Pesquisa (Brasil, 1996).

A Resolução CNS nº 196/1996 “[...] popularizou-se tanto por conta de seus consensos como de seus dissensos [...]” (Schuch; Victora, 2015, p. 782). Como consenso, a perspectiva de ser um documento criado no intuito de impedir abusos em pesquisas envolvendo seres humanos conforme os documentos internacionais (Código de Nuremberg de 1947, a Declaração dos Direitos Humanos de 1948, a Declaração de Helsinque de 1964 e suas versões posteriores de 1975, 1983 e 1989 etc.), retratando um avanço nas políticas de proteção aos participantes de pesquisas clínicas no Brasil. Como dissensos, as teorias bioéticas críticas apontam uma influência utilitarista, uma vez que o documento valoriza a noção de riscos e benefícios e de vulnerabilidade (Schuch; Victora, 2015).

Após consultas públicas realizadas em 2011, no ano seguinte surgiu uma nova versão da Resolução CNS nº 196/1996 como resposta a debates científicos na área. A Resolução CNS nº 466/2012, também muito voltada para a pesquisa clínica e apresentando extenso conteúdo principialista ao longo de seu texto, estava fundamentada em preceitos como: conhecimento e afirmação da dignidade, liberdade, autonomia, beneficência, não maleficência, justiça e equidade (Rippel *et al.*, 2016).

A Resolução CNS nº 466/2012 inova criando o Termo de Assentimento (TA) para menores e legalmente incapazes¹. Estabelece que o TA tenha linguagem acessível aos candidatos a participantes da pesquisa, possibilitando o prévio esclarecimento acerca dos objetivos, procedimentos, benefícios previstos, potenciais riscos do estudo com o intuito de que possa ser concedida clara anuência da participação do menor ou da pessoa considerada legalmente incapaz na mesma, sem prejuízo do consentimento de seus responsáveis legais. No caso de estudos desenvolvidos com participantes menores, o pesquisador apresenta no planejamento da pesquisa clara justificativa da escolha pelo grupo de participantes e, no caso de participantes com restrição de liberdade, deverá haver justificativa para o julgamento do CEP ou Conep.

Essa terceira Resolução determina a criação de um sistema de regulação e controle da pesquisa no País. No ano seguinte, é apresentada pela Norma Operacional nº 001/2013 a Plataforma Brasil (PB), sistema virtual oficial de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para análise e monitoramento pelo Sistema CEP/Conep, nos termos do item 5, do Capítulo XIII dessa Resolução. A PB possibilita que as pesquisas sejam acompanhadas em todas as etapas, desde a submissão até a aprovação final pelo CEP/Conep. Por meio dela o pesquisador pode enviar relatórios parciais e finais das pesquisas, viabilizando acesso aos dados públicos das pesquisas aprovadas para toda a sociedade (Brasil, 2013).

Desde o ano de 2013, “[...] O CEP/Conep institucionalizou e padronizou procedimentos [...] possibilitando mecanismos de controle que, anteriormente, eram representados por órgãos como as Comissões de Ética, os Comitês de Ética Hospitalar ou Comitês de Bioética [...]” (De La Fare *et al.*, 2014, p. 257). Nesse cenário, projetos de áreas não biomédicas também deveriam enquadrar-se às exigências desse Sistema e os membros dos CEP, independentemente da área de formação, passaram a assumir pareceres avaliativos de pesquisas com desenhos diversos das pesquisas clínicas.

A crítica à Resolução CNS nº 466/2012 e ao Sistema CEP/Conep dá-se ao fato destes atenderem a uma ética principialista ou biomédica e valorizarem questões de ordem procedimental como: preenchimento de protocolos, projetos com dados incompletos e

¹ Mais recentemente o Ofício Circular nº 11/2023/Conep orienta o processo de obtenção do assentimento de participantes de pesquisa menores de 18 anos e de pessoas com "ausência de autonomia", permanente ou temporária, para consentir. As orientações constantes neste documento fundamentam-se nas definições para o Assentimento Livre e Esclarecido (ALE) e o TA, previstas nos itens II.2 e II.24, da Resolução CNS nº 466/2012, assim como, nas definições para o ALE e o processo de consentimento e assentimento, previstas nos incisos I e XX, do art. 2º Resolução CNS nº 510/2016.

problemas com termos nos TCLE etc., deixando a desejar questões circundantes às ciências não médicas, como as das CE (De La Fare *et al.*, 2014; Schuch; Victora, 2015).

No Brasil, até o ano de 2016, como não havia normativas éticas relativas à pesquisa não biomédica, pesquisadores da área das CHS e da CE deveriam enquadrar projetos de pesquisas envolvendo seres humanos aos padrões éticos estabelecidos pelo CNS para as pesquisas clínicas (Brasil, 1996).

Em 2016, a Resolução CNS nº 466/2012 foi complementada com a Resolução CNS nº 510/2016, que trata particularmente dos princípios éticos para as pesquisas das CHS. No seu art.2, são consideradas pesquisa da área das CH pesquisas:

[...] que se voltam para o conhecimento, compreensão das condições, existência, vivência e saberes das pessoas e dos grupos, em suas relações sociais, institucionais, seus valores culturais, suas ordenações históricas e políticas e suas formas de subjetividade e comunicação, de forma direta ou indireta, incluindo as modalidades de pesquisa que envolvam intervenção (Brasil, 2016).

Apesar de a especificidade dessa Resolução ter sido reconhecida como um avanço por instituições de pesquisa não biomédicas, pesquisadores da área das humanidades questionaram o fato de continuarem submetidos a uma instância regulatória médica e que tem concepções acerca da ética em pesquisa diversa das perspectivadas por pesquisadores das Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas (CHSSA) (De La Fare *et. al.*, 2017).

Para De La Fare *et al.* (2017), o controle normativo da ética em pesquisa é motivo de embate moroso entre as ciências biomédicas e as ciências não biomédicas. O CNS, por meio do Sistema CEP/Conep, “[...] universaliza os princípios da bioética como doutrina aplicável a todas as ciências, pesquisadores e associações profissionais das CHS questionam essa posição [...] e defendem o uso de regulações que contemplem possibilidades reflexivas [...]” (De La Fare *et. al.*, 2017, p. 195).

O estudo de Savi Neto *et al.* (2020), que avalia o debate acerca da autoridade do CNS para regular pesquisas de áreas médicas e não médicas, afirma que o CNS não tem competência técnica para estabelecer uma normalização para além do campo da saúde e considera ilegítima a regulação de pesquisas no campo das CHS por uma instância médica.

Em 2022, na tentativa de atendimento a reivindicações por um tratamento particularizado a projetos de pesquisas de áreas não médicas, o CNS aprovou a Resolução CNS nº 674/2022 que tipifica as pesquisas e personaliza o trâmite dos protocolos no Sistema CEP/Conep, reduzindo o tempo de trânsito dos projetos de pesquisa da área das CHS no Sistema CEP/Conep. Essa tipificação pode ser vista como mais um dos frutos da luta de pesquisadores

da área das humanidades contra a atuação do atual sistema de regulação ética em pesquisa no Brasil, mas não invalida a batalha por um sistema de regulação ético em pesquisa próprio das CHS (Anped, 2022).

Como possibilidades de delineamento, a Resolução CNS 674/2022 estabelece dois tipos de estudo:

- I – Estudos que visam descrever ou compreender fenômenos que aconteceram ou acontecem no cotidiano do participante de pesquisa;
- II – Estudos que visam verificar o efeito de produto ou técnica em investigação, deliberadamente aplicado no participante em virtude da pesquisa, de forma prospectiva, com grupo-controle ou não (Brasil, 2022, p. 6).

A Resolução CNS nº 674/2022, no Capítulo IV, determina a diferenciação entre pesquisas que envolvem intervenção no corpo dos participantes entre as pesquisas que não o fazem. No Capítulo V, considerando o delineamento e os procedimentos exigidos nos estudos, são descritos três tipos de pesquisas: pesquisa tipo *A*, *B* e *C* (Brasil, 2022).

A *pesquisa tipo A* objetiva descrever ou compreender fenômenos que aconteceram ou acontecem no cotidiano, sem intervenção no corpo humano. É subdividida em subtipos: *A1* (realizada a partir de acervo de dados preexistentes, em meio físico ou eletrônico, que não sejam de acesso público); *A2* (realizada com observação ou observação participante); *A3* (realizada com entrevista, questionário, grupo focal ou outras formas de coleta dirigida de dados); e a *A4* (realizada com material biológico armazenado em biobanco, ou exclusivamente com culturas de células humanas já estabelecidas (Brasil, 2022).

A *pesquisa tipo B* visa descrever ou compreender fenômenos que acontecem no cotidiano, havendo intervenção física no corpo humano. O subtipo *B1* é relativo à pesquisa na qual os procedimentos não são de caráter invasivo na dimensão física e a pesquisa tipo *B2* é caracterizada pelo caráter invasivo na dimensão física (Brasil, 2022).

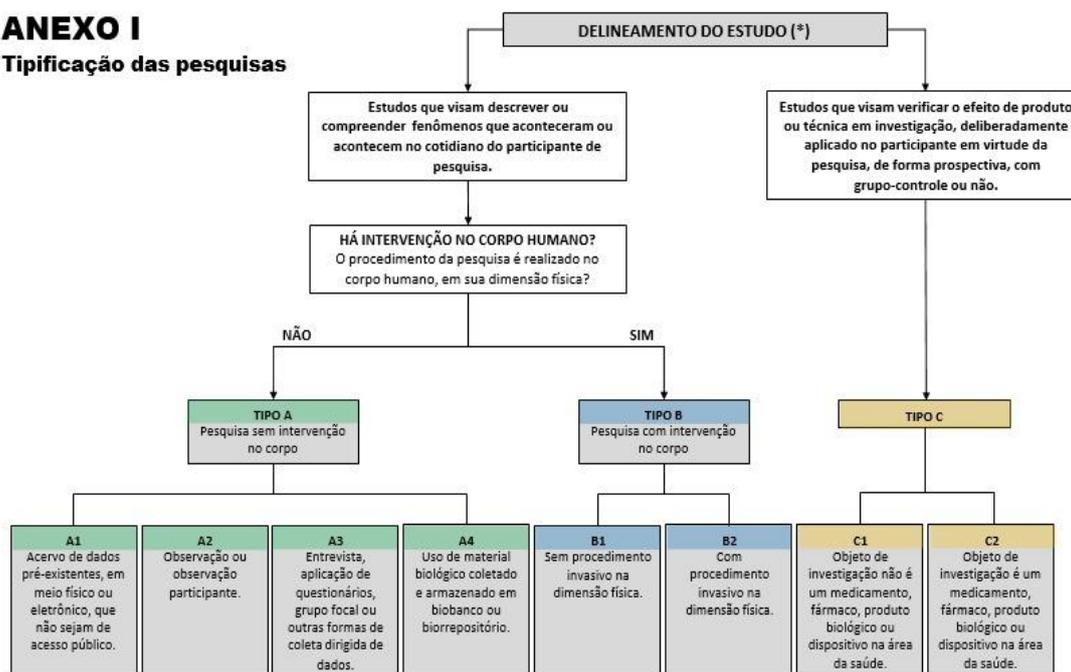
A *pesquisa tipo C* tem o intuito de verificar o efeito de um produto ou técnica em investigação, deliberadamente aplicado no participante, de forma prospectiva, com grupo-controle ou não. O tipo *C1* compreende as pesquisas que não têm como objeto de investigação medicação, fármaco, produto biológico ou dispositivo da área da saúde, e a *C2* envolve pesquisas que se utilizam desses materiais em seus procedimentos (Brasil, 2022).

A Resolução CNS nº 674/2022, em seu Anexo I, expõe uma síntese dos critérios utilizados para tipificar as pesquisas. Considerando a relevância dessa tipificação, disponibilizamos o organograma apresentado nessa Resolução.

Figura 1 - Organograma da tipificação das pesquisas (Resolução CNS n° 674/2022)

ANEXO I

Tipificação das pesquisas



(*) Se o procedimento da pesquisa implicar mais de um subtipo, prevalece a tramitação de maior complexidade.

Fonte: Resolução CNS 674/2022 (Brasil, 2022).

Essa Resolução considera pela primeira vez prazos distintos para tramitação de projetos de pesquisa dentro do Sistema CEP/Conep, conforme o tipo de pesquisa e os fatores de moderação. O Capítulo VII apresenta quatro tipos de tramitação dos projetos de pesquisa na PB, mas essa tramitação pode ser alterada em virtude dos processos de modulação, ou seja, a tramitação preestabelecida poderá ser modificada em razão das características do processo de consentimento e confidencialidade e das características dos métodos de pesquisa (Brasil, 2022).

No Quadro 2 a seguir, estão descritos os tipos de pesquisa, o tempo de tramitação de cada uma delas na PB e a caracterização dos pareceres exigidos na avaliação de cada tipo de pesquisas.

Quadro 2- Tramitação do projeto de pesquisa na PB, tipo de pesquisa e tipo de parecer (Resolução CNS 674/2022)

Tipo de tramitação	Tipo de pesquisa	Duração	Tipo de Parecer
Expressa	A1, A2	15 dias	Parecer sumário Não há fator de modulação que altere a tramitação Sem análise do colegiado
Simplificada	A3, A4, B1	21 dias	Parecer consubstanciado Sem análise do colegiado
Colegiada	C2	30 dias	Parecer consubstanciado Análise do colegiado CEP
Colegiada especial	B2, C1	45 dias	Parecer consubstanciado

			Análise do colegiado do CEP
--	--	--	-----------------------------

Fonte: Resolução CNS nº 674/2022 (Brasil, 2022).

A Resolução CNS nº 674/2022 atende a demandas de diversas áreas de pesquisa e representa avanços no diálogo acerca das singularidades dos projetos de pesquisa, mas a validação ética de pesquisa não clínicas ainda permanece sendo feita a partir de uma ótica biomédica. Sobre essa Resolução em nota, a comissão de ética da Anped avaliou como positiva a redução do tempo de tramitação dos projetos da área das CHSSA na PB, mas reiteraram a posição de que o Sistema brasileiro de validação ética de pesquisas não atende as especificidades das pesquisas educacionais e das demais áreas das CH (CEP/Anped, 2022).

Como também documento de relevância para a validação ética da pesquisa, citamos o Ofício Circular CNS/Conep nº 11/2023 da Conep orienta o processo de obtenção do assentimento de participantes de pesquisa menores de 18 anos e de pessoas com “ausência de autonomia, permanente ou temporária. Menciona, tendo como referência o Estatuto Criança e do Adolescente (ECA, 1990), artigo 4º, a proteção integral da criança e do adolescente como dever de todas as pessoas, do poder público e da sociedade em geral e baseado nesse princípio, delimita como idade mínima, os sete anos para a obrigatoriedade de obtenção do termo ou registro de assentimento (Brasil, 2023).

Em fevereiro de 2024 é homologada a Resolução nº CNS 738, que dispõe sobre uso de bancos de dados. Esse documento regulatório utiliza critérios da pesquisa clínica para nortear o armazenamento e compartilhamento de dados de pesquisas realizadas por pesquisadores de todas as áreas. Essa Resolução define termos relativos ao uso de banco de dados em pesquisa, as medidas de proteção de dados, a proteção dos participantes de pesquisa, atribuições dos controladores de banco de dados ou pesquisadores e as exigências para a constituição e manutenção de banco de dados no âmbito da pesquisa.

Esta Resolução apresenta uma série de documentos, entre eles: o Termo de Transferência de Informações (TTI), o Termo de Compromisso de Uso de Dados (TCUD) e o Termo de Acordo Institucional (TAI), a ser assinado por responsáveis pela cooperação de dados entre instituições de pesquisa. Adverte que no TCLE devam constar informações acerca do armazenamento dos dados e da responsabilização de pesquisadores e das instituições envolvidas com o uso desses dados.

Ainda considerando as informações que devam estar presentes no TCLE conforme a Resolução CNS nº 738/2024, destacamos o critério de anonimização irreversível do participante da pesquisa. Esse critério, pode ser considerado como incompatível com algumas metodologias

de pesquisas da área das Humanidades, nas quais, inclusive, há a exigência de que a identidade do participante da pesquisa seja revelada. A exemplo do estudo de Diniz (2015), que problematiza o dever da anonimização em pesquisas e sustenta a tese de que há casos que a nomeação dos participantes é, exatamente, um dos deveres éticos do pesquisador.

Como um marco importante para a regulação ética de pesquisa no país, em junho de 2024, foi sancionada a Lei nº14.874 que apresenta as diretrizes e regras da pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Dispõe 56 conceituações relativas à pesquisa clínica e apresenta as atribuições dessa Instância Nacional de Ética em Pesquisa. A partir de agosto de 2024, as resoluções do CNS, anteriormente referidas, darão lugar a esse novo instrumento jurídico, o que alterará o Sistema Cep/Conep e resultará na responsabilização dos CEP como instâncias únicas de avaliação de pesquisas clínicas no Brasil.

Hellmann e Guedert (2024) consideram que essa Lei torna os padrões éticos das pesquisas clínicas mais flexíveis e põe em risco a segurança dos participantes de pesquisa em nome de apoio aos lucros da indústria da saúde. O Projeto de Lei (PL) nº 200/2015 no Senado que deu origem a esta Lei foi tutelado pela Interfarma e Aliança Pesquisa Clínica Brasil, o projeto foi modificado na Câmara como PL nº 7082/17, retorna ao Senado como PL nº 6.007/2023, no qual é aprovado, e, por fim, sancionado em 28 de maio de 2024.

A Lei nº14.874/2024 não representa conforto e avanço para pesquisadores da área das humanidades, apesar de indicar apenas os CEPs como instituições com autonomia para a avaliação de pesquisas clínicas ela não faz referências às pesquisas das CH. O parágrafo 63 dessa Lei sugere que pesquisas das CH devam ser apreciadas a partir de regulamentação específica, mas não aponta quais as regulações na área das Humanidades consideradas como específicas. Essas lacunas em torno da ética em pesquisas não clínicas, também podem ser compreendidas como a abertura necessária para a efetiva institucionalização do posicionamento ético de pesquisadores e instituições da área das Humanidades. No próximo capítulo, historiaremos e discutiremos em relação a ética em pesquisa na área das CH no Brasil.

Encerramos essa seção com o Quadro 3, no qual apresentamos de forma abreviada os pressupostos das regulações do CNS apresentadas neste capítulo.

Quadro 3 - Normativas éticas em pesquisa e principais pressupostos

Órgão/Documento	Ano	Principais pressupostos
CNS/Resolução 01	1988	Normas de Pesquisa em Saúde Obrigatoriedade de Comitês de Ética nas instituições de pesquisa na área de saúde Uso do consentimento informado Risco mínimo ou maior que mínimo aos participantes de pesquisa
CNS/Resolução 196	1996	Pesquisas de áreas não médicas envolvendo seres humanos passaram a ser reguladas pelo CNS Criação dos CEP Consentimento Informado/Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Criação da Comissão de Ética em Pesquisa (CONEP)
CNS/Resolução 466	2012	Atribuições e competências do Sistema CEP/Conep Regulação e controle dos CEPs Plataforma Brasil (Norma Operacional 001/2013) Orientação de procedimentos do processo do TCLE Participante de pesquisa, no lugar de sujeito da pesquisa Termo de Assentimento (TA) Assistência integral ao participante Assistência imediata ao participante
CNS/ Resolução 510	2016	Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais Define pesquisa na área das humanidades Estabelece diferentes modalidades de registro de consentimento e assentimento livre e esclarecido Não utiliza a palavra “termo”, mas “registro” de consentimento ou assentimento Avaliação de projetos nas áreas das humanidades apenas em CEP com representantes da área
Conep/Ofício circular 11	2023	Orientações relacionadas ao processo de obtenção do assentimento de participantes de pesquisa menores de 18 anos e de pessoas com "ausência de autonomia" Consentimento a ser dado pelo maior responsável Sete anos como a idade mínima para a obrigatoriedade de obtenção do termo ou registro de assentimento Pesquisa na área das Humanidades registro de assentimento pode ser obtido na forma escrita ou em outras formas (sonora, imagética ou outras) Pesquisador deve justificar o meio de registro mais adequado Apresenta elementos textuais que devem compor o termo de assentimento
CNS/ Resolução 738	2024	Normaliza o uso de bancos de dados com finalidade de pesquisa científica envolvendo seres humanos A proteção de informações armazenadas em bancos de dados Responsabilidades do controlador ou pesquisador de sistemas bancos de dados Transferência de dados para terceiros formalizada pelo Termo de Transferência de Informações (TTI) Direitos dos participantes de banco de dados Normativas acerca da constituição de bancos de dados Termo de Compromisso de Uso de Dados (TCUD) assinado pelo pesquisador Informações no TCLE acerca do armazenamento de informações

Lei Nº 14.874	2024	Em vigor desde agosto de 2024 Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com seres humanos Composta por 65 artigos Ênfase nas pesquisas clínicas Ênfase nos direitos dos participantes de pesquisas clínicas Previsto tratamento pós-ensaio clínico Consentimento para disposição de material biológico humano e seus dados, em vida ou <i>post mortem</i> Prazo de armazenamento do material biológico do material biológico humano em biobanco é indeterminado Responsabilidade dos CEPs considerar a qualificação do pesquisador, de acordo com seu currículo acadêmico e profissional
---------------	------	---

Fonte: Elaborado pela autora a partir das referências especificadas (2024).

Os documentos norteadores da pesquisa do CNS historiados nesse capítulo não atendem as necessidades de pesquisadores de áreas não médicas, mas fazem parte do debate inicial de pesquisadores, de diversas áreas do conhecimento, em torno da ética na pesquisa. Em função da especificidade das pesquisas na área das CHS e dos objetivos desta tese, destacaremos no capítulo seguinte a Resolução CNS nº 510/2016, textos acadêmicos e os atuais documentos norteadores para a pesquisa ética na área das CH e da Educação no Brasil.

3. A ÉTICA EM PESQUISA NAS CIÊNCIAS HUMANAS

No ano de 2016, defendi minha dissertação de mestrado na área da Psicologia, ano da Resolução CNS nº 510. Meu projeto de pesquisa não foi submetido ao Sistema CEP/Conep por se tratar de uma pesquisa de natureza exclusivamente teórica, a qual foi definida mediante prévia comunicação do orientador de não ter interesse em pesquisas que exigissem submissão ao Sistema CEP/Conep. Justificou seu posicionamento por não trabalhar com pesquisas médicas e não aceitar que o estudo fosse construído para ser validado eticamente a partir de pressupostos avaliativos clínicos. Um mês após a defesa da dissertação, entrou em vigor a Resolução CNS nº 510/2016, tendo como proposta regular as pesquisas da área das Humanidades, mas mantendo a validação de pesquisas de todas as áreas atreladas ao discurso médico.

No Brasil, depois de oito anos dessa Resolução, o contexto da regulação ética em pesquisas na área das Humanidades ainda impõe dificuldades aos pesquisadores e projetos de pesquisas permanecem sendo enquadrados em perspectivas biomédicas para serem aprovados. Estendemos um pouco mais a explanação acerca do contexto da validação ética de pesquisas

da área das CH e, para tanto, inicialmente, usaremos nossa vivência para descrever os percalços enfrentados no processo de submissão e avaliação ética do projeto de pesquisa desta tese doutoral.

O projeto de pesquisa deste trabalho doutoral foi submetido a um CEP ao qual estamos submetendo trabalhos há alguns anos. E, conforme o parecer consubstanciado apresentado no Anexo 2, o projeto foi enviado ao CEP em outubro de 2022 e somente em março de 2023 recebemos documento validando eticamente a pesquisa, possibilitando o início da pesquisa empírica. Nesses cinco meses de espera, registramos 34 ocorrências em razão de pendências assinadas pelo sistema (algumas com apenas informações dos trâmites internos e outras com pendências que inviabilizavam o seguimento da avaliação). Uma das pendências foi gerada em função da coleta de dados ter que ser feita a partir de um questionário *online*. Mesmo tendo registrado que a pesquisa ofereceria riscos mínimos aos participantes, foi solicitado um Termo de Assistência Psicológica (TAP) assinado por um profissional de Psicologia. Nesse termo, o psicólogo comprometeu-se a prestar suporte psicológico aos participantes da pesquisa, no caso de possível desconforto psicológico.

As questões elencadas no instrumento dessa pesquisa não arremetem a história pessoal ou contextos pessoais, consideramos quase que nula a possibilidade desse instrumento desencadear sofrimento psíquico ou produzir “gatilhos emocionais” que necessitassem de intervenção psicológica. No entanto, acatamos a demanda da instância avaliadora e anexamos o documento solicitado. Nas palavras de De La Fare *et al.* (2017) e Guerriero (2023), submetemo-nos ao poder do discurso médico.

Citamos também como pontos de entraves ao processo de validação documental no Sistema CEP/Conep: as minúcias descritas no TCLE, a exigência de assinaturas do pesquisador e do orientador do estudo em todas as declarações, construção de vários termos informando nossa conduta ética e explanação da regulação em que estaríamos apoiando-nos para desenvolver a pesquisa, repetidamente, em várias partes do texto do projeto. No total, foram 19 documentos apensados, muitos deles anexados mais de uma vez em virtude de pendências geradas, até mesmo pela forma o documento havia sido arquivado na plataforma. Atendemos todas as solicitações feitas, mas compreendemos que nosso projeto de pesquisa não foi, de fato, acolhido como tendo natureza diversa das pesquisas de áreas biomédicas.

Entre tantos, esse projeto é apenas mais um, que mesmo não sendo de natureza biomédica, foi submetido a crivos médicos para validação ética. Pesquisadores da área das Humanidades já produziram muitas reflexões relativas à necessidade de pesquisa da área das CH serem reguladas a partir de sua própria natureza (De La Fare *et al.*, 2014; Sarti, 2015;

Schmidt, 2015; Mainardes, 2017a; Savi Neto; De La Fare, 2019; Alves; Teixeira, 2020; Campos, 2020; Hüning, 2020; Savi Neto *et al.*, 2020; Maiorino; Cecílio, 2021). Processos de validação ética, como o desse projeto, evidenciam tentativas de fazer com que os projetos “sejam costurados” sob os moldes de pesquisas médicas, a fim de serem compreendidos como atendendo, ou não, critérios éticos. Há que se considerar que pesquisadores de áreas médicas, tendem a olhar para todas as pesquisas e buscar os critérios de validação ética que eles conhecem.

Pesquisadores de áreas diversas (Filosofia, Sociologia, Educação, Psicologia e Serviço Social) engajam-se em debates de associações de pesquisas de suas áreas específicas e marcam presença, como representantes de suas categorias ou associações, em reuniões nacionais de associações e reuniões do CNS em prol da ampliação desse debate acerca da política de regulação da pesquisa no Brasil. Os avanços na política de regulação ética de pesquisas na área das humanidades no Brasil são considerados como resultado da atuação desses profissionais, como a própria Resolução CNS nº 510/2016, mas muito ainda há por fazer em função da autonomia e do respeito pela natureza diversa da pesquisa na área das CH.

Trabalhos como os de Amorim (2019), Lemes (2019), De La Fare *et al.* (2017), Carvalho (2019), Mainardes e Carvalho (2019), Siquelli (2019), Alves e Teixeira (2020) e Guerriero (2023) destacam que, mesmo após a Resolução CNS nº 510/2016, pesquisadores de áreas não médicas encontram muitas dificuldades na relação com o Sistema CEP/Conep, justificando atrasos no desenvolvimento de pesquisas, desistência do pesquisador em manter o projeto no sistema e opção por desenvolver pesquisas que necessitem de aprovação de Comitês de Ética.

De La Fare *et al.* (2017) realizam críticas incisivas ao atual modelo de regulação ética que, de fato, não dialoga com a natureza das pesquisas da área das CHS e impõe que pressupostos biomédicos sejam apresentados em todas as pesquisas que envolvem pessoas como participantes no Brasil. Para esses pesquisadores:

Se dispositivos reguladores alheios ao ofício de pesquisar e de seus atravessamentos com a ética impõem a obediência às normas através do preenchimento de formulários, está-se falando mais de espaços de controle legal que de movimentos reflexivos que permitam problematizar as relações entre ética e ciência. No entanto, a questão tampouco é fechar a reflexão ética aos pequenos espaços de orientação, grupos de pesquisa ou disciplinas nem propor a eliminação de qualquer instância regulatória mais ampla. Trata-se principalmente de resgatar essa dimensão que parece ter sido sequestrada por uma burocracia ancorada na legalidade. Pensar esse movimento implica também repensar o modelo CEP nos âmbitos das instituições universitárias e tentar ensaiar outras formas de discutir e avaliar coletivamente os aspectos éticos das pesquisas (De La Fare *et al.*, 2017, p.200).

No Brasil, pesquisadores engajados no debate pela autonomia da regulação ética de pesquisas na área das Humanidades propõem movimentos reflexivos que possam fortalecer o saber dos cientistas na capacidade e na responsabilidade do julgamento do que seria ético ou não ético em pesquisa.

Em países como os Estados Unidos, Austrália, Alemanha e Escócia, as pesquisas realizadas na área das CHS (Educação, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Serviço Social etc.) são reguladas pelas associações nacionais específicas. Diferentemente do Brasil, nesses países na área da educação as associações mantêm um comitê ou uma comissão de ética em pesquisa para orientar, avaliar e acompanhar os trabalhos de pesquisa (Mainardes, 2017b).

[...] Esse sistema pode ser considerado como altamente descentralizado e que prioriza a reflexão sobre dilemas éticos e a discussão de questões éticas em disciplinas, nas sessões de orientação e de defesa. Geralmente, este processo de revisão é ágil e os pontos de dúvida são sanados por meio do diálogo do Comitê ou Comissão com os pesquisadores. Assume, assim, uma perspectiva reflexiva e formativa (Mainardes, 2017b, p. 1067).

No Brasil, entre os anos de 1996 e 2016, os estudos envolvendo seres humanos realizados por pesquisadores das CHS e CE eram balizados pelas Resoluções CNS nº 196/1996 e CNS nº 466/2012, da mesma maneira que os estudos de áreas das biomédicas. A Pesquisa Educacional era submetida a um “[...] sistema excessivamente vasto e centralizado, com riscos muito altos de burocratização; pouco propício à necessária tarefa reflexiva e educativa que a gravidade e complexidade da matéria exigiriam continuamente [...]” (Duarte, 2017, p.3). Logo, por 20 anos, os projetos de pesquisa da área das humanidades, quando submetidos ao Sistema Cep/Conep, eram avaliados exatamente como os projetos de pesquisa das áreas médicas.

É diversa a natureza da pesquisa “*em* seres humanos, que é a que ocorre nas Ciências Biomédicas, da pesquisa *com* seres humanos, que é a que ocorre nas Ciências Humanas” (Severino, 2014, p. 202). Pesquisas com seres humanos apresentam noções e princípios diferentes das pesquisas em seres humanos das ciências biomédicas, a exemplo do processo de consentimento livre e esclarecido e da ideia de confidencialidade. Em pesquisas na área das CHS, o consentimento livre e esclarecido “[...] acena com a perspectiva de uma relação entre pesquisador e ‘pesquisado’ pautada pela confiança e aberta ao diálogo e ao questionamento em todo o decorrer da pesquisa [...]” (Schmidt, 2015, p. 127). Para Diniz (2015), implicações relativas ao conceito de confidencialidade impostas pelas regulações biomédicas, quando os resultados da pesquisa revelam violação de direitos, são questionáveis no sentido de que a publicação desses dados seria a comunicação do evento que produz violação, melhor dizendo,

uma denúncia, e a identificação do participante é uma medida de atenção a quem tem/teve seus direitos violados.

As diversas disciplinas que compõem as CHS tiveram percursos diferentes no debate acerca da ética na pesquisa; partiram da Antropologia as primeiras publicações apresentando as dificuldades encontradas por pesquisadores na submissão de trabalhos de pesquisa ao Sistema CEP/Conep. O Serviço Social incluiu no próprio código de ética profissional a questão da ética na pesquisa como forma de legitimar a conduta ética a partir da natureza de seu objeto de estudo, e as contribuições desse campo disciplinar são consideradas relevantes para o movimento das CHS rumo a uma regulação ética em pesquisa própria (De La Fare *et al.*, 2014).

Se houve um tempo diverso para que uma ou outra ciência da área das humanidades pudesse fazer parte dessa luta por meio de organizações institucionais próprias, em nenhum momento ocorreram divergências acerca da compreensão de as pesquisas na área das humanidades serem de natureza diversa daquela das pesquisas clínicas. Peculiaridades que ultrapassam o controle *a priori* das pesquisas biomédicas, tais como a diversidade de metodologias, a impossibilidade de encontrar apenas resultados previstos nos projetos e por estratégias de coleta de dados (observações de comunidades, entrevistas, autobiografias, estudos de casos), estavam presentes em publicações que justificavam a necessidade de uma reflexão acerca de uma ética em pesquisa compatível com o campo das CHS (Savi Neto *et al.*, 2020).

Savi Neto *et al.* (2020) consideram um equívoco igualar princípios fundamentais da pesquisa e regulamentação da pesquisa, asseveram que o campo das CH não pode continuar sendo regulado por uma instância que, por desconhecê-lo, não tem competência técnica e vislumbram um rompimento das CHSSALLA com o Sistema CEP/Conep como uma alternativa para que esse equívoco seja sanado.

No ano de 2013, o debate em torno da ética na pesquisa mobilizou a comunidade científica das CSH no sentido de pleitearem uma regulação ética alinhada aos objetos de investigação e aos cenários de pesquisas dessa área de conhecimento. Nesse mesmo ano, representantes de 18 associações científicas de CHS, da Conep e do MS iniciaram reuniões para a construção de uma normativa ética própria para pesquisas na área das CHS. Três anos depois, esse movimento impeliu o surgimento da Resolução CNS nº 510/2016 normativa que trata especificamente da ética em pesquisa das CHS, sendo difundida como um complemento a Resolução CNS 466/2012 (Duarte, 2017; Amorim *et al.*, 2019).

O Fórum de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (FCHSSA), atualmente FCHSSALLA, em documento apresentado à Conep diante da aprovação da Resolução CNS

510/2016, afirma que algumas expectativas de pesquisadores de áreas não biomédicas não foram atendidas por essa normativa, mas que corresponde em muitos pontos às demandas do GT das CHS na força-tarefa de apresentar uma proposta de regulamentação ética (Duarte, 2017). De forma breve, tendo como referência o trabalho de Duarte (2017), seguem alguns pontos indicados pelo FCHSSA contemplados por essa normativa:

- adoção de um sistema de avaliação com gradação da gravidade dos riscos (mínimo, baixo, moderado e elevado) e consequente tramitação diferencial dos projetos no sistema e diferentes níveis de precaução e proteção com relação ao participante de pesquisa;
- avaliação ética, teórica e metodológica como diferentes. Sistema restringindo-se apenas à avaliação ética dos projetos;
- representação equânime de membros das CHS e relatores escolhidos dentre os membros qualificados nessa área de conhecimento;
- composição da Conep por membros titulares e suplentes indicados pelos CEP entre as diversas áreas, garantindo a representação equilibrada;
- nova sistemática de avaliação dos projetos de pesquisa da área das CHS para implementação, acompanhamento, proposição de atualização da Resolução e do formulário próprio para avaliação de projeto da área das CHS;
- processo de comunicação do Consentimento e do Assentimento Livre e Esclarecido, podendo ser realizado por outros meios que não o escrito;
- manutenção dos casos em que é inviável o TCLE, pesquisa encoberta, no qual pesquisador solicita e justifica-se ao Sistema CEP/Conep o não uso de tal termo;
- manutenção da possibilidade de realização de pesquisas sem processo prévio de autorização, nos casos justificados ao Sistema;
- afastamento de uma noção reificada de vulnerabilidade, adoção de um critério de situação de vulnerabilidade;
- pesquisa de opinião pública, censitária, decorrente da experiência pessoal, pesquisas teóricas, pesquisa com bancos de dados não necessitam de registro e avaliação no Sistema CEP/Conep;
- não são alvos de avaliação do Sistema CEP/Conep as etapas iniciais para que o pesquisador elabore seu projeto de pesquisa;
- eliminação da referência à “relevância social da pesquisa” como critério de avaliação e do termo “bioética” na avaliação dos projetos pelo Sistema CEP/Conep.

Para Duarte (2017) e Mainardes (2017a), a Resolução CNS nº 510/2016 pode ser considerada um avanço na reflexão sobre as questões da regulamentação das posturas éticas para as ciências humanas, mas avaliam que essa resolução ainda não considera a natureza das pesquisas nem garantiu a autonomia para a área das CHSSA. Assinalam como os maiores questionamentos: a posição do pesquisador, visto que permanece sendo controlado por uma instância externa e de natureza diversa de sua área de pesquisa; a ausência de um formulário próprio para pesquisas na área das humanidades; e, as limitações de componentes de CEP de áreas biomédicas em compreenderem desenhos de pesquisa não biomédicos.

Ao longo de oito anos de pós-Regulação CNS nº 510/2016, o debate em torno da validação ética de pesquisas na área das Humanidades continuou e ações importantes de pesquisadores podem ser registradas como resultado desse permanente debate, a exemplo do documento, *Diretrizes para a ética na pesquisa e a integridade científica*, produzido pelo GT de Ética em Pesquisa do FCHSSALLA. Esse documento corresponde a versão final após a análise das contribuições recebidas durante consulta pública, na qual tive participação, ocorrida entre março à julho de 2024. Enquanto pesquisadora, considero muito significativo ter contribuído com esse processo e, ainda mais relevante, a consulta ter ocorrido durante a construção dessa pesquisa e o documento final ter sido difundido antes da finalização dessa tese doutoral, junho de 2024. O documento (FCHSSALLA, 2024, p.5) apresenta

[...] diretrizes gerais sobre procedimentos éticos em pesquisa do campo das ciências humanas e sociais. Baseia-se em extensa revisão da literatura nacional e internacional sobre ética em pesquisa e integridade; em documentos de instituições científicas e agências de fomento; em legislações e normativas adotada n Brasil e em outros países; e, ainda, no diagnóstico da situação da avaliação ética nas diversas áreas que compõem o Fórum.

Nessas diretrizes a ética é apresentada como um dos elementos estruturantes da atividade científica, devendo ser objeto de debate permanente entre a comunidade científica e as instâncias regulatórias em pesquisa. São apresentados como fundamentos ético-científicos norteadores do texto:

1. **Unidade na diversidade:** traz o debate ético como capaz de ultrapassar fronteiras disciplinas e institucionais e reforça uma ética relacionada ao diálogo e ao respeito.
2. **Governança científica:** “[...] constitui-se como um sistema de regras, regulamentos e princípios que orientam a conduta ética dos cientistas[...] e promove a gestão e o controle de projetos de pesquisa.” (FCHSSALLA, 2024, p. 10).

3. **Integridade acadêmica e científica:** Compreendida como mais ampla do que a revisão ética de projetos de pesquisa. Descrita como “[...] compromisso com a construção coletiva da ciência, de forma transparente, responsável, rigorosa e honesta. (FCHSSALLA, 2024, p. 10).
4. **Rigor e honestidade na coleta de dados.**
5. **Clareza na atribuição da autoria em produtos de difusão científica.**
6. **Cuidados na orientação e na tutoria de cientistas em formação.**
7. **Compromisso com a disseminação do conhecimento científico.**

Esse documento apresenta como princípios orientadores para as pesquisas na CHSSALLA:

- Respeito à liberdade, à igualdade, à dignidade e à autonomia das pessoas e a todas as formas de vida;
- Respeito as diversidades;
- Responsabilidade na condução e na execução da pesquisa;
- independência e autonomia na realização da pesquisa;
- compromisso com a integridade acadêmica e com a honestidade intelectual;
- diálogo com a comunidade científica e com a sociedade;
- empenho na divulgação do conhecimento;
- transparência nas atividades acadêmico-científicas;
- responsabilidade no uso de recursos financeiros.

Nesse documento norteador para ética e a integridade científica estão descritos detalhadamente os direitos dos participantes da pesquisa (colaboradores, interlocutores), entre eles, citamos: questões acerca da abordagem do pesquisador; garantia do respeito à privacidade; acesso a informações sobre a pesquisa e instituição responsável; manifestação do consentimento e direito de desistência sem ônus; garantia de confidencialidade; ser protegido de exposição e informações sobre implicações ou riscos da pesquisa. Em seguida, define quem são consideradas/os pesquisadoras, pesquisadores ou cientistas e apresenta os compromissos que devem ser assumidos por cientistas e suas equipes, sendo esses extensivos às instituições a que pertencem ou mantêm vínculo. Destacamos:

- respeito aos direitos das pessoas participantes da pesquisa;
- zelo pela proteção de dados;
- plano de gestão de dados;

- disponibilização de dados respeitando os padrões éticos e os direitos de participantes, reforçando a ciência aberta e a democratização do conhecimento;
- coibir e combater a falsificação, a fabricação de dados e o plágio;
- respeitar as normas relacionadas aos conflitos de interesse;
- fornecer dados honesto, precisos e transparentes em plataformas científicas;
- conduta de respeito ao indicar a coautoria;
- disseminar a produção científica;
- garantir a formação e a orientação adequadas à equipe de trabalho;
- avaliação de pesquisas de forma justa e imparcial;
- garantia de utilização de práticas responsáveis em atividades mediadas pela tecnologia de IA.

As diretrizes relativas a ética e a integridade em pesquisa apresentadas nesse documento irão beneficiar pesquisadores e qualificar as pesquisas na área da Educação. A seguir destacaremos especificamente o debate acerca das questões éticas relacionadas a pesquisas desenvolvidas em espaços educativos, com estudantes, professores e familiares.

3.1 Reflexões acerca da ética em pesquisa educacional

O debate acerca da ética em pesquisa na área da educação é considerado ainda muito inicial, diferentemente de outras áreas das CH. A maior parte da literatura está mais relacionada aos fundamentos da ética na pesquisa e às questões normativas, do que às questões da ética na prática da pesquisa (Mainardes, 2017b).

Savi Neto e De La Fare (2019, p. 13) reforçam a ideia de que o crescimento da pesquisa na área das CE se dá na perspectiva do desenvolvimento da autonomia ética do pesquisador, e não na criação de mais normas ou regulações mais específicas, e afirmam a ética como “[...] qualidade humana que não está acessível por meio da regulação externa das condutas”. Nessa perspectiva, a academia deve ser compreendida como um espaço de exercício da ética e de formação para a ética.

Estudos de Russo (2014), Bessa (2014), Diniz (2015), Guerriero e Bosi (2015), Siquelli e Hayashi (2015), De La Fare *et al.* (2017), Duarte (2017), Mainardes (2017a), Nunes (2017), Amorim *et al.* (2019), Guerriero e Minayo (2019), Savi Neto e De La Fare (2019), Savi Neto *et al.* (2020), Campos (2020), Hüning (2020) e Guerriero (2023) produziram, e continuam

produzindo, reflexões acerca da ética em Pesquisa Educacional como diversa da ética das pesquisas biomédicas.

Há uma linha do tempo das ações da Anped, assinada por Mainardes *et al.* (2023), de atividades voltadas o debate em torno da ética em pesquisa que data de 1994 até os dias atuais. São participações em eventos nacionais e internacionais, processos formativos e registros científicos. A participação da Anped é ativa no debate em torno da ética em pesquisa e “produz ecos” em forma de publicações, comunicações virtuais e formações. “Na área de Educação, a Anped tem sido o principal espaço de debate sobre ética na pesquisa [...]” (Mainardes, 2017a, p. 161).

Como contribuições relevantes dessa associação relacionada a ética em pesquisa, citamos a tradução e publicação do Código de Ética da AERA, publicado na revista *Práxis Educativa* em 2017, e a participação da Anped na construção do documento *Diretrizes para a ética na pesquisa e a integridade científica* produzido pelo FCHSSALLA (2024), tendo o Prof. Dr. Jefferson Mainardes como vice-coordenador do GT de Ética em Pesquisa.

Em 2007 na 30ª Reunião Anual da Anped a primeira Comissão de Ética e Pesquisa desenvolveu trabalhos no intuito e elaboração de uma proposta de regulamentação da ética em pesquisa. O objetivo dessa primeira comissão foi atingido em 2017, pela comissão de ética então vigente, com a publicação digital do primeiro material normativo educativo acerca da ética e da integridade na pesquisa na área da Educação (Mainardes *et al.*, 2023).

Entre julho de 2017 a maio de 2019, pesquisadores ligados a diversas instituições de ensino e pesquisa ampliaram a primeira versão da Anped acerca ética na Pesquisa Educacional, resultando na coletânea virtual de verbetes “Ética na pesquisa em educação: documento preliminar”. Esse documento da Anped (2019) não foi produzido com o intuito de normalizar condutas de pesquisadores e/ou demais atores envolvidos com a pesquisa. Trata-se de um documento de caráter educativo, construído na intenção de subsidiar discussões a respeito da temática em todos os níveis de formação e nortear a ação de pesquisadores em todas as etapas da pesquisa.

Essa publicação da Anped (2019) apresenta o desenvolvimento de temas como: princípios gerais da ética; a revisão ética de projetos no Brasil; potenciais riscos aos participantes; pesquisa sobre a própria prática ou no ambiente de trabalho; pesquisa com criança, adolescentes e pessoas em vulnerabilidade; pesquisa em comunidades indígenas e comunidades tradicionais; o uso de imagens em pesquisas; pesquisas *online*; pesquisa encobertas; questões éticas na execução do projeto (assentimento e consentimento, vulnerabilidade, arquivamento de dados, integridade na coleta, produção e análise de dados,

posição do pesquisador diante de casos de abuso e violência e as relações de poder entre pesquisador e participantes da pesquisa).

Nesse mesmo documento também foram apresentadas a atuação de pesquisadores em CEP e as questões éticas relacionadas à disseminação de dados (plágio e autoplágio, falseamento de dados), a conduta dos pesquisadores quando avaliadores de projetos de órgãos de fomento e/ou avaliadores de produções acadêmicas e atuação em comitês de ética.

Um aspecto que destacamos nessa publicação é acerca dos cuidados éticos com os participantes de pesquisa e a capacidade do pesquisador em avaliar quais seriam os cuidados éticos que cada estratégia de pesquisa impõe e que cada participante solicita. Esse tipo de pesquisa envolve reflexões sobre posicionamentos éticos, interesses e limites do pesquisador diversos da pesquisa clínica. O recorte do texto de Gatti (2019, p. 36) abrevia essa questão:

[...] o pesquisador em educação necessita ter conhecimentos metodológicos aprofundados para fazer escolhas de processos investigativos de modo coerente com o problema/tema de interesse e para ter condições de conduzir os processos de investigação de forma a garantir a validade dos achados, de suas análises e interpretações, é essencial que tenha claro, no desdobrar desse processo, princípios éticos que envolvem sua relação com os participantes da pesquisa no movimento de coleta de dados, fatos, eventos, comportamentos, opiniões, percepções, atitudes, formas de pensar e agir etc. [...].

A ética que deve fundamentar os estudos com seres humanos *a priori* exige que o pesquisador afirme-se apresentando uma identidade ética. É um equívoco imaginar que o fato de submeter um projeto de pesquisa a um CEP seja o bastante para atender aos critérios éticos de um estudo. Submeter um projeto a um CEP é uma atitude que formaliza a postura ética, no entanto as discussões atuais acerca do fazer pesquisa com seres humanos na área educacional ultrapassam a formalidade acadêmica e direcionam o foco na conduta ética do pesquisador perante a pessoa que está fazendo parte da pesquisa (Jesus, 2019; Mainardes; Carvalho, 2019; Savi Neto; De La Fare; 2019).

Diferentemente do TCLE dos estudos biomédicos, que enfatiza benefícios e riscos aos participantes e as medidas de cuidados éticos do pesquisador, na pesquisa em Educação Mainardes e Carvalho (2019, p. 130) sugerem que o pesquisador faça um “termo de autodeclaração de princípios e procedimentos éticos na pesquisa”, afirmando uma conduta ética perante o participante em todas as etapas da pesquisa.

Gatti (2019) menciona cuidados especiais na coleta, na maneira de abordar, na comunicação verbal e corporal e nas atitudes do pesquisador, como questões que estão além da

formalização de qualquer cuidado do pesquisador que venham ser apresentadas em documentos escritos ou termos de compromisso do pesquisador ao participante da pesquisa.

Em 2021, também em formato de *e-book*, a Anped publicou um novo documento acerca da ética e da integridade na pesquisa em educação. Esta última versão é mais ampla que a primeira, apresentando discussões teóricas acerca de padrões de condutas éticas em pesquisa e relatos de experiência da participação de pesquisadores em comitês de ética e pesquisa em todo o País.

A Anped, nas publicações de 2019, 2021 e 2023, estimula que as instituições de Ensino Superior incluam o tema da ética na pesquisa no processo de formação e que em monografias, dissertações e teses sejam feitas referências aos critérios éticos utilizados no desenvolvimento do estudo. Essas publicações enfatizam a responsabilidade de educar pesquisadores para o desenvolvimento de pesquisas éticas em todos os níveis de formação.

No ano de 2023, a Anped publicou o terceiro volume com orientações e reflexões acerca da conduta ética na pesquisa educacional. Esse volume contém 21 verbetes e um epílogo, apresentando a cronologia da ética em pesquisa nessa associação. Essa edição destaca questões relacionadas à integridade acadêmica e científica e aborda uma diversidade de temas, entre eles: ciência aberta e questões éticas, avaliação por pares, autoria, ciberplágio, formação de pesquisadores, ética no uso de imagens, pesquisa em comunidades quilombolas e com povos indígenas.

Nesse terceiro volume, Mainardes *et al.* (2023) consideram que, apesar dos 30 anos de trabalho da Anped promovendo a pesquisa em educação, dez anos de ativas discussões, debates e produção de materiais voltados à ética na pesquisa e de oito anos de existência do Comitê de Ética e Pesquisa da associação, ainda é reduzido o número de pesquisas que evidenciam os avanços construídos pela área de educação em torno da ética na pesquisa.

Realça-se como ação relevante a pesquisa em andamento “Ética em pesquisa e formação de pesquisadores em educação”, sob a responsabilidade de Jefferson Mainardes, que promove o diálogo com estudantes e docentes de programas de PPGE e que vem fomentando o interesse e o compromisso dos PPGE com a ética em pesquisa e com as questões que envolvem a revisão ética.

Mainardes *et al.* (2023), apresentando os resultados preliminares dessa pesquisa, indicam que nas instituições em que os CEP são muito valorizados há compromisso na promoção do debate em torno da temática da ética na pesquisa e, conseqüentemente, o desenvolvimento de uma cultura de ética e de integridade na pesquisa. Apontam também como resultados:

1. Aumento do interesse e do compromisso dos PPGE com ética em pesquisa e com a revisão ética. Constataram-se: maior incidência de eventos acadêmicos que enfocam a temática da ética na pesquisa, inclusive eventos formativos envolvendo o corpo docente; maior interlocução entre os PPGE e CEP institucionais; aumento no número de programas que ofertam disciplinas relacionadas à ética em pesquisa como unidade curricular; o crescimento do número de PPGE que indicam que todos os projetos sejam submetidos a CEP; empenho de algumas instituições na criação de CEP de CHS, no intuito de que os projetos sejam mais adequada e brevemente avaliados; e o uso do material produzido pela Anped (2019, 2022, 2023) como referencial teórico e de conduta ética para os estudantes.
2. Crescimento do número de pesquisas e publicações que explicitam a ética. Mainardes *et al.* (2023) comentam que o estudo de Nunes (2021) também já havia identificado o crescimento do número de pesquisadores que destacam os critérios éticos utilizados em suas pesquisas, mas são muito assertivos quando mencionam que os pesquisadores precisam compreender a importância das questões éticas para além da aprovação ética do estudo por um comitê de pesquisa.
3. Ampliação do número de pesquisas abordando a temática da ética em pesquisa e integridade acadêmica e científica, além da presença do tema em artigos em edições comuns de periódicos da área da educação. Também foi constatada a presença do tema em dossiês e seções temáticas voltadas ao assunto (Mainardes *et al.*, 2023).

A Anped tem como expectativas a ampliação do cenário da Pesquisa Educacional, tanto no sentido da qualificação ética do pesquisador quanto na concretização de uma política de avaliação autônoma e compatível com o modelo de pesquisas em educação.

A coletânea de publicações da Anped (2019, 2021, 2023) vem apresentando uma crescente complexidade em torno da especificidade da temática da ética e da integridade na pesquisa, disponibilizando informações que se configuravam como lacunas na área da pesquisa em educação antes dessas publicações. Apesar das discussões apresentadas nos verbetes evidenciarem o cenário da pós-graduação, a importância da formação para ética em pesquisa em etapas iniciais da formação foi referida em vários momentos.

Na seção a seguir, discutiremos acerca dos diversos percursos formativos da carreira do educador e as questões que envolvem a ética e a integridade da pesquisa.

3.2 Ética em pesquisa na formação inicial do professor

O processo formativo do professor deve ser contemplado tanto por requisitos lógico-epistemológicos da ciência, quanto por questões éticas (Severino, 2019). Pode-se considerar como individual a construção da docência e das identidades docentes (Schuchter; Lomba, 2022). Para Freire (1996), a priori, os processos de ensino exigem o encontro entre pessoas. O ensino se dá em um processo dialético que impõe questões éticas, sensibilidade para trocas afetivas, linearidade nas relações, no qual não é possível identificar quem aprende e quem ensina, há uma espontânea dinamicidade nesses papéis (Freire, 1996).

Schuchter e Lomba (2022, p.8) em um estudo baseado em várias perspectivas teóricas apresentam a formação docente como

[...] um processo intersubjetivo, que se desenvolve ao longo da vida, durante a qual o docente cria e recria sua própria formação e a de outros - formando, formando-se, transformando-se - num processo dialético e contínuo, se constituindo pessoal, social, cultural e profissionalmente [...]

Considerando que a formação docente se dá ao longo da vida e destacando essa perspectiva de um sujeito que aprende a ensinar com quem o ensina, sem deixar de considerar os aprendizados que se dão em cenários não acadêmicos, os aprendizados constituintes do próprio sujeito, trazemos a universidade, os modelos de ensino vividos no cenário da universidade em processos formativos como fundantes da identidade docente.

Dias Sobrinho (2015) define a universidade como instituição educacional que tem como finalidade formar em variados níveis ou graus. Enquanto instituição, a universidade tem compromissos e responsabilidades sociais. Considerando a universidade como espaço de transformações (particulares, coletivas e sociais) destaca a responsabilidade dos cenários formativos.

O papel da educação e o compromisso social da universidade está bem representado na fala de Dias Sobrinho (2015 p.582):

A educação tem papel importante na espacialidade da interação do desenvolvimento da consciência crítica e da produção de condições favoráveis à elevação dos indivíduos e das sociedades. A universidade é um dos espaços públicos em que privilegiadamente podem e devem vicejar as reflexões, os conhecimentos e técnicas, em clima de normal aceitação das contradições, das diferentes visões de mundo, da liberdade de pensamento e de criação. Não como torres de marfim e sim como instituições mergulhadas nas contradições da barbárie e da liberdade humanas, têm, portanto, enormes potencialidades e graves responsabilidades públicas.

Os currículos dos cursos de graduação em Pedagogia são estruturados em conteúdos diretamente relacionados a prática docente, mas não devem ser isentos da responsabilidade

de formar saberes e da transmissão desses saberes. O desenvolvimento de toda a ciência exige a dinamicidade da produção de conhecimentos e a garantia da qualidade ética do que é produzido.

No Brasil, atualmente, a formação do professor se dá em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/96, aos pareceres da Câmara Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) e os Referenciais Curriculares Nacionais. Tanto na Resolução CNE/Conselho Pleno Nº1/2006 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia quanto na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, a pesquisa é mencionada como fazendo parte do processo formativo do professor.

No parecer de CNE/CP, nº. 3/2006 à docência deve desenvolver-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos. Sendo a ética um dos princípios que sustenta o exercício da profissão. Durante a graduação, os estágios devem preparar o futuro professor para ser ético no exercer da profissão. O curso deve garantir que o egresso possa trabalhar em prol de uma sociedade mais justa e ter posturas éticas diante de situações desafiadoras.

Na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 a articulação entre a teoria e a prática e a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão são consideradas como princípios da formação do básica do professor na Educação Básica. No Capítulo 1, que apresenta as disposições gerais destacamos o

Art. 4º A instituição de educação superior que ministra programas e cursos de formação inicial e continuada ao magistério, respeitada sua organização acadêmica, deverá contemplar, em sua dinâmica e estrutura, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida [...] (Brasil, 2015, p.6)

A Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 também apresenta a pesquisa como competência do egresso da formação de professor para a Educação Básica. Estabelece que esse possa conduzir “[...] à construção do conhecimento, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa” (Brasil, 2015, p.7).

Ainda considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, professores da Educação Básica devem ter tido uma formação que os tenha capacitado a utilizar instrumentos de pesquisa adequados para o desenvolvimento de conhecimentos pedagógicos e

científicos, facilitadores de processos reflexivos acerca da própria prática, possibilitando a disseminação do conhecimento (Brasil, 2015). Não se fazendo necessário chegar a pós-graduação para que possa intitular-se educador-pesquisador.

Nessa perspectiva, a pesquisa faz parte de todos os níveis formativo do educador e a graduação em Pedagogia, fundamentando-nos nas regulações apresentadas, consideramos a graduação como o berço das primeiras reflexões em torno da ética do pesquisador e lócus de formação da identidade docente.

Como nesse estudo o nosso interesse está na formação da identidade ética do professor pesquisador no contexto da formação inicial do professor fomos buscar reflexões teóricas acerca do tema e dos espaços formativos no universo da graduação passíveis do trabalho em torno da ética na pesquisa.

O desenvolvimento de pesquisas está presente tanto em currículos de graduação (iniciação científicas, disciplinas de pesquisas/metodologias de pesquisa, etc) como de pós-graduação (*lato ou stricto sensu*), o que torna possível ser considerado, planejado e efetivado o trabalho com a temática da ética e da integridade na pesquisa desde o início da formação acadêmica do educador (Bessa, 2014; De La Fare *et al.* 2017; De La Fare, 2019). Para Savi Neto *et al.* (2023), as primeiras experiências do educador com a pesquisa na universidade são apresentadas como modelos para a formação da identidade ética do pesquisador.

Os estudos de Bessa (2014), Nunes (2017) o professor/pesquisador em formação é apresentado como sendo influenciado por modelos de conduta ética, sendo destacadas as condutas do pesquisador orientador nesta modelação. Nesta perspectiva a “[...] relação entre orientador e orientando é, por excelência, uma relação educacional. [...]” (De La Fare; Savi Neto, 2021, p.88) devendo na formação os orientadores atentarem para que, além de informações técnicas/teóricas e/ou normativas, os orientandos necessitam de condutas que sirvam de inspiração para a ética e a integridade na prática da pesquisa (Jesus, 2019).

Macedo (2018, p.436) em sua tese de doutoramento investiga a formação ética do profissional do pedagogo no Brasil. Nesse estudo propõe uma modelização para o desenvolvimento de uma formação docente que seja atravessada pelo discurso ético e apresenta questões acerca da “ensinagem” e “aprendizagem da ética”, propondo estratégias práticas e reflexivas que acompanhariam o pedagogo em formação. Nesse modelo, o debate em torno da ética profissional e da ética docente estariam presentes em todos os componentes curriculares, nas atividades de pesquisa, ensino, extensão e nas atividades de estágio.

Macedo (2018, p. 472) apresenta o tema da ética na pesquisa educacional com um dos temas relacionados a ética docente que também carece ser mais estudado e considera que [...] é

preciso realmente descortinar práticas exitosas que possam desenvolver valores diante do ato de pesquisar. Sendo a ética uma práxis, pode ser ensinada.

Bertin e Mainardes (2023), concebem a ética como um dos elementos estruturantes, tanto da docência quanto da pesquisa e questionam a proposta das questões éticas estarem em componentes curriculares específicos. Apontam que, se estruturantes, são indissociáveis do ensino e da pesquisa. Mainardes e Bertin (2024), apresentam como proposta o debate acerca da ética na docência em diversos níveis formativos e sugerem maiores discussões sobre o tema em diversos cenários de pesquisa. Apresentam os grupos de pesquisa como espaços de debate acerca do tema.

Soares e Severino (2018) desenvolveram estudo empírico tendo como ênfase as atividades de IC para o desenvolvimento de pesquisadores no universo da graduação. Apresentam a pesquisa como um princípio educativo e que deva estar presente em todos os níveis da formação docente. Consideram o contato com a pesquisa nos primeiros anos da formação docente como significativa para o próprio desenvolvimento do graduando e da área do conhecimento pesquisado. Utilizam a expressão “competências científicas” e “perfil diferenciado” para fazerem referências aos estudantes que se beneficiaram das atividades de pesquisa na graduação. A relação entre o estudante e pesquisador orientador é colocada no centro do processo de formação do pesquisador:

A educação precisa estar centrada na relação inseparável do educador e seu educando, porque a necessidade da existência de um, depende da existência do outro. Analise-se, na existência e na convivência de trocas de conhecimentos, para que aconteçam possibilidades de transformação de um ensino reprodutor de ideias para um processo de ensino aprendizagem criador que seja libertador da realidade desigual, histórica, social, econômica e política da sociedade moderna (Soares; Severino, 2018, p.388)

Soares; Severino (2018) discutem acerca das Política de Pesquisa das IES que valorizam pesquisas desenvolvidas na pós-graduação prioritariamente, centrando nos doutores à responsabilidade pela ciência do país. Destaca como avanço as práticas dos docentes pesquisadores que na graduação valorizam a IC, reunindo docentes para a formação de grupos de pesquisas coordenados por doutores, envolvendo estudantes da graduação e da pós-graduação e professores com titulação também diversas, institucionalizando um espaço de debate em torno da pesquisa e da formação do pesquisador.

Savi Neto *et al.* (2023) cita o PIBIC e a experiência da construção do TCC como atividades significativas para a formação do pesquisador. A pessoa do orientador dessas

atividades é apresentada como o modelo de pesquisador, sendo esse modelo somado as reflexões produzidas nesse cenário formativo inicial determinantes na vida desse pesquisador.

A pesquisa de Savi Neto *et al.* (2023) apresenta a formação ética do pesquisador à luz da experiência com a IC no contexto da graduação na área das CHS. A experiência com a IC é considerada por Savi Neto *et al.* (2023) como produtora de orientadas reflexões teóricas acerca da pesquisa e um espaço de sensibilização moral dos pesquisadores em formação. Para esses pesquisadores, a formação da identidade ética do pesquisador seria fomentada muito mais pelos modelos de pesquisadores encontrados na graduação, do que nas instruções normativas que passam a ser incorporadas como manuais do pesquisador.

A proliferação de normas declaradamente destinadas à tutela do campo moral é um fenômeno que vem crescendo de forma acelerada nos últimos anos, especialmente em instituições educacionais, onde seria razoável haver uma resposta preferencialmente formativa para a questão da ética em pesquisa (Savi Neto *et al.*, 2023).

Mainardes (2022b, p.12), destaca os grupos de pesquisa como espaços formativos no cenário da pós-graduação fazendo referências a um conjunto de atividades que favorecem o desenvolvimento do pesquisador e da pesquisa [...] as disciplinas, as sessões de orientação, a participação em eventos científicos e os grupos de pesquisa são espaços fundamentais para a aquisição do *habitus* científico [...]. Em espaços dirigidos a graduação essas atividades também são realizadas, bem como é possível que em alguns cenários, estudantes de graduação possam também participar de grupos de pesquisa com pesquisadores da pós-graduação.

O processo formativo do pesquisador é iniciado na graduação a partir das primeiras experiências de produção do conhecimento (Soares; Severino, 2018). Considerando a formação do pesquisador na graduação, considera-se a necessidade de exercitá-lo no sentido de identificar o ético ou não ético em pesquisa nas primeiras experiências com a mesma. A identidade ética do pesquisador é constituída a partir dos modelos de boas condutas em pesquisa e de discussões em torno da responsabilidade do pesquisar, quer esse esteja desenvolvendo uma pesquisa de alta complexidade, grandes proporções em termos de alcance do conhecimento ou financiamentos, ou simples atividades acadêmicas que resultarão em conceitos no fluxo da academia.

As instituições formativas devem garantir que capacitam pesquisadores para terem comportamentos éticos em pesquisa. Publicações como as de Bessa (2014), Russo (2014), Siquelli e Hayashi (2015), Nunes (2017) e Jesus (2019) já consideravam a formação do pesquisador como um espaço de apresentação e de exercício da pesquisa balizada pela ética e

da integridade e, cada vez mais, as discussões em torno deste tema apontam para a necessidade de efetiva posição das instituições formadoras. Siquelli e Hayashi (2015, p.76) de forma direta indicam que “[...] A formação do pesquisador deve conter em seus objetivos a importância da constituição de uma postura ética que possa se tornar cultura na pesquisa em educação. [...]”. A educação para a pesquisa é considerada como medida preventiva da conduta não ética.

Discussões atuais apontam o caminho de medidas diagnósticas e preventivas relativas à ética e a integridade na pesquisa como mais efetivo do que o percurso de algumas instituições que buscam, apenas, investir em mecanismos legais e institucionais de identificação e punição de condutas não éticas (Mercado, 2019; Bouter, 2022).

Savi Neto e De La Fare (2021) explanam de forma ampliada o debate acerca da formação para ética, para eles discussões envolvendo ética devem estar presentes desde a Educação Básica e não concebem tratar questões éticas como uma temática dissociada da formação humana. A ética em pesquisa deve ser concebida como mais posicionamento ético que o sujeito possa ter ao longo de uma vida pautada na ética.

Nunes (2017), investigando a formação para ética nos 171 programas de pós-graduação *stricto sensu* em Educação no Brasil, com conceitos quatro e cinco e cadastrados na Plataforma Sucupira em 2016, a partir das ementas das disciplinas dos cursos, concluiu que do conjunto de 8.892 disciplinas, apenas 69 disciplinas, o que corresponde a 0,78%, incluem o tema da ética em pesquisa em suas ementas, ademais não foi identificada nenhuma disciplina intitulada com a temática.

Nunes (2017) avalia a fragilidade de seu estudo por haver se detido a presença ou ausência do tema apenas nas ementas. Considera que nos cursos de pós-graduação as questões relativas à integridade e a ética na pesquisa possam ter sido trabalhadas em vários momentos formativos (reuniões de orientação, eventos extracurriculares, grupos de pesquisas; atividades práticas que possibilitem discussões com pesquisadores atentando para boas práticas utilizadas em pesquisas etc). Ao tempo que expõe as fragilidades de seu estudo, aponta a relevância de sua pesquisa ao apresentar diversos espaços nos quais a temática pode ser trabalhada em cenários formativos.

As conclusões do estudo de Nunes (2017) expõem um hiato entre a exigência em fazer pesquisa e a presença do tema da ética e da integridade na pesquisa durante a formação do professor-educador, justificando a necessidade de capacitação do corpo docente nesta temática nas pós-graduações em Educação. Como estratégias assertivas rumo à produção acadêmica responsável é sugerida a apresentação efetiva do tema em matérias que tratam da pesquisa

educacional ao longo de toda a formação acadêmica e/ou a criação de uma disciplina de ética e integridade na pesquisa nos currículos de pós-graduação.

Savi Neto *et al.* (2020), em estudo semelhante ao de Nunes (2017), aborda a ética na formação da pós-graduação *stricto sensu* e sua relação com a regulação vigente. O estudo de Savi Neto *et al.* (2020) deu voz a doutorandos de nove programas de pós-graduação em Educação no Brasil avaliados com notas entre seis e sete pela Capes. Entre os temas dos projetos de tese dos 78 participantes, não foi identificada a referência de nenhuma temática relativa à ética em pesquisa e entre os temas mais referidos estavam: Formação de Professores, Fundamentos da Educação; Políticas Educacionais; Currículo e Didática. Dos 78 participantes, 63 já atuavam como docentes, e quando questionados acerca do espaço para formação ética no exercício da docência, 71,4% relataram não terem vivenciado formações sobre a temática no ambiente de trabalho.

Dados do trabalho de Savi Neto *et al.* (2020) também apontam em quais momentos da formação os educadores tiveram contato com a temática da ética: 46,2% dos educadores citaram ter sido durante a graduação; 19,2% em grupo de estudos durante o mestrado; 30,8% tiveram disciplina específica na graduação; 10,3% em atividades de iniciação científica na graduação; 11,5% em disciplina específica no mestrado e 55,1% dos participantes responderam que passaram por instâncias de formação durante o curso de mestrado. Os resultados indicam que no processo formativo alguns professores já vivenciaram a temática, sendo essa mais apresentada em níveis mais elevados de formação. Mais da metade dos doutorandos (57,5%) participantes desse estudo de Savi Neto *et al.* (2020) explanaram que no exercício da pesquisa, contextos de pesquisas relacionados a questões específicas em torno do tema da ética na pesquisa, exigiram investimentos teóricos individuais do pesquisador. Uma reflexão que nos suscita esse estudo, é a condição do próprio pesquisador assumir responder suas questões quanto o fazer ético na pesquisa. Destacamos ser esse pesquisador participante dessa pesquisa não mais um iniciante na pesquisa.

Ainda no estudo de Savi Neto *et al.* (2020), quando foi perguntado se as disciplinas da graduação, mestrado e doutorado se mostravam fundamentadas em questões éticas, novamente os participantes responderam que o debate estava mais presente em espaços formativos em nível de mestrado e doutoramento. 51,3% dos doutorandos destacaram os grupos de pesquisa como espaço de discussão acerca da temática da ética. E, concordando com o estudo de Nunes (2017), aqui também já referido, um ponto destacado nesse estudo pelos participantes é o papel do professor no debate acerca da ética no cenário formativo. A pessoa do professor foi trazida pelos doutorandos “[...] como responsável pela atribuição de fundamento ético às discussões

[...]”. O professor formador foi trazido como também responsável pelo desenvolvimento de pesquisadores autônomos capazes de identificar quais os cuidados éticos devam ser tomados em cada tipo de pesquisa para qualificar academicamente as pesquisas e proteger os colaboradores das mesmas (Savi Neto *et al.*, 2020, p.15).

Fazendo referência, mais uma vez, ao estudo de Savi Neto *et al.*, (2020), os participantes também foram questionados se já haviam passado por algum dilema ético. Esta questão foi respondida por apenas 46 dos 78 participantes do estudo, perfazendo um total de 63% dos participantes que responderam terem passado por situações que foram versadas como dilemas éticos. A formação para a conduta ética e responsável favorece a capacidade de reflexão do pesquisador e a tomada de posturas diante de dilemas éticos que possam surgir ao longo de pesquisas realizadas ou serem realizadas, tanto por pesquisadores iniciantes quanto por pesquisadores mais experientes.

Mainardes (2022b) explora o conceito de ético-ontoepistemologia e suas contribuições para as pesquisas do campo da política educacional. Apresenta a ética como um dos elementos estruturantes da pesquisa e critica a visão de que a validade ética de uma pesquisa, estaria condicionada ao atendimento aos preceitos éticos estabelecidos por um CEP.

Na perspectiva ético-ontoepistemológica, a dimensão ética é entendida com um compromisso do pesquisador que orienta todo o processo de pesquisa, as decisões ontoepistemológicas, o tipo de abordagem, as análises e as conclusões, com o possível ativismo transformador que possa emergir na/da pesquisa. [...] é possível afirmar que **todas as** pesquisas envolvem questões éticas. [...] (Mainardes, 2022b p. 5)

A ética está presente em todas as etapas da pesquisa e os pesquisadores, mesmo que de forma inconsciente, no desenvolvimento de pesquisas utilizam-se de um conjunto de princípios éticos que orientam todas as suas ações. O que torna “[...] imprescindível que as questões éticas sejam contempladas no processo de formação de pesquisadores” (Mainardes, 2022b p. 6).

A seguir, apresentaremos a metodologia utilizada nessa tese doutoral para investigamos a presença do tema da ética na pesquisa durante formação inicial do professor e os registros de cuidados éticos nos TCC dos cursos de pedagogia.

4. METODOLOGIA

Nessa seção, apresentando o percurso metodológico trilhado no desenvolvimento dessa pesquisa, explanaremos as especificidades da metodologia escolhida, os participantes da pesquisa, as instituições e os cursos casos dessa pesquisa, as estratégias utilizadas, o instrumento de coleta de dados e o tratamento dos dados levantados nessa pesquisa. Na seção final desse capítulo destacaremos os cuidados relacionados a integridade na pesquisa que foram tomados durante todo o desenvolvimento desse trabalho doutoral.

4.1 Tipo de pesquisa

Esta foi uma pesquisa aplicada, exploratória e com delineamento de corte transversal. Foram utilizados critérios qualitativos para interpretar os dados encontrados nas variadas fontes de investigação selecionadas. Optamos por um estudo de caráter qualitativo em função deste tipo de investigação permitir conhecer os fenômenos humanos no contexto em que eles ocorrem, possibilitar que sejam apresentadas as perspectivas dos participantes, favorecer que sejam revelados conceitos e generalizações e ampliar a compreensão do comportamento social investigado (Yin, 2016).

Nesta perspectiva investigativa o pesquisador também é um participante da pesquisa, e é capaz de apresentar-se no campo de investigação sem a preocupação de apenas coletar dados, mas de apresentar reflexões que possam dar conta de explicar os dados e interferir positivamente no curso dos mesmos no cenário desta investigação (Yin, 2015, 2016).

4.2 Abordagem da pesquisa

Nessa pesquisa foi desenvolvido um estudo de caso composto por várias unidades de caso, ou seja, esse é um estudo de múltiplos casos. Os cursos de Pedagogia do estado Alagoas que atenderam aos critérios de inclusão por nós estabelecidos compuseram as unidades de caso. As unidades de caso foram estudadas a partir de documentos institucionais e de um questionário dirigido aos professores e coordenadores das instituições participantes. Inicialmente, as unidades de caso foram analisadas de forma individual e em seguida foram examinadas de forma cruzada (Sampieri *et al.*, 2013; Yin, 2015, 2016; Mattar; Ramos, 2021).

Iniciamos este estudo com a construção do referencial teórico envolvendo publicações físicas e *online* acerca do tema e permanecemos buscando novas publicações envolvendo a

temática como uma evidência complementar durante toda a pesquisa. Foram referenciais teóricos para nós os materiais publicados pela Anped, *Ética e pesquisa em Educação: subsídios* (Anped, 2019, 2021, 2023), materiais disponibilizados no site dessa associação de pesquisadores em Educação na seção intitulada *Ética na Pesquisa*, que podem ser acessados através do link: <https://www.anped.org.br/site/etica-na-pesquisa>.

Entre junho 2023 e julho de 2024, realizamos buscas sensíveis de textos publicados entre os anos de 2013 a 2023 nas seguintes bases de dados: *Scielo*, ERIC, *Web of Scienc*, *PsycNet*, *Scopus*, *ScienceDirect* e LILACS/BVS, Doaj, Crossref e Redalyc, por meio da combinação de palavras-chaves e descritores (“ética em pesquisa”, “ensino”, “educação”, “formação”, “regulação ética”, “integridade na pesquisa” “*ethics*”, “*Research*”, “*science educationh*” “*teaching*”) e utilizando os operadores booleanos *AND* e *OR*.

Foram identificados 640 textos, pela leitura dos títulos selecionamos 121 textos da área das Humanidades publicados entre os anos de 2014 e 2023 nesses textos as questões acerca da ética na área da Educação estão relacionadas a ética na docência ou são textos que se propõem a levantarem questões contra o modelo biomédico regulatório de pesquisa. Pela leitura dos resumos selecionamos 22 textos e após a leitura dos textos na íntegra consideramos que 12 textos abordam de alguma forma a ética em pesquisa na formação do pedagogo. Identificamos que dentre essas doze publicações que abordam questões relativas à ética em pesquisa no contexto da Graduação em Pedagogia não há estudos que tratam, de forma central, a ética em pesquisa em cursos de graduação em Pedagogia. As discussões desse trabalho doutoram versão entre as publicações da ANPEd e esses materiais disponíveis nessas bases de dados.

Essas buscas além de qualificarem esse estudo como inédito no sentido de pesquisar especificamente a ética em pesquisa em curso de graduação em Pedagogia, ajudou-nos na construção dos fundamentos teóricos e na interpretação dos resultados encontrados.

Esta pesquisa também atende aos critérios de um estudo documental. Fizeram parte da amostra documental os TCC dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, presentes nos repositórios físicos e virtuais das universidades e dos centros universitários selecionados, e os documentos que regulam e/ou norteiam o funcionamento dos cursos de Pedagogia das instituições participantes, Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e documentos relativos à conduta ética em pesquisa dispostos também nos sites ou nas bibliotecas públicas. Os TCC, PPC e documentos normativos em pesquisa de cada instituição podem ser considerados documentos públicos por estarem disponíveis nos endereços eletrônicos das instituições.

Consideramos os TCC como importantes atividades de pesquisa produzidas na universidade. Foram selecionados os TCC datados com os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. A

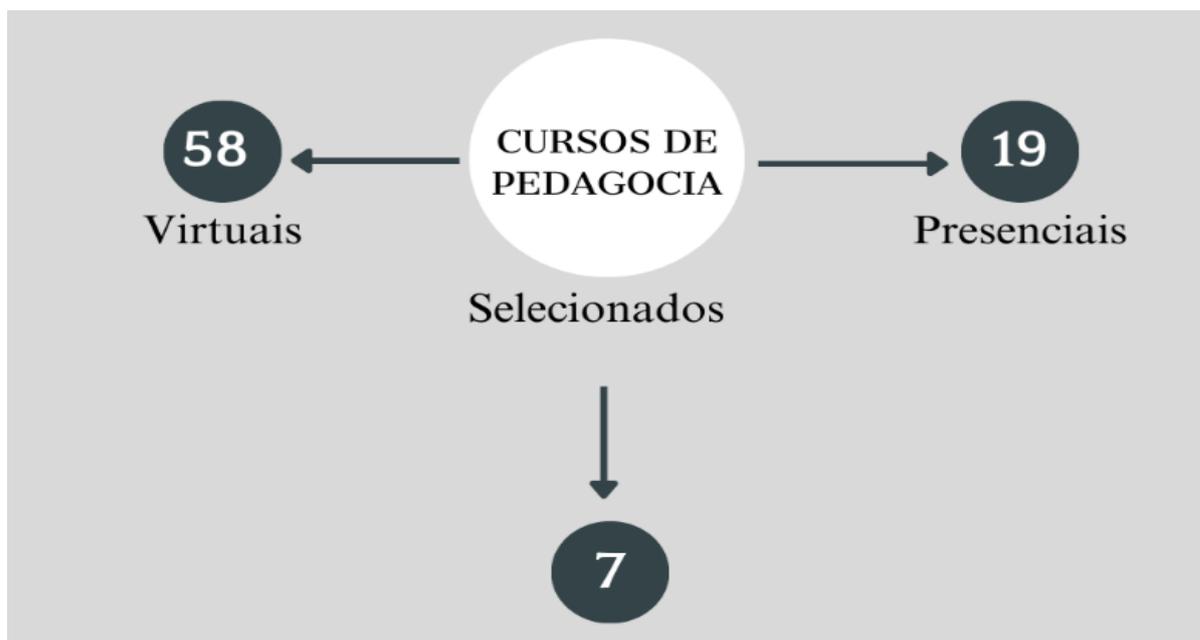
escolha por esse período está relacionada a data da publicação do primeiro *e-book* da Anped (2019), *Ética e pesquisa em Educação: subsídios éticos*, data em que os pesquisadores educacionais tiveram o primeiro documento voltado a temática e produzido por pesquisadores da área no intuito de produzir reflexões e de educar para a pesquisa, tendo sido este documento amplamente divulgado entre pesquisadores da área das humanidades.

O PPC é um documento orientador do curso que define as políticas acadêmicas institucionais com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Os PPCs apresentam de forma ampla os conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir do que se propõe como perfil do egresso; bem como é apresentada a estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; metodologias do processo de ensino-aprendizagem; docentes; recursos materiais; laboratórios e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.

4.3 participantes e local da pesquisa

Para definirmos os cursos que seriam casos dessa pesquisa levantamos os cursos de Pedagogia que funcionavam em Alagoas a partir de acessos a Plataforma *e-Mec* (<https://emec.mec.gov.br/>) em janeiro de 2022. Identificamos 19 cursos funcionando na modalidade presencial e 58 na modalidade virtual. Entre os presenciais, identificamos oito deles com registros na plataforma, mas ainda sem data de início das atividades, seis fazendo parte de programas especiais de formação e 12 eram ofertados por instituições privadas. Esses dados iniciais estão melhor detalhados na Figura 2:

Figura 2 - Cursos de Graduação em Pedagogia em Alagoas



Fonte: MEC (e-Mec: <https://emec.mec.gov.br/>), jan. 2022.

Esta pesquisa foi realizada em cursos presenciais de graduação em Pedagogia de universidades e centros universitários do estado de Alagoas. Para a seleção dessas unidades de caso foram considerados como critérios de inclusão: cursos que funcionam em modalidade presencial; cursos de instituições públicas e privadas reconhecidas pelo MEC; cursos que estavam em funcionamento há pelo menos 10 anos, o que garantiria duas turmas concluintes; e cursos que estavam inseridos no programa oficial de iniciação científica ou no programa oficial de iniciação à docência, PIBIC e PIBID.

Esse último critério de inclusão, cursos que estavam inseridos no programa oficial de iniciação científica ou no programa oficial de iniciação à docência, deu-nos a garantia da prática em pesquisa ainda na graduação e da participação do graduando em grupos de estudo e/ou de orientação em função das primeiras práticas pedagógicas também exigirem a construção de relatórios científicos dessas experiências iniciais.

No estado de Alagoas existiam 19 cursos presenciais de graduação em Pedagogia. Deste quantitativo, sete cursos atendiam aos critérios de inclusão desta pesquisa: eram cursos presenciais, funcionavam há pelo menos 10 anos e estavam inseridos em algum programa oficial de iniciação a pesquisa ou de aperfeiçoamento à docência: PIBIC, PRP e PIBID.

Inicialmente foram selecionados para compor os casos dessa pesquisa sete cursos de graduação em Pedagogia, seis vinculados a instituições públicas e um deles a uma instituição privada. Dois cursos funcionam na capital do estado de Alagoas, sendo um público e outro

privado, e os cinco demais funcionam em municípios alagoanos e são cursos oferecidos por instituições públicas.

O número inicial de cursos participantes dessa pesquisa foi reduzido na etapa inicial da coleta de dados. Justificamos essa redução em função da não disponibilidade dos documentos (PPC e TCC) pelo curso vinculado a instituição de natureza privada. A coordenação do curso justificou a indisponibilidade dos documentos em função do curso estar em processo de avaliação externa e indicou não haver previsão do acesso aos documentos pela comunidade. Apesar da assinatura do termo de consentimento da instituição a fazer parte da pesquisa, durante o primeiro ano de coleta de dados tentamos por *e-mail* diversos contatos com a coordenação do curso para que conseguíssemos o contato dos professores, com o intuito de enviarmos nosso instrumento de pesquisa. Infelizmente, não obtivemos respostas a nenhuma das nossas comunicações virtuais.

Em março de 2023 fomos pessoalmente a coordenação do curso, mas não conseguimos dá seguimento ao levantamento dos documentos, nem acesso aos documentos institucionais (PPC do curso de pedagogia e TCC dos últimos quatro anos). Na ocasião, a secretaria do curso comunicou-nos que, por questões administrativas, os documentos não poderiam ser compartilhados naquele momento. Essa negativa foi justificada pelo fato de o curso estar prestes a passar por avaliações externas e haver a necessidade de o PPC encontrar-se em processo de revisão. Retomamos o contanto seis meses após essa negativa, quando obtivemos a mesma resposta negativa por parte da coordenação.

Os TCC do curso que seria o Caso 7 não foram encontrados na biblioteca da instituição e também não foram disponibilizados pela coordenação do mesmo. O que nos fez decidir pela exclusão desse curso do nosso campo de pesquisa, resultando em um campo de pesquisa formado por seis cursos Pedagogia.

Os cursos que foram casos dessa pesquisa são oferecidos por instituições públicas. Tendo o mais recente tem 13 anos de funcionamento e o mais antigo vem sendo ofertado há 63 anos. O Quadro 4 contempla a identificação dos cursos que constituíram as unidades de casos, o local de funcionamento, o ano de em que foi iniciado, tempo de funcionamento e a natureza jurídica da instituição.

Quadro 4 - Cursos de Pedagogia participantes da pesquisa

Instituição de Ensino Superior	Local de funcionamento	Ano do início de funcionamento	Tempo de Funcionamento	Natureza jurídica da instituição
C1	capital	1961	63 anos	federal
C2	interior	2011	13 anos	federal
C3	interior	2011	13 anos	federal
C4	interior	1996	28 anos	estadual
C5	interior	2001	23 anos	estadual
C6	interior	1996	28 anos	estadual

Fonte: o autor, baseado nos dados do *e-Mec* em janeiro de 2022.

Participaram desse estudo professores dos cursos de graduação em Pedagogia das instituições selecionadas. Esses participantes responderam ao questionário *online* com questões fechadas acerca do tema.

Antes do início da coleta de dados os diretores das instituições selecionadas foram contactados através de *e-mail*, apresentados as propostas dessa pesquisa e solicitados a assinarem o Termo de Autorização de Realização da Pesquisa. Após a anuência das IES e aprovação do CEP, é que os professores foram, de forma individual e virtualmente, apresentados a proposta dessa pesquisa e convidados a serem participantes da mesma. O contato eletrônico dos professores participantes foi disponibilizado pelos diretores das instituições ou coordenadores dos cursos.

Foram considerados como critérios de inclusão para esse estudo doutoral: professores com vínculo efetivo nos cursos selecionados, que desenvolveram atividades de orientação de TCC nos últimos quatro anos e/ou que atuaram como orientadores de atividades de iniciação a pesquisa e/ou PIBID nos últimos quatro anos.

Foram considerados como critérios de exclusão: professores que ministravam aulas nos cursos selecionados, mas que não tinham vínculo efetivo com as instituições, professores que não desenvolveram nenhuma atividade de orientação de TCC nos últimos quatro anos ou não que estiveram envolvidos em atividades de iniciação a pesquisa ou que não tinham participado do PIBID nos últimos quatro anos.

4.4 Coleta de dados

A coleta de dados desse estudo foi desenvolvida fundamentada no princípio da triangulação (Yin, 2016). Este princípio possibilitou que investigássemos o objeto de estudo dessa pesquisa de três perspectivas: fundamentos da literatura, análise de documentos e aplicação de questionário.

4.4.1 Análise dos documentos

Consideramos como documentos de interesse para essa pesquisa, os PPC dos cursos participantes, documentos relacionados às normativas da pesquisa na instituição, registros de Atividades acadêmico-científicas e os TCC dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

Os dados dos PCC dos cursos de Pedagogia participantes foram coletados atendendo ao roteiro de análise da temática nos documentos institucionais (Apêndice A). Este roteiro foi utilizado no intuito de obter as seguintes informações:

- identificação da IES;
- tempo de funcionamento do curso de Pedagogia;
- caracterização do corpo docente por titulação;
- identificação de presença de CEP na própria instituição;
- identificação da área de formação dos profissionais que o compõe;
- não havendo CEP na instituição, identificar ao qual CEP os estudantes encaminham os projetos de pesquisa para avaliação;
- identificar se nos PPC a temática da ética na pesquisa se apresenta como disciplina específica ou se é distribuída em mais de um componente curricular da área de pesquisa.

Nos sites dos cursos buscamos por documentos institucionais relacionados à integridade acadêmica/ética em pesquisa ou documentos dirigidos aos pesquisadores acerca da temática.

A leitura dos TCC foi feita em busca de registros acerca dos cuidados éticos tomados pelo graduando durante a construção desse trabalho de pesquisa. A análise dos TCC ocorreu mediada por um Roteiro de análise da temática (Apêndice B). Este roteiro possibilitou a coleta de informações dos TCC de forma padronizada e objetiva, consideramos como questões: data da conclusão do curso, tema, abordagem da pesquisa, os participantes da pesquisa, documentos

não públicos ou semipúblicos utilizados na pesquisa, descrição dos cuidados éticos ou alusão à integridade da pesquisa, submissão ao CEP, informações acerca de devolutiva das informações aos participantes e presença de documentos como TCLE e TALE.

4.4.2 Aplicação de questionário *online*

Inicialmente os coordenadores dos cursos foram contactados para apresentação das propostas desse estudo e para assinatura do documento de aceite de participação do curso no mesmo. Os coordenadores dos cursos favoreceram o acesso aos professores e também contribuíram com a difusão da pesquisa junto aos professores candidatos a participantes. Após a autorização pelo CEP, março de 2023, os professores dos seis cursos de Pedagogia participantes foram convidados por *e-mail* para serem colaboradores da pesquisa.

A carta convite para participação na pesquisa foi enviada por *e-mail* juntamente com o questionário aos professores. O questionário foi desenvolvido com recursos de autopreenchimento composto por 18 perguntas, sendo 15 delas de múltipla escolha e duas abertas (Apêndice C).

O questionário foi desenvolvido com os recursos do aplicativo de gerenciamento de pesquisas *Google Forms* e foi composto pelos itens: curso de graduação, tempo de docência na instituição, se o professor identifica os documentos da instituição que a temática é apresentada, se a temática é trabalhada junto aos estudantes que estão orientando TCC, como classifica a temática enquanto avaliador de TCC de graduação em Pedagogia e como pontua o trabalho com a temática na instituição.

Em dezembro de 2023, em função de dificuldades de obtenção de respostas aos questionários, solicitamos novamente ajuda das coordenações de cursos para a difusão do nosso instrumento de pesquisa, o que resultou na participação de 44 professores.

O detalhamento desse processo de levantamento de dados, os espaços de pesquisa utilizados, os documentos criados para dá suporte a busca de informações, os documentos examinados e o período de execução desse levantamento estão apresentados no Quadro 5:

Quadro 5 - Levantamento de dados – detalhamento dos processos, espaços da pesquisa, documentos/materiais e período de execução

Atividades relativas ao levantamento de dados	Detalhamento dos processos	Espaços da pesquisa	Documentos e materiais	Período de execução
Levantamento dos cursos de Pedagogia em Alagoas (tempo de funcionamento, modalidade ofertada)	Busca na plataforma	e-Mec: https://emec.mec.gov.br/	Tabela para registro dos cursos com dados que permitiam a inclusão na pesquisa	Janeiro de 2022
Contato com os coordenadores dos cursos; Coleta de documentos e dados sobre os cursos	Levantamento de informações complementares: participação em programa oficial de iniciação a pesquisa ou de aperfeiçoamento à docência: PIBIC, PRP e PIBID	Universidades públicas de Alagoas – sites dos cursos	Termo de autorização para o desenvolvimento da pesquisa Regimento da Universidade PPC do curso	Janeiro/agosto de 2022
Registro do projeto de pesquisa no Sistema CEP/Conep	Finalização, encaminhamento e acompanhamento do projeto de pesquisa ao CEP Construção de documentos para registros de dados levantados	Espaço de trabalho do pesquisador	TCLE Questionário de pesquisa Roteiros para análise dos documentos (PPC e normativas de TCC) Roteiro para análise de TCC	Outubro de 2022/março de 2023
Leitura na íntegra dos documentos institucionais	Levantamento de informações nos documentos institucionais	Sites dos cursos Repositórios virtuais Repositórios físicos	PPC dos cursos Normativas de TCC TCC dos anos 2020, 2021, 2023 e 2024 Roteiros para análise dos documentos e TCC	Março 2022/ março de 2023

Aplicação de instrumento de pesquisa	Contato com os participantes através do e-mail institucional E envio de questionário	<i>Google Workspace</i>	Questionário de pesquisa através do <i>Google Forms</i>	Março de 2023/ dezembro de 2023
--------------------------------------	---	-------------------------	---	------------------------------------

Fonte: a autora (2024).

4.5 Análise de dados

Os dados foram interpretados a partir da perspectiva indutiva de Yin (2016). Esta perspectiva de interpretação favorece que se produza uma descrição dos fenômenos encontrados e que seja possível, a partir dessa descrição, a identificação de conceitos, ou grupos de conceitos que foram compreendidos a luz do referencial teórico investigado *a priori*, mas sem tentativas de comprovações de ordem experimental e sim, com a proposta de compreender e de possibilitar o desenvolvimento de reflexões acerca do tema investigado que possam favorecer os posicionamentos finais (Yin, 2016).

Perseguido essa perspectiva de análise de múltiplos casos, apresentada por Yin (2015), a validade do construto nesse estudo deu-se a partir da convergência dos elementos encontrados em publicações, nos documentos e no questionário estruturados.

Nessa etapa da análise, os dados encontrados foram compilados e em seguida classificados e recompostos em categorias de níveis conceituais. Estas categorias temáticas foram ordenadas em quadros, ou seja, os dados encontrados nos PDI, PPC, documentos regulatórios de pesquisa, TCC e questionários *online* foram agrupados e dispostos em quadros. Este panorama final de recomposição dos dados conduziu a análise e interpretação final dos dados e, por fim, construímos as proposições conclusivas desse estudo (Yin, 2016).

Esta etapa de recomposição de dados sugeriu categorias concordantes com as categorias, *a priori*, definidas: “Ética em Pesquisa na graduação”; “Ética em Pesquisa em documentos técnicos”; “Ética na Pesquisa em TCC”, “Regulações sobre a Ética em Pesquisa em TCC” e “Ética na Pesquisa no processo de Formação do Pesquisador Educacional”. Essas categorias iniciais foram utilizadas tanto para a análise dos documentos quanto para a análise de conteúdo dos questionários juntamente com outras categorias que emergiram nessa etapa de recomposição de dados.

Por fim, o levantamento bibliográfico inicial e a contínua investigação teórica acerca da temática fundamentaram a interpretação dos dados apresentados nos questionários *online* e nos documentos configurando, o já referido, “princípio da triangulação de dados” (Yin, 2016, p. 94).

4.6 Integridade na pesquisa

O desenvolvimento desse estudo perseguiu o respeito à privacidade, a autonomia, a diversidade e os valores dos participantes (BERA, 2022). Ademais, apostamos na nossa integridade ética enquanto pesquisadores como elemento fundante para a qualificação do mesmo. Atendemos as determinações da instância reguladora de pesquisa no Brasil, CEP/Conep (CNS n° 466/2012, CNS n° 510/2016, CNS n° 674/2022), às orientações acerca da ética e da integridade em pesquisa da BERA (2022) e aos direcionamentos apresentados nos *e-books* da Anped (2019, 2021, 2023). Esses documentos e verbetes além de fundamentaram teoricamente a temática desta pesquisa, foram utilizados como norteadores de todas as etapas do desenvolvimento desse estudo doutoral.

Seguindo as Resoluções CNS n° 466/2012 e n° 510/2016, o projeto desta pesquisa foi submetido a o CEP da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal) e só após aprovação foi iniciado. Esse estudo foi autorizado em março do ano de 2023, conforme o Parecer n° 5.920.299.

Através do TCLE os participantes dessa pesquisa receberam informações sobre o desenvolvimento da mesma e acerca dos cuidados éticos relativos as etapas de levantamento, a análise e divulgação dos dados. Também a partir desse termo, os participantes tomaram ciência dos objetivos, da metodologia, dos riscos e benefícios do estudo, da ausência por parte dos pesquisadores de qualquer conflito de interesse que pudesse desqualificar eticamente a pesquisa. Estava também expresso nesse termo que os pesquisadores assumiriam conduta de total confidencialidade acerca da identidade dos participantes e que os dados levantados seriam apresentados a comunidade científica considerando os preceitos éticos referentes a difusão da pesquisa estabelecidos pelas normativas éticas vigentes (Brasil, 2012, 2016; BERA, 2022).

No TCLE estava descrito de forma clara que o participante poderia desistir de ser colaborador em qualquer etapa da pesquisa. E que esta desistência poderia vir acompanhada da solicitação de anulação dos dados já fomentados por este ou, apenas, da não continuidade de participação na pesquisa. Em qualquer uma destas condições, foi apresentado previamente ao participante que estava previsto que seria atendida a solicitação de desligamento, sem nenhum tipo de penalidade ou prejuízo para o mesmo (Brasil, 2012, 2016; BERA, 2022).

Ainda no TCLE, os participantes também receberam informações quanto aos benefícios desta investigação científica para a pesquisa educacional. Foi considerado como benefício o

debate, desde a graduação, acerca dos cuidados éticos que devem ser tomados por pesquisadores da área da Educação em que qualquer atividade de produção acadêmica.

Nessa pesquisa, a fim de preservar a identidade dos participantes, foram acatados todos os preceitos estabelecidos na Carta Circular CNS nº 01/2021 (Brasil, 2021) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº13.709, 14 de agosto de 2018.

Atendendo a regulação ética em pesquisa vigente, foram tomados os seguintes cuidados éticos: inicialmente enviamos um *e-mail* aos professores dos cursos apresentando a proposta desse estudo e convidando-os a participar da mesma. De forma detalhada, nesse *e-mail* foi apresentado o TCLE, no qual os candidatos a participantes receberam informações acerca dos pesquisadores, dos objetivos da pesquisa, do tipo de coleta de dados, dos riscos e benefícios da pesquisa, da possibilidade de desistência em qualquer etapa do estudo, de como os resultados serão apresentados ao fim da pesquisa. Neste *e-mail* inicial também constou o endereço eletrônico do pesquisador para que o candidato a participante pudesse responder ao *e-mail* convite, concordando, ou não, em ser colaborador da pesquisa. A coleta de dados só foi iniciada após o TCLE ser recebido pelo pesquisador com a assinatura do participante (Brasil, 2021).

Destacamos que a pesquisa em ambiente virtual oferece riscos diversos aos da pesquisa realizada presencialmente, no que se refere ao armazenamento dos dados, a garantia de privacidade do momento da coleta e a privacidade da identidade do participante (Brasil, 2021). Todos esses riscos foram considerados, previamente, pelos pesquisadores e foram minimizados a partir de cuidados operacionais que foram tomados ao longo da pesquisa no intuito de garantir a privacidade do participante.

No intuito de dirimir os riscos da pesquisa desenvolvida em ambiência virtual os pesquisadores tomaram as seguintes medidas: informaram aos participantes acerca dos meios eletrônicos que seriam utilizados no desenvolvimento da pesquisa; a coleta de dados foi realizada com a utilização de ferramentas *online* conhecidas em sua totalidade pelos pesquisadores; o armazenamento dos dados coletados foi feito através de ferramenta eletrônica que oferecia garantia ao pesquisador; toda comunicação com os participantes foi feita através de *e-mail* com um único remetente e um único destinatário e não foram utilizadas listas de contatos, pois estas poderiam permitir que os participantes fossem identificados (Brasil, 2021).

A fim de assegurar o sigilo e a confidencialidade das informações dos participantes da pesquisa, os dados coletados foram apagados da plataforma *online* inicialmente utilizada para armazenamento e arquivados em um dispositivo eletrônico local. Como durante toda a pesquisa, também na etapa de difusão dos resultados pós finalização, será mantido o

compromisso de preservar informações acerca dos participantes que possibilitem a identificação dos mesmos (Brasil, 2021).

Ao final da pesquisa, os resultados serão apresentados aos coordenadores dos cursos e aos professores participantes e disseminado entre a comunidade acadêmica através de publicações ou apresentações em eventos científicos. Consideramos que a devolução direta dos resultados aos participantes pelos pesquisadores como mais uma conduta de respeito, pois demarca o final do ciclo da pesquisa e a finalização do “contrato” entre pesquisadores e participantes da pesquisa.

Finalizamos essa descrição dos cuidados éticos e noticiamos a etapa final desse estudo, a apresentação dos resultados dessa pesquisa. Reafirmamos que os dados que a seguir serão apresentados são verídicos e confiáveis, pois foram alicerçados na nossa integridade e ética enquanto pessoas e apoiados na nossa formação enquanto pesquisadores.

5. A ÉTICA NA PESQUISA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Esta seção apresenta os resultados dessa pesquisa e as reflexões esses nos permitiram produzir. Dividimos essa seção em três subseções: na primeira subseção, “Cursos de Pedagogia casos dessa pesquisa”, caracteriza os cursos casos desse estudo a partir de informações coletadas nos sites, nos PPC e em documentos institucionais. Essa etapa da pesquisa foi possível a partir de visitas aos sites dos cursos e de leituras dos documentos institucionais. As buscas textuais em PDF foram feitas a partir da leitura na íntegra dos documentos e da localização dos termos: “ética”, “pesquisa”, “plágio”, “autoplágio”, “regulação” ou “normativa” “CEP”, “TCC”. Justificamos a quantidade de termos de pesquisa utilizados em função da necessidade de buscarmos referência a qualquer menção ao tema desse estudo, considerando a possibilidade e identificarmos a presença dos mesmos em documentos de forma indireta ou a partir de termos similares.

Os casos foram apresentados a partir da identificação dos Cursos de Pedagogia considerando (o tempo de funcionamento, local e natureza da instituição, horário em que o curso é ofertado, número e qualificação docente); o registro de atividades acadêmico-científicas; a presença de CEP na instituição; registro de abordagem da ética na pesquisa nos PPC e em documentos norteadores do TCC e a presença do tema “Ética na Pesquisa” em conteúdos curriculares.

A segunda subseção, “Registros de cuidados éticos apresentados nos TCC”, foi construída a partir da leitura dos TCC dos casos disponibilizados em repositórios *online* ou físicos entre os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. Os TCC de C1, C2 e C3 foram examinados no repositório virtual da própria instituição e a leitura dos TCC de C4, C5 e C6 foi realizada nas bibliotecas físicas dos cursos. Na leitura dos TCC procuramos identificar registros do pesquisador relacionados aos cuidados éticos no desenvolvimento do trabalho, se a pesquisa envolveu participantes, se o projeto de pesquisa havia sido submetido a algum comitê de ética, se havia registro de TCLE ou TALE, a caracterização dos participantes e se houve devolutiva dos resultados do estudo aos participantes ou instituições que foram cenário da pesquisa.

Na terceira subseção, “Questões em torno da ética em pesquisa na graduação em pedagogia apresentadas por professores”, são apresentadas informações coletas a partir dos questionários *online* respondidos por professores dos seis cursos de Pedagogia casos desse estudo doutoral. Foram levantados dados relativos à experiência desses professores com ensino e pesquisa e como esses descrevem a presença do tema nos cursos de graduação em Pedagogia. Questionamos a experiência deles com o tema da ética em pesquisa em ACC, orientações e avaliações de TCC e eventos formativos internos e externos. E levantamos se tinham vivências de submissão de projetos de pesquisas ao Sistema CEP/Conep e se identificavam documentos institucionais que fundamentam a ética em pesquisa.

5.1 Os cursos de pedagogia casos dessa pesquisa

Esse estudo foi desenvolvido a partir de seis cursos de graduação em Pedagogia, aqui identificados como Caso 1, Caso 2, Caso 3, Caso 4, Caso 5 e Caso 6. Para a apresentação inicial dos casos reunimos informações, tais como: local e tempo de funcionamento, natureza jurídica da instituição, número e titulação dos docentes. Estas informações são de domínio público, algumas foram coletadas nos sites das IES e outras nos PPCs dos cursos. A seguir, o Quadro 6 apresenta os dados de caracterização dos casos dessa pesquisa.

Quadro 6 - Caracterização dos cursos de Pedagogia participantes da pesquisa

Instituição de Ensino Superior	Local de funcionamento	Tempo de funcionamento	Natureza jurídica da instituição	Horário ofertado	Nº de docentes	Titulação docente
C1	capital	62 anos	federal	matutino vespertino noturno	78	72 doutores 6 mestres
C2	interior	13 anos	federal	noturno	21	17 doutores 4 mestres
C3	interior	13 anos	federal	noturno	12	1 mestre 9 doutores 2 pós-doutores
C4	interior	28 anos	estadual	matutino	15	2 especialistas 6 mestres 7 doutores
C5	interior	23 anos	estadual	noturno	11	3 especialistas 5 mestres 3 doutores

C6	interior	28 anos	estadual	diurno e noturno	06	2 especialistas 1 mestre 3 doutores
----	----------	---------	----------	------------------	----	---

Fonte: o autor, baseado nos dados disponibilizados nos sites dos cursos em 2024.

Os cursos são oferecidos por instituições públicas. Os mais recentes têm 13 anos de funcionamento e o curso mais antigo é ofertado há 63 anos. Apenas este curso mais antigo, que corresponde ao C1, funciona na capital do estado de Alagoas. A entrada da/o estudante nos seis cursos se dá por meio de processo seletivo do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a inscrição pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU). As instituições podem ainda, adotar outros processos seletivos, no caso de vagas ociosas ou para atenderem convênios firmados mediante o interesse público.

Nesse estudo, C1 representa o curso com mais tempo de funcionamento, constituído por corpo docente de número expressivo comparado aos demais cursos do estado, é o curso de Pedagogia mais antigo e está vinculado a uma instituição federal de ensino. Funciona nos três turnos, cada turno tem capacidade de acolher 40 estudantes. Em C1 92,30 % dos professores têm doutoramento, o que consideramos como qualitativamente positivo para o processo formativo dos estudantes de C1.

C1, C2 e C3 estão vinculados a mesma instituição federal. C2 e C3 funcionam no interior do estado de Alagoas. Os cursos que compõem os C2 e C3, quando comparados ao C1, são recentes e contam com tempo de atividade menor que um 1/4 do tempo de atividade de C1. Esses cursos funcionam no interior do estado e são ofertados no período noturno. Têm a mesma data de início e contam com cerca de menos de 1/3 do número de docentes levantados em C1. Apesar de contarem com poucos professores, a maior parte desses são doutores. No C2 mais de 80% dos docentes são doutores e o corpo docente de C3 conta 75% de doutores, 17% com nível de pós-doutoramento, e apenas um dos professores com nível de mestrado, correspondendo a 8% do quadro docente.

C3 possui o menor número de docentes, 12 professores, quando comparado ao número de professores dos casos vinculados a mesma instituição, no caso C1 e C2. Consideramos esse número de docentes um elemento complicador para a efetiva ocupação de espaços de pesquisa e extensão em um curso de graduação, logo questionamos também a efetividade da vivência com pesquisa em cursos com reduzido quadro docente.

O C4 está vinculado a uma instituição de natureza jurídica estadual e funciona há 28 anos em um município de Alagoas. O curso de Pedagogia é ofertado no turno matutino e

disponibiliza 40 vagas anuais. Em C4 15 profissionais compõe o quadro de docentes. Consideramos esse número como bastante reduzido para o atendimento a carga horária do curso de Pedagogia, no mínimo 3200 horas de efetivo trabalho acadêmico conforme a Resolução CNE/CP nº1, de 15 de maio de 2006 (Brasil, 2006). Esses 15 docentes atendem as demandas do curso: carga horária das disciplinas, supervisão de estágio, projetos de pesquisa, supervisão de atividades de residência pedagógica, promoção e participação em eventos científico e orientação a TCC.

A constatação do número reduzido de professores no C4 amplia a nossa questão de pesquisa e conduz-nos ao questionamento: De que forma esses docentes conseguem promover espaços de diálogo acerca do trabalho de pesquisa fundado em preceitos éticos? Especificamente, indagamos: Como docentes que assumem o compromisso de atendimento a uma dilatada carga horária de disciplinas conseguem produzir e acompanhar pesquisas e patrocinar reflexões em torno da ética na prática da pesquisa no contexto da graduação em C4?

A sede de C5 também está localizada no interior do estado de Alagoas e o curso de graduação em Pedagogia funciona há 23 anos. O corpo docente de C5, pode ser também descrito como reduzido (11 docentes, sendo três doutores, cinco mestres e três especialistas). O curso oferta 40 vagas anualmente, funciona em horário noturno e grande parte do corpo discente é formada por trabalhadores da área da educação e do comércio local.

O curso C6 funciona há 28 anos em um município alagoano e tem corpo de estudantes composto por trabalhadores do comércio ou funcionários públicos do setor educacional ou de outros setores do governo. Mediante a realidade de trabalho desses estudantes, a fim de efetivar a integralização curricular, as atividades de estágio, pesquisa e extensão ocorrerem tanto no período diurno e no período noturno.

C6 possui o menor corpo docente, quando comparado aos demais casos. Conta com seis docentes (três doutores, um mestre e dois especialistas). Comparando a C1, curso com maior número de docentes, C6 conta apenas com 7,7% do número de docentes desse. Consideramos o efetivo docente de C6 como incompatível a manutenção de qualquer curso superior e caracterizamos como caótico o contexto de trabalho dos docentes desse caso quando dialogamos com as exigências das DCN.

Nesse estudo não tivemos como proposta avaliar as condições de funcionamento dos cursos, mas em C6 o curso de Pedagogia é mantido graças ao efetivo trabalho de poucos docentes. Aos nossos olhos, esse cenário revela dificuldades, tais como: sobrecarga de trabalho, exigência de atuação de docentes em núcleos temáticos que não fazem parte da linha de estudo

dos mesmos e dificuldades no atendimento a produção e acompanhamento de atividades acadêmico-científicas.

Como já mencionamos, interessando-nos as questões éticas relacionadas a pesquisa no processo de formação inicial do docente, mas as condições de trabalho identificada no C6 determinou a necessidade de nomeadamente indagarmos: De que forma os egressos de pedagogia no C6 tiveram experiências de pesquisas na universidade, tendo ocorrido o trabalho de pesquisa ainda indagamos se houve espaço para o debate em torno da ética em pesquisa no percurso da graduação em C6?

O cenário de trabalho docente em C3, C4, C5 e C6 produziu-nos reflexões acerca da responsabilização de instituições formadoras, no sentido de que estas possam garantir condições de trabalho ao corpo de docentes no sentido de que sejam atendidas as normativas das DCN/ CNE/CP/ nº 1/2006 (Brasil, 2006). Destacamos, mais uma vez, que esse documento estabelece como carga horária mínima 2.800 horas de atividades formativas, 300 horas de acompanhamento de estágios e 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes através de atividades de iniciação científica, extensão e monitoria. Em C3, C4, C5 e C6 consideramos muito desafiador o atendimento a esse quantitativo de horas dedicadas às atividades formativas e a efetiva promoção das modalidades de trabalho acadêmico pré-estabelecidas.

Nessa pesquisa doutoral, atentamos para a promoção de atividades de pesquisa de iniciação científica, grupos de estudo ou pesquisa, atividades extensionistas desenvolvidas nos cursos participantes por considerarmos essas atividades como potenciais espaços para o debate acerca da ética na pesquisa. Na subseção a seguir, caracterizamos os casos desse estudo a partir de informações presentes nos PPC e nos sites dos cursos relativas aos registros dessas atividades.

5.1.1 Atividades acadêmico-científicas

Nesse estudo, consideramos como potenciais espaços de diálogo acerca da ética na pesquisa no percurso da graduação em Pedagogia: a iniciação científica, as atividades extensionistas, o cenário da pós-graduações e os grupos de pesquisa coordenados por docentes em desenvolvem atividades na graduação e na pós-graduação. Justificamos a seleção desses espaços no universo da graduação em função da possibilidade de constatação do dinâmico fluxo da pesquisa presente nos mesmos. Elencamos como elementos que caracterizam essa dinamicidade: pesquisas colaborativas envolvendo estudantes da graduação e da pós-

graduação, reuniões científicas de acompanhamento de projetos, eventos acadêmicos e ações voltadas à comunidade que exigem o registro de condutas, através de relatórios científicos, e que podem resultar em publicações.

No Quadro 7, caracterizando os espaços de diálogo acerca da ética na pesquisa nos cursos de Graduação em Pedagogia, dispomos os seguintes dados: atividades extensionistas, trabalhos de iniciação científica, grupos de pesquisas dirigidos por professores vinculados aos cursos que compõe os casos desse estudo e atividades de pós-graduação vinculadas aos casos dessas pesquisas. Esses registros correspondem aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, exceto os registros de grupos de pesquisa e de cursos de pós-graduação que foram consideradas as informações dispostas nos sites dos cursos em dezembro de 2023.

Quadro 7 - Caracterização dos cursos de Pedagogia relativa ao número de docentes, atividade de extensionistas, grupos de pesquisa, projetos de iniciação científica e cursos de pós-graduação entre 2020 e 2023

Caso	Número de docentes	Atividade extensionistas	Grupo de Pesquisa	Iniciação Científica (IC)	Pós-graduação/nível
C1	78	109	23	122	2 (mestrado) 1 (doutorado)
C2	21	14	-	19	1 (mestrado)
C3	12	28	9	15	3 (especialização) (1 ativa)
C4	10	10	4	12	1 mestrado (em proposta)
C5	12	1	3	4	Sem registro
C6	5	2	3	4	Sem registro

Fonte: o autor, baseado nos dados disponibilizados nos sites e no PPCs dos cursos em 2024.

Em C1 é possível identificarmos maior número de atividades de pesquisa envolvendo a graduação e a pós-graduação. Essas atividades encontram-se listadas no currículo *lattes* dos docentes e podem ser visualizadas através de *link* apresentado no site oficial de C1. Destacamos o registro de 23 grupos de pesquisa nesse caso, o que o avulta se o compararmos aos demais casos desse estudo. Consideramos os grupos de pesquisa como espaços de discussões,

compartilhamento de experiências, produção acadêmica coletiva e espaços potencialmente patrocinadores do debate acerca das questões éticas que envolvem a pesquisa.

No site de C1 estão registradas, seguindo uma cronologia e de forma pormenorizada, as atividades acadêmico-científicas. Em C1 entre os anos de 2020 e 2023 foram registradas 122 atividades de IC, tendo muitos projetos a participação de mais de um estudante. Nos demais casos, as atividades de pesquisa estavam dispostas de forma assistemática ou continham registros inconclusos, tornando a busca laboriosa e os resultados inseguros, caracterizados como não viáveis para esse estudo.

No C1 entre o ano de 2020 e o ano de 2023 identificamos o registro de 109 ações extensionistas. Comparando aos demais casos, em C1 também identificamos um intenso fluxo de atividades extensionistas. Diante desse fluxo, consideramos a possibilidade da ampliação da oferta de espaços de diálogos relativos à pesquisa e aos cuidados éticos na pesquisa, já que as atividades extensionistas são concluídas com a apresentação de relatórios acadêmicos em eventos e publicações.

Em nossa pesquisa os relatórios de atividades extensionistas não foram documentos de análise, mas apontamos as atividades extensionistas e seus referidos desdobramentos como espaços de formação para a pesquisa e a conduta ética na pesquisa.

Em C1 muitos docentes que estão vinculados a graduação em Pedagogia, também estão vinculados a programas de pós-graduação na área da Educação (dois programas de mestrado e um de doutoramento) desenvolvidos no mesmo centro de ensino. Nesse caso, identificamos que os estudantes são apresentados a pesquisa na graduação por pesquisadores que já trabalham com pesquisas em nível de pós-graduação.

Consideramos como favorável a aproximação do estudante de graduação a rotina de trabalho de professores pesquisadores, e ainda sopesamos ser esse contexto favorável a apresentação de diversos percursos que possam ser trilhados pelo estudante de graduação em Pedagogia dentro da própria instituição de formação inicial, rumo a carreira de docente pesquisador.

Considerando os demais cursos que se fizeram casos desse estudo, podemos resumir como elementos que caracterizam o C1: curso com maior tempo de funcionamento; atendendo a um número maior de estudantes; composto também por um maior número de docentes doutores e com o maior número de ações extensionista registradas nos últimos quatro anos. C1 conta com a vinculação de seu corpo docente a três programas de pós-graduação *stricto-senso* e com 28 grupos de pesquisas com registro no CNPq. Essa caracterização, permite-nos

considerar C1 como responsável por formar o maior número de professores de educação básica em Alagoas.

C2 registra 14 atividades extensionistas e 19 projetos de IC, mas não temos dados para afirmar o número exato de estudantes beneficiados por essas atividades acadêmicas. Não foi possível identificarmos grupos de pesquisa nos quais os docentes da graduação estão vinculados, mas identificamos um programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino e Formação de Professores, reconhecido desde 2020, ofertando o Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino e Formação de Professores.

Da mesma forma que comentamos quando identificamos atividades de pós-graduação vinculada a C1, avaliamos que uma pós-graduação formada por docentes vinculados a C2 favorece o desenvolvimento do corpo docente e beneficia estudantes, no sentido oportunizar seguimento na carreira acadêmica.

O site de C3 divulga três cursos de especialização *latu sensu* coordenados por professores do curso de Pedagogia. Em dezembro de 2023 identificamos apenas um desses cursos de pós-graduação em atividade. Dirigidos por docentes de C3, também encontramos o registro de dois grupos de pesquisa, 28 atividades extensionista desenvolvidas entre o ano de 2020 e o ano de 2023 e 15 atividades de IC durante o mesmo intervalo de tempo. Não foi possível achar o exato registro do número de estudantes vinculados a essas duas últimas atividades.

Consideramos que os estudantes de C1, C2 e C3 beneficiam-se com programas de pós-graduação (sendo três *lato senso* e quatro *stricto senso*) alocados no mesmo centro de estudos da graduação e relacionados a área de Educação e Ensino. Esses programas possibilitam que durante a graduação os estudantes de pedagogia participem de atividades extensionistas, eventos científicos, estágios e monitorias em outros espaços da própria IES e que, quando então graduados, possam optar por cursos *stricto senso* também oferecidos pela mesma universidade.

No site de C4 estão registradas 12 atividades de IC e 10 projetos de extensão realizados no decorrer dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 e efetivados sob a gerência de professores do curso de Pedagogia. Excepcionalmente no ano de 2021, possivelmente em função da Pandemia de Covid-19, não foram registradas atividades extensionistas. Como atividade também relacionada a pesquisa, são apresentados quatro grupos de pesquisa coordenados por professores do curso de pedagogia.

A página do curso de C4 também destaca que a IES tem uma proposta de um mestrado acadêmico na área da Educação. Nessa proposta, professores da graduação titulados como mestres e doutores são identificados como docentes de outras instituições complementam o

corpo docente desse projeto de pós-graduação como convidados. No entanto, não vislumbramos de que forma esses poucos docentes efetivos, que já mantêm o funcionamento de uma graduação C4, conseguirão também contribuir com uma atividade de pós-graduação. Constatamos que, no *site* da IES a qual C4 está vinculado, há uma atual mobilização junto ao governo do Estado no intuito de ser obtida a ampliação do quadro docente de C4, a ampliação do quadro viabilizaria a pós-graduação e garantiria melhorias, de toda ordem, a graduação. Até dezembro de 2023, não havia registro de aprovação dessa proposta.

C5 e C6 apresentam menor número de atividades acadêmicas. Em ambos os casos identificamos apenas quatro atividades de IC durante o período pesquisado. C5 apresenta o registro de um projeto de extensão e três grupos de pesquisas coordenados por docentes do curso de Pedagogia. Não há registro de atividades de pós-graduação vinculadas aos Campus nos quais os cursos funcionam. Em C6, identificamos uma atividade extensionista e o registro de quatro grupos de pesquisa dirigidos por docentes do curso de graduação em Pedagogia. O reduzido número de docentes nesses dois casos, pode ser apontado como determinante pelo não registro de atividades de acadêmico-científicas. Considerando, especificamente C6, não vislumbramos a possibilidade de seis docentes desenvolverem acompanhamento de pesquisas além desses atenderem as exigências mínimas das disciplinas obrigatórias.

Finalizamos esse tópico considerando que, conforme as DNC e os PPC dos cursos, tínhamos a expectativa de encontrarmos as atividades acadêmico-científicas desenvolvidas expressas de forma clara nos sites dos cursos. No entanto, como já mencionamos, site de cursos vinculados a mesma IES apresentavam diferenças na forma de compor informações semelhantes, o que tornou o processo de levantamento desses dados custoso. Ademais deparamo-nos com sites de cursos que não disponibilizam de forma completa o registro das AAC em todos os períodos de tempo de interesse dessa pesquisa. Após várias tentativas de busca de alguns dados, conseguimos reunir os dados relativos a C2, C3, C4, C5 e C6 disponibilizados em locais diversos nos sites dos próprios cursos ou das instituições.

Já finalizando essa subseção, destacamos nos seis casos estudados não identificamos registros de temáticas relacionadas a ética na pesquisa como objeto de investigação em grupos de pesquisa e em ACC, mesmo nos casos vinculados a IES que registram atividades de pós-graduação.

Não havendo registros da institucionalização do diálogo em torno do tema da ética na pesquisa durante a realização de reuniões de grupos de pesquisa, IC e atividades extensionistas surgiu a necessidade de buscarmos espaços institucionalizados de debate acerca da ética na pesquisa. Definimos como como espaços institucionalizado de debate acerca do tema: os CEP

das instituições e os documentos norteadores acerca da pesquisa e produção de TCC, esses últimos considerados como registros do debate institucional acerca da conduta ética do pesquisador. No item seguinte, serão descritas informações que revelam a nossa perspectiva de institucionalização do debate acerca da ética na pesquisa.

5.1.2 Conselho de Ética em Pesquisa nas instituições

Os CEP nas instituições, atendendo as prerrogativas das instâncias reguladoras da pesquisa no Brasil, produzem efetivo e legitimado espaço de debate acerca da ética na pesquisa, norteiam pesquisadores e assumem a responsabilidade por qualificar pesquisas vinculadas àquela instituição como atendendo, ou não, as normativas éticas vigentes. Nesse estudo, levantamos o registro de CEP em funcionamento e/ou a existência de documentos norteadores relativos à conduta ética na pesquisa próprios da instituição.

Para Mainardes (2023), esses documentos institucionais são considerados como desdobramentos do debate institucional acerca da temática. Em pesquisa feita em *site* de agência de fomento e de IES constatou que poucas universidades brasileiras possuem documentos de diretrizes explícitas sobre ética e integridade, cita que apenas IES apresentam documentos relativos à política institucional de boas práticas em pesquisa, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Nesse mesmo trabalho faz referência a mais 24 IES brasileiras que têm documentos normativos relativos a ética em pesquisa.

C1, C2 e C3 são contemplados com um CEP em funcionamento, composto por 28 pesquisadores de diversas áreas (10 da área das Ciências da Saúde, dois da área das Ciências Sociais, um da área das Ciências Exatas, 8 da área das Humanidades), quatro representantes dos usuários e um técnico administrativo. Pesquisadores de C4, C5 e C6, atendendo as normativas de pesquisa vigentes (CNS 466/2012, CNS 510/2016), necessitam recorrer a CEP de outras instituições quando desenvolvem projetos envolvendo seres humanos e/ou documentos não públicos.

Nesse estudo não identificamos documentos institucionais contendo especificamente normativas relacionadas ao comportamento ético do pesquisador. Os documentos destacados na subcategoria *Ética na Pesquisa* no site da IES a qual C1, C2 e C3 estão vinculados encontram-se dispostos documentos produzidos pelo CNS e normativas internacionais reguladoras da pesquisa. O site da instituição federal que promove esses três cursos apresenta na categoria *Pesquisa* e na subcategoria *Material de Apoio* recursos teóricos de suporte ao

pesquisador, tais como: Cadernos de Ética em Pesquisa, Manual de pendências em Pesquisa Clínica, Manual CEP, Manual do pesquisador, instruções sobre o uso da PB e *links* de acesso à PB. Também, encontra-se alocado nessa subcategoria o Código de Ética da AERA.

A instituição a qual C4, C5 e C6 estão vinculadas não dispõe em seu *site* de nenhuma referência acerca da conduta ética do pesquisador ou da ética na pesquisa. Ademais não foram identificadas referências a existência ou não de um CEP e o *site* institucional não direciona o usuário/pesquisador para um CEP de qualquer outra instituição. Há nesse site uma categoria nomeada de *Pesquisa*, na qual podem ser encontrados dados relativos a grupos de pesquisa, projetos de pesquisa e modelos de formulários para pesquisadores, mas não exibe nenhum item ou subcategoria relacionada ao tema desse estudo.

Em particular, também na página dos cursos casos dessa pesquisa também não identificamos nenhuma categoria ou subcategoria indicando “cuidados éticos” ou “ética na pesquisa”. Questionamos os efeitos dessas lacunas no contexto da graduação em Pedagogia, especificamente, na perspectiva da formação inicial de docentes pesquisadores. Repetimo-nos apresentando o nosso questionamento: Em quais espaços institucionais os pesquisadores desses casos, encontram suporte para o desenvolvimento de pesquisas éticas?

Além da busca na categoria *Pesquisa* e nas subcategorias nos sites dos cursos relativas à pesquisa, rastreamos informações acerca do registro do tema da ética na pesquisa nos PPC e em documentos institucionais que orientam especificamente o TCC. A seção seguinte apresenta dados identificados nesses documentos acerca da ética na pesquisa.

5.1.3 Ética em pesquisa nos PPCs e em documentos norteadores do TCC

Nesse item descrevemos o que foi identificado nos PPC dos cursos e em documentos institucionais que norteiam a produção do TCC e/ou trabalhos de pesquisas relativo aos cuidados éticos ou conduta ética do pesquisador e/ou ética na pesquisa. Como questões norteadoras a análise dos documentos consideramos: De que forma os documentos abordam a Ética na Pesquisa? A Conduta Ética do pesquisador é referida? Há menção a formação do educador na perspectiva do desenvolvimento de Pesquisas Éticas?

A leitura atenta dos PPC de C1/2021, C2/2018, C3/2021, C4/2022, C5/2023 e C6/2023 permite-nos afirmar a consonância desses documentos na perspectiva da formação ética do docente. Ao longo desses textos a conduta ética educador é referida como base de todo ato educativo. Esses documentos apresentam a atuação ética do docente como dependente de

vivências formativas centradas em princípios éticos, mas em nenhum desses casos há ênfase na vivência da pesquisa atenta aos cuidados éticos no cenário da graduação.

No PPCs dos casos desse estudo a ética é apresentada como princípio que deva ser apresentado e trabalhado ao longo de todo o processo formativo. Nesses documentos há a expressa preocupação com a atuação ética/postura ética do egresso, a ética como orientação das ações educativas, ética do sujeito como responsabilidade da formação, Em C1, C2, C3, C4, C5 e C6 há, explícita e enfaticamente, a preocupação com o processo formativo no sentido de que esse possa garantir que o futuro docente seja capaz de desenvolver uma prática fundada em valores éticos.

Nos PPC dos casos dessa pesquisa não são feitas referências diretas a conduta ética do professor enquanto pesquisador. No Quadro 8, estão dispostos nos documentos levantados os trechos que nos permitiram apresentar essas reflexões.

Quadro 8 - Referências à ética e à ética em pesquisa nos PPC dos cursos

Caso 1 PPC 2021	Caso 2 PPC 2018	Caso 3 PPC 2021	Caso 4 PPC 2021	Caso 5 PPC 2022	Caso 6 PPC 2023
[...] visando obter uma formação que habilite os professores [...] à ação política e técnica pela preservação dos direitos sociais e pela oferta de uma educação que tenha como princípios a ética [...] p.25 [...] que atue [...] com ética p.15 [...] que atue [...] cooperativa mente, com ética [...] p.45 O/a licenciado/a em Pedagogia precisa	“Ética como orientação de ações educativas” (p.11) “Atuar com ética e compromisso [...]” (p.37) Menciona produção de TCC norteado por Abnt e o Código de ética, mas não esclarece qual Ética profissional mencionada quando se fala em programa de extensão (Ética profissional; Ética do servidor)	Ética como princípio formativo	“Atuar com ética e compromisso” [...] p. 16 Ética como orientação de ações educativas	“Atuar com ética e compromisso” [...] p. 16	“Atuar com ética e compromisso [...] p.15 “Da ética, como elemento norteador de todas as suas práticas institucionais, tanto nas relações internas, quanto com a sociedade;” p.20

trabalhar com um repertório de saberes [...] fundamentando-se em interdisciplinaridade [...] ética e sensibilidade afetiva [...] p.36 Postura ética e compromisso [...] p. 43					
---	--	--	--	--	--

Fonte: A autora, baseado nos PPC dos cursos em 2024.

Especificamente, levantamos temáticas relacionadas a ética na pesquisa em unidades curriculares, foram realizadas leituras dos ementários apresentados nos PPCs. Os achados dessa leitura estão presentes na subseção a seguir.

5.1.4 Ética em Pesquisa em componentes curriculares

A análise dos PPC permitiu-nos conhecer as propostas curriculares, expressas em ementas, interessando-nos identificar de que forma o objeto de estudo dessa pesquisa é apresentado nos conteúdos curriculares dos cursos em questão.

Identificamos que o tema da formação para a atuação ética do educador está presente em todos os PPC, mas expressamente a conduta ética na pesquisa ou a conduta ética do pesquisador não foi identificada como conteúdo curricular em cinco dos seis casos desse estudo. Apenas no C4 é apresentado em ementário o objeto de estudo dessa tese. Procuramos o nosso objeto de investigação em unidades curriculares com temática relacionadas a pesquisa, em função de considerarmos essas unidades como potenciais espaços de debate acerca do mesmo.

O Quadro 9 apresenta as disciplinas identificadas como espaços potenciais para o debate acerca do objeto de estudo dessa pesquisa.

Quadro 9 - Disciplinas relacionadas à pesquisa e/ou a ética da pesquisa

Casos	Disciplina/ Carga Horária
C1	Pesquisa e a Prática Pedagógica I- 54h Pesquisa e a Prática Pedagógica II- 54h Pesquisa e a Prática Pedagógica III- 54h Pesquisa Educacional - 54h
C2	Metodologia do Trabalho Científico -36 h Pesquisa Educacional - 54h

	Estudos e elaboração do TCC – 80h
C3	Metodologia do Trabalho Científico -72 h Fundamentos Sócio filosóficos do Conhecimento – 54h Pesquisa Educacional - 54h TCC - 40 h
C4	Metodologia Científica 80h Pesquisa Educacional I - 60h Pesquisa Educacional II- 60h TCC – 60 h Ética e Educação - 40 h
C5	Pesquisa Educacional I - 60h Pesquisa Educacional II - 60h Metodologia de TCC – 60h TCC – 80h
C6	Metodologia Científica 60h Pesquisa e Prática Educacional I - 60h Pesquisa e Prática Educacional II- 60h Metodologia do TCC – 80 h Seminário de Pesquisa - 60h

Fonte: A autora, baseado nos PPCs dos cursos em 2024.

Em C1, C2, C3, C4, C5, C6 há uma variação de 170 a 300 horas de componentes curriculares relacionados a produção de pesquisa, o que corresponde em média a 224 horas de trabalhos com temas que poderiam potencialmente abordar a ética na pesquisa. Apenas, no PPC de C4 identificamos que, das quatro disciplinas identificadas como relacionadas à pesquisa, duas delas, de forma abreviada, fazem referências a Ética na Pesquisa. A intitulada *TCC* destaca as legislações que regulamentam a Ética na Pesquisa, as implicações éticas da pesquisa que envolve pessoas como participantes e a ética do pesquisador. Em C6 o componente curricular *Metodologia do TCC* faz referência ao plágio, tipos de plágio e as implicações criminais relativas ao ato de plagiar.

Em C4 a disciplina *Ética e Educação*, ofertada como eletiva, traz em ementário a problemática da ética no campo da Educação no sentido da atuação ética do docente, mas não faz menção ao objeto de investigação desse estudo doutoral. Destacamos C4 como o único caso que oferta uma disciplina, ainda que eletiva, especificamente para discutir a ética e a educação.

Os achados dessa pesquisa são coincidentes com os achados do estudo de Bertin e Mainardes (2023). A ética docente não aparece nas matrizes curriculares. Os estudantes de quase não têm na graduação vivência de componentes curriculares voltadas para a ética, ética profissional e ética em pesquisa. Ademais os currículos são construídos sem perspectivar dilemas éticos ou questões éticas mais complexas que os professores podem enfrentar no dia a dia da escola, a exemplo: assédios, discriminações, preconceitos, educação inclusiva, educação

especial. E as questões voltadas para a ética em pesquisa e para a formação para o desenvolvimento de pesquisas éticas também são apresentadas como lacunas nesse texto.

O estudo Bertin e Mainardes (2023) identificou sete estudos que abordavam o tema da ética na docência. Nesse estudo a ética em pesquisa não foi uma categoria encontrada. Da mesma forma que não identificamos disciplinas relacionadas a ética docente e nem a ética em pesquisa especificamente. Reclamamos o total silêncio em torno da ética na pesquisa no processo formativo do docente. No entanto, concordamos Mainardes (2023) que a questão da ética não se resolveria em uma disciplina na matriz curricular dos cursos de Pedagogia ou qualquer outro curso, mas não podemos deixar de considerar que a presença de conteúdos relativos à ética da pesquisa e do pesquisador nas matrizes curriculares contribuiria na qualificação de pesquisadores e de estudos desenvolvidos desde a graduação. Bertin e Mainardes (2023) propõem a transversalidade do tema, devendo ser abordado em diversas disciplinas e em diferentes contextos da formação.

5.1.5 Presença do tema “Ética na Pesquisa” em documentos norteadores de TCC

Inicialmente levantamos nos documentos institucionais dados relacionados a pesquisa e a ética na pesquisa. Identificamos uma variedade de documentos que mencionam a pesquisa, mas não identificamos nesses documentos referências a ética em pesquisa ou ética do pesquisador. Em C1, C2 e C3, a leitura do estatuto da instituição e da resolução que regulamenta Atividades Acadêmico-Científico-culturais não faz referências a questões que atendam ao nosso objeto de estudo. Esses documentos mencionam a pesquisa, a importância do trabalho científico realizado na universidade para a sociedade, mas não menciona a ética na pesquisa, nem mesmo no capítulo que trata da difusão das pesquisas.

C1, C2 e C3 são regulados uma normativa de 2013 que disciplina a construção de TCC nos cursos de graduação. Essa normativa quando trata da pesquisa, menciona que as pesquisas devem ser submetidas ao CEP institucional quando se fizer necessário, mas não apresenta mais detalhes a questão. Conforme determina essa instrução normativa, os colegiados dos cursos definem as coordenações de TCC e regulamentam os procedimentos de elaboração, apresentação e avaliação do TCC.

Em 2014, o colegiado de C1 apresenta a comunidade acadêmica uma resolução que regulamenta os procedimentos de elaboração, apresentação e avaliação dos TCC. Este documento, acatando a Resolução CNS 466/2012 e a Resolução CNS 510/2016, mesmo sem fazer alusão as mesmas, destaca a necessidade dos projetos de pesquisas envolvendo seres

humanos serem submetidos ao CEP institucional e o início da coleta de dados estar subordinada à aprovação do projeto por essa instância.

Essa Resolução de 2014 também cita questões relativas a boas práticas em pesquisa, tais como: a necessidade de ineditismo e o respeito aos direitos autorais, sob pena de desqualificação do trabalho e consequente reprovação do TCC. São destacadas como condutas fraudulentas: casos nos quais os autores não tenham contribuído com o trabalho, tenham copiado ou utilizado resumo de ideias de outros e cometido algum tipo de plágio (apresentado trabalho não inédito; “reformado” ou “maquiado” trabalhos já publicados, ainda que tenham sido de autoria do próprio estudante). Ademais, são referidas também como ausência de boas práticas a apresentação de informações não verdadeiras no projeto de pesquisa e no TCC.

No site de C2 identificamos normativa de 2014, produzida pela Comissão de TCC em consonância com o Colegiado do Curso, que constitui as normas de elaboração, apresentação e avaliação dos TCC desse caso. Esse documento lista 10 linhas de pesquisa entre as quais o estudante elege uma delas para o desenvolvimento do TCC. Destacamos que nessa relação a Ética em Educação ou a Ética na Pesquisa Educacional não aparece como linha de pesquisa. O texto contém 12 laudas com questões que norteiam o estudante e o orientador acerca da produção do TCC, mas não faz menção à conduta ética dos pesquisadores ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

Os TCC de C3 são regulados a partir de documento, datado de 2013, que normaliza os TCC em toda a universidade e de documento produzido pelo colegiado de C3 de 2020, que trata especificamente de todo o processo de produção dos TCC pelos estudantes do curso. Nesse documento, art. 11º/parágrafo único, é manifestada a preocupação com a conduta ética do pesquisador em pesquisas empíricas, sendo sugerido que o pesquisador apresente ao participante de pesquisa o TCLE e atente para adequação dos cuidados éticos no caso de pesquisas realizadas com participantes menores de 18 anos. É sugerido ao pesquisador que se utilize do modelo de TCLE apresentado pelo CEP institucional, mas não está expressa a necessidade de aprovação desse comitê para o desenvolvimento da pesquisa. Nesse mesmo parágrafo, são expressas alusões a necessidade de adaptação das condutas éticas em pesquisas a partir de referenciais teóricos da área das Humanidades.

Apesar de C3 ser o único caso a apresentar a especificidade da conduta ética em pesquisas na área das Humanidades, consideramos esta apresentação como muito abreviada. Esse documento não indica referências da literatura acadêmica que devam ser utilizadas para fundamentar as condutas éticas em pesquisa e não faz menções as especificidades da Pesquisa

Educacional que exigem condutas éticas diversas das condutas éticas em pesquisas de outras áreas.

O Quadro 10 agrupa as referências encontradas nos documentos de C1, C2 e C3 relativos à conduta ética nos TCC.

Quadro 10 - Cuidados éticos em pesquisa em documentos normativos de TCC

Caso 1/Regulação TCC 2014	Caso 2/ Regulação TCC 2014	Caso 3/Regulação TCC 2020
<ul style="list-style-type: none"> • Submissão dos projetos ao CEP; • Coleta de pesquisa após aprovação; • Boas práticas em pesquisa: a necessidade de ineditismo e o respeito aos direitos autorais; • Fraudes: plágio e autoplágio e apresentação de dados não verdadeiros 	<ul style="list-style-type: none"> • Menciona código de ética institucional • Apresenta 10 linhas de pesquisa, mas nenhuma delas aborda ética ou ética na pesquisa; 	<ul style="list-style-type: none"> • Atenda para a conduta ética do pesquisador em pesquisas empíricas; • Apresentação de TCLE ao participante de pesquisa; • Atenta para os cuidados éticos em pesquisas com crianças e adolescentes; • Menciona cuidados éticos compatíveis a área das Humanidades

Fonte: A autora, 2024.

Ressaltamos que nos sites de C1 e C2 não constam documentos norteadores de TCC atuais. Acreditamos que as referências encontradas acerca da ética em pesquisa em documento normativo de C3 são reflexões do alinhamento dos pesquisadores de C3 com os posicionamentos atuais acerca da ética em pesquisas na área educacional. Consideramos que C1 e C2 possam também ter documentos atualizados acerca da orientação de TCC, mas como para esse estudo validamos apenas os documentos publicados nos sites dos casos, referenciamos os documentos norteadores de TCC datados de 2014 desses dois casos.

Os TCC de C4, C5 e C6 são regulados por documento institucional de 2019, com última atualização em 2020, aprovado pelo conselho acadêmico da IES. Nesse documento não são apresentadas referências aos cuidados éticos a serem tomados pelos estudantes nas etapas de construção e execução da pesquisa e nem na difusão desse trabalho. A lacuna relativa ao tema da ética na pesquisa nesse documento normativo é destoante quando consideramos os registros encontrados nas matrizes curriculares de C4 e C6 que trazem temas que abordam os cuidados éticos no componente curricular de produção de TCC.

Destacamos também que no PPC de C5 são apresentadas 34 linhas de pesquisa para que os estudantes escolham uma das linhas para desenvolver o TCC, entre essas não há nenhuma linha de pesquisa que trate da Ética em Educação ou Ética na pesquisa.

Constatar a ausência da abordagem do tema da ética na pesquisa nos PPC e documentos regulatórios de TCC, provocou-nos questões acerca da responsabilidade dos docentes e dos estudantes. Nesses casos, o docente orientador responsabiliza-se por amparar reflexões em torno da ética na pesquisa, mesmo na ausência de documentos institucionais que norteiam essas reflexões. E considerando a responsabilidade do estudante, sopesamos que a ausência do debate acerca da ética na pesquisa ao longo da graduação não o isenta da responsabilidade de produzir um trabalho de pesquisa que atenda aos padrões éticos estabelecidos pela academia.

Para Bessa (2014), a capacidade de refletir sobre a produção acadêmica de forma ética depende da oportunidade de ter vivido essa experiência por diversas vezes, inaugurar essa experiência na etapa de construção do TCC é custoso para o orientador e para o formando.

Na subseção seguinte apresentaremos os dados identificados como cuidados éticos nos TCC dos casos estudados. A leitura dos TCC foi feita no intuito de identificarmos se o pesquisador apresentou expressamente elementos relativos à presença de cuidados éticos no corpo do trabalho e indicou referências teóricas que o conduziu a realizar a pesquisa de forma ética ou se pesquisador não registrou os cuidados éticos no desenvolvimento da pesquisa.

5.2 Registros de cuidados éticos nos TCC

Nessa seção descreveremos os registros encontrados nos TCC relativos aos cuidados éticos tomados pelos autores no desenvolvimento dos mesmos. Especificamente, os trabalhos de pesquisa que envolveram participantes a fim de localizarmos se o pesquisador fez registros de questões relacionadas aos direitos dos participantes e das instituições que colaboraram com a pesquisa.

Esse levantamento não objetivou avaliar se trabalhos de pesquisa foram realizados com atenção aos padrões éticos ou se violam normativas éticas, investigamos se o graduando em Pedagogia registrou cuidados éticos tomados no desenvolvimento do estudo. Esses registros responderiam a nossa questão acerca da presença do diálogo acerca dos cuidados éticos em pesquisa no período de formação inicial do docente.

A análise dos TCC foi mediada pelas publicações da Anped, *Ética e pesquisa em Educação: subsídios* (Anped, 2019, 2021, 2023). Baseamo-nos nas reflexões e orientações para o desenvolvimento de pesquisas éticas na área da Educação presentes nesses verbetes para

fundamentarmos o nosso posicionamento final acerca da presença ou a ausência de cuidados éticos nos TCC desses casos. Temáticas específicas disponíveis nesses verbetes nortearam a análise desses trabalhos de pesquisa, tais como: responsabilidade do pesquisador (Siquelli, 2019; Carvalho, 2021; Gatti, 2019); submissão ao CEP (Coutinho, 2019; Cruz, 2019); consentimento e assentimento (Mainardes; Carvalho, 2019; Neves; Müller, 2021); pesquisa em comunidades indígenas e quilombolas (Wunder; Silva, 2019); ética no uso de imagens (Marcello; Santos, 2023); confidencialidade (Carvalho, 2019) e a devolutiva aos participantes (Pletsch; Souza, 2021).

Além dos textos disponíveis nesses verbetes, apoiamo-nos também nas *Diretrizes para a ética na pesquisa e a integridade científica* (FCHSSALLA, 2024), para endossar a padronização da avaliação dos registros dos cuidados éticos encontrados (ou não encontrados) nos TCCs. Utilizando dados desse documento, quanto aos direitos dos participantes de pesquisa já apresentados no terceiro capítulo dessa tese.

O levantamento desses dados foi guiado pelo **Roteiro para levantamento dos registros de cuidados éticos nos TCC dos cursos de Pedagogia** (Apêndice B). Além desses dados, esse roteiro levantava: tema do trabalho, informações sobre a metodologia; submissão do projeto de pesquisa ao CEP, uso de documentos públicos e semipúblicos, autorização do local de pesquisa e referência a normativas éticas em pesquisa.

A leitura dos TCC permitiu-nos constatar uma diversidade de padrões de registros dos cuidados éticos tomados pelos pesquisadores e de trabalhos sem registros dos cuidados éticos. Diante desse panorama, agrupamos os TCC levantados nos seis casos em dois grupos.

O primeiro grupo é composto por TCC nos quais há registros de cuidados éticos tomados pelo pesquisador ao longo da pesquisa. Sendo considerados registros de cuidados éticos: manifestações do autor acerca de normativas éticas, manifestações do autor acerca de condutas éticas tomadas diante dos participantes da pesquisa e cuidados com dados e registros, documentos relacionados aos cuidados éticos anexados (TCLE, TALE, autorização da instituição, parecer de um CEP) e declarações de que os resultados da pesquisa foram apresentados aos participantes.

O segundo grupo de TCC foi organizado a partir dos trabalhos nos quais não constatamos registros de normativas ética ou de documentos (TCLE, TALE, autorização CEP) e nenhum registro ao longo do texto da forma como o autor tratou questões que determinam procedimentos éticos (identidade dos participantes, convite ao participante, convite a crianças e adolescentes em linguagem própria, colaboração dos participantes feita de forma espontânea,

informação de riscos e benefícios da pesquisa aos participantes, publicação de imagens de participantes e de cenários de pesquisa, devolutiva de dados da pesquisa).

Destacamos que essa etapa de análise foi realizada a partir do agrupamento dos TCC dos seis casos estudados. Optamos por agrupar esses dados no intuito de impedir que a análise individual dos cursos indicasse qualquer forma de qualificação dos formandos ou dos próprios cursos.

Entre março e o final de julho de 2023, foram levantados 217 TCC referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 disponíveis nos repositórios das IES. Ponderamos que há peculiaridades no funcionamento dos repositórios de cada instituição, especificamente os repositórios físicos. Todos os casos contam com documentos que estabelecem o fluxo dos TCC até que sejam depositados em bibliotecas físicas ou virtuais, mas constatamos sub registros de TCC em alguns repositórios.

Nos TCC arquivados em repositórios *online* (C1, C2 e C3) buscamos registros do nosso objeto de estudo a partir dos termos: “ética”, “ética na Pesquisa”, “cuidados éticos” e das siglas: “CEP” “TCLE”, “TALE”. C1, C2 e C3, contam com o mesmo repositório virtual. Inúmeras foram as tentativas de localizar os trabalhos de C2. Infelizmente, não conseguimos retorno da IES acerca da ausência desses trabalhos no repositório. Esta ausência de registros de C2 não compromete os resultados desse estudo, registraremos os TCC de cinco dos seis casos examinados.

Os TCC arquivados em repositórios físicos (C4, C5 e C6), foram examinados a partir da leitura completa dos relatórios em busca dos termos ou de registros semelhantes. Destacamos atenção as seções de metodologias, resultados e anexos, com o intuito de identificarmos alguma forma de registro acerca de cuidados éticos tomados pelo graduando.

Destacamos que temas envolvendo a “Ética em Pesquisa” não foram objeto de estudo dos TCC dos cursos de Graduação em Pedagogia nas universidades públicas de Alagoas nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. Esse achado, torna ainda mais relevante o objeto de estudo dessa tese doutoral e endossa o nosso argumento de que os resultados desse contribuirão com o debate em torno da ética na pesquisa educacional em cenários formativos iniciais.

Identificamos 217 trabalhos disponibilizados nos repositórios institucionais. Sendo 82 pesquisas teóricas e 135 pesquisas de campo. Esses trabalhos contemplaram as diversas áreas da Pedagogia, a exemplo: educação infantil, educação inclusiva, gestão escolar, educação de jovens e adultos, política educacional etc.

Dentre os estudos de campo, 78% desses foram realizados com adultos e 29% dos participantes foram crianças e adolescentes. Em 50% desses estudos de campo identificamos

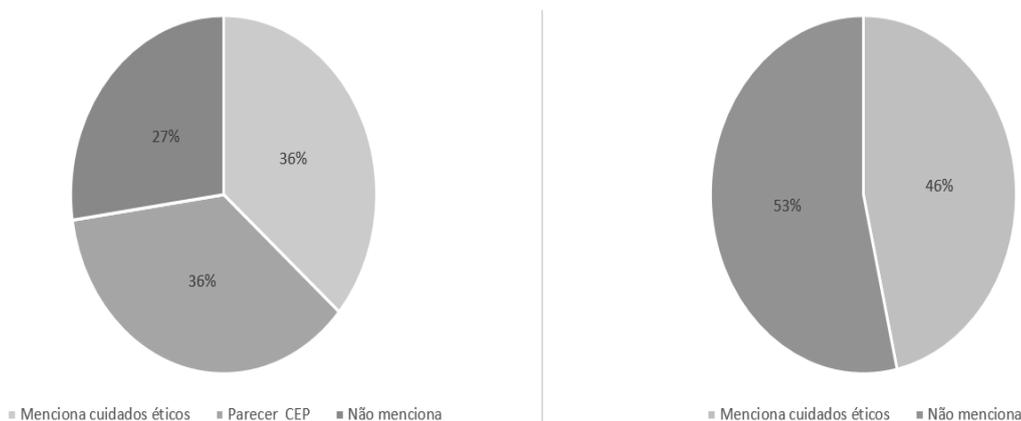
registros de cuidados éticos pelos pesquisadores. Nesses estudos identificamos registros, tais como: autorizações do CEP, modelo de TCLE ou TALE, cartas de autorização da pesquisa pelas instituições, declarações do pesquisador dos cuidados éticos tomados etc. Apesar dos graduandos de C1, C3, C4, C5 e C6 contarem com documento institucional de normativas para a produção do TCC, não identificamos referências a esses documentos em nenhum dos casos. Os estudos que registraram cuidados éticos e indicaram as referências utilizadas, mencionaram as normativas nacionais de ética em pesquisa do CNS.

Não tivemos a intenção de avaliar trabalhos, apenas de identificamos se os TCC apresentavam registros de algum cuidado ético tomado pelo pesquisador. Nesses trabalhos, palavras como “ética”, “ética na pesquisa” e “cuidados éticos” não são encontradas nem em trabalhos virtuais e nem na leitura na íntegra dos textos físicos.

A ausência de registros relativos aos cuidados éticos nos TCC foi interpretada como resultado de vários fatores, entre eles: lacunas na abordagem do tema em todo o processo formativo, implicando que o estudante desconheça o que deva registrar, e a importância desses registros para a comunidade científica e para a própria pesquisa e o pesquisador, e ausência de normativas institucionais que indiquem a necessidade desses registros serem feitos em todas as pesquisas.

Considerando os casos que contam com CEP próprio e os que não contam com CEP institucional, registramos: C1 e C3 como casos que têm CEP institucional e C4, C5, C6 casos que não têm CEP institucional. Em C1 e C3 contamos 98 TCC, sendo 41 pesquisas teóricas e 57 estudos de campo, em 26% dos estudos de campo identificamos que o graduando anexou o parecer consubstanciado do CEP institucional ou fez algum registro acerca desse parecer. 36% indicaram os cuidados éticos tomados na pesquisa e os outros 36% dos trabalhos não apresentaram registros de cuidados éticos. O quantitativo de TCC submetido aos CEP quando somado ao número de TCC nos quais há registros de alguma forma de cuidado ético é superior, corresponde a 62% de trabalhos. Sendo esse número superior ao número de trabalhos nos quais não identificamos registros de cuidados éticos.

C4, C5 e C6, que não contam com CEP institucional, não registramos nenhum TCC que faça menção a submissão do projeto de pesquisa a um CEP. Nesse grupo registramos 41 pesquisas teóricas e 78 pesquisas de campo, 53% das pesquisas que envolveram participantes desse grupo foram realizadas sem menção aos cuidados éticos e em 47% dos TCC há registros de algum tipo de cuidado ético tomando pelo graduando.

Gráfico 1 - Registros de cuidados éticos nos TCC

Fonte: A autora, baseada em dados da pesquisa 2024.

O Quadro 12 apresenta detalhadamente os registros já referidos em relação a tipificação da pesquisa, o registro de cuidados éticos e a identificação de documentos de submissão ao CEP e documentos de consentimento e assentimento de pesquisa.

Quadro 21 - Tipo de pesquisa, cuidados éticos, CEP, TCLE e TALE

Caso	Teórica	Campo	Cuidados éticos	CEP	TCLE	TALE	Adultos	Crianças
C1	40	51	27	15	12	3	34	18
C2	-	-	-	-	-	-	-	-
C3	1	6	4	0	1	1	6	2
C4	9	15	8	0	3	2	9	7
C5	22	39	8	0	8	0	33	8
C6	10	24	20	0	3	0	23	3

Fonte: A autora, baseada em dados da pesquisa 2024.

A tese de Macedo (2018) identifica a produção do TCC como um momento de “tensões de problemas éticos” e descreve situações nas quais os docentes relataram situações relacionadas ao plágio no trabalho de finalização do curso. Esse cenário é apontado pela pesquisadora como tenso, pois demanda estratégias formativas e investimentos na relação orientador e orientando. “Compreendemos que é por meio dessa relação de confiança que a ética na pesquisa se desvela, pois em caso de quaisquer tipos de violações, poderá o professor orientador realizar o papel de mediador.” (Macedo, p.397)

As dificuldades na identificação de registros de cuidados éticos na pesquisa também foram encontradas por Araújo *et al.* (2022) em um estudo de mapeamento de teses. Nesse estudo foram levantadas 154 teses, 25 dessas foram estudos empíricos que não registraram submissão a CEP, mas apresentaram os cuidados éticos tomados e 11 delas não apresentaram

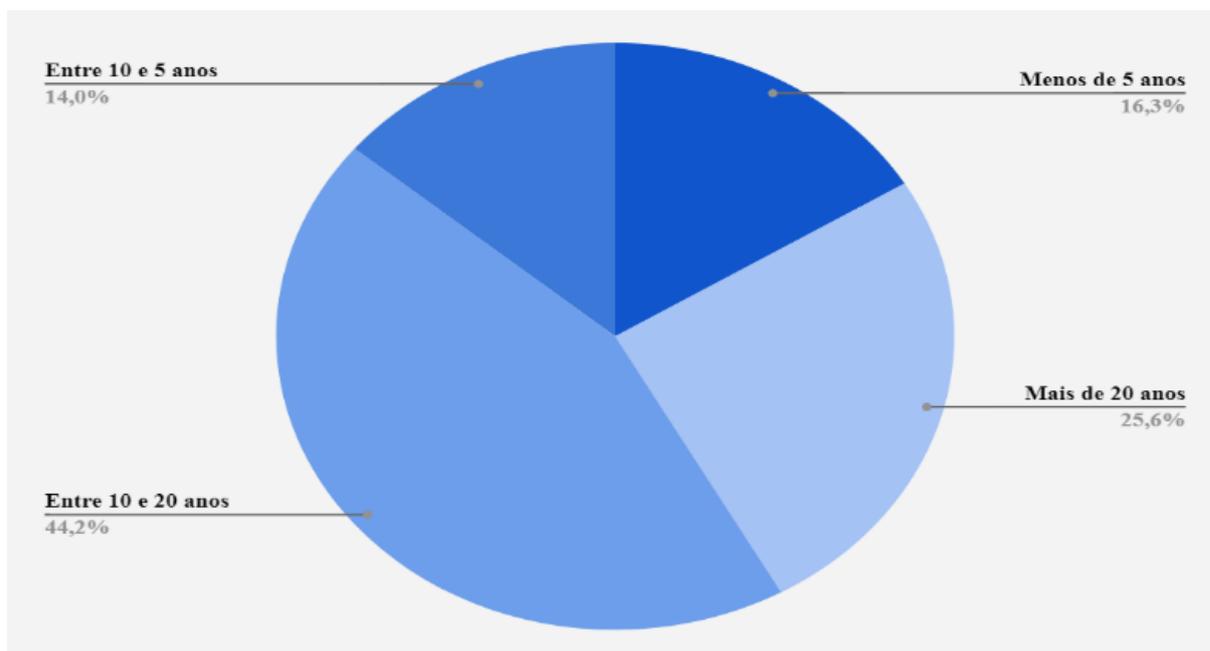
nenhuma menção aos cuidados éticos, fazendo-nos refletir sobre a cultura da ética e da integridade da pesquisa e os efeitos dessa lacuna em todos os níveis formativos.

5.3 Questões em torno da ética em pesquisa na graduação em pedagogia apresentadas por professores

Dos 143 docentes dos seis casos, 44 desses, o que corresponde a quase 31% do total, apresentaram-nos a forma como perspectivam a Ética em Pesquisa na graduação em Pedagogia através de um questionário, aplicado de forma *online*, composto por 20 questões. Foram pontos desse instrumento: a formação do docente, a experiência com a pesquisa, abordagem da ética em pesquisa em atividades da graduação, especificamente em atividades de orientação e em ACC; a presença de questões relacionadas a ética em pesquisa em documentos normativos institucionais; a participação em processos formativos institucionais e não institucionais acerca do tema da ética na pesquisa; experiências com a PB e sugerimos a indicação dos tópicos que necessitam ser mais trabalhados em processos formativos.

Os docentes participantes desse estudo tinham formação na área das CH. A formação em pedagogia é mais prevalente no grupo de participantes, e em ordem decrescente de incidência estaria a formação em Psicologia e em Educação Física, depois encontramos docentes formados em Direito e licenciados em História, Filosofia, Ciências Sociais e Física.

A partir do questionário também passamos a conhecer a experiência dos docentes no ensino superior nas IES casos dessa pesquisa. Cerca de 35% dos docentes pertencem ao quadro funcional das instituições há mais de 20 anos, 39% trabalham na IES há mais de 10 e menos de 20 anos e, apenas, 13% dos respondentes registraram menos de cinco anos de atividades na IES. Logo, 74% dos docentes participantes desse estudo são profissionais que têm mais de 10 anos de experiência na docência do ensino superior. O Gráfico 2, apresenta um panorama do tempo de docência dos participantes na instituição:

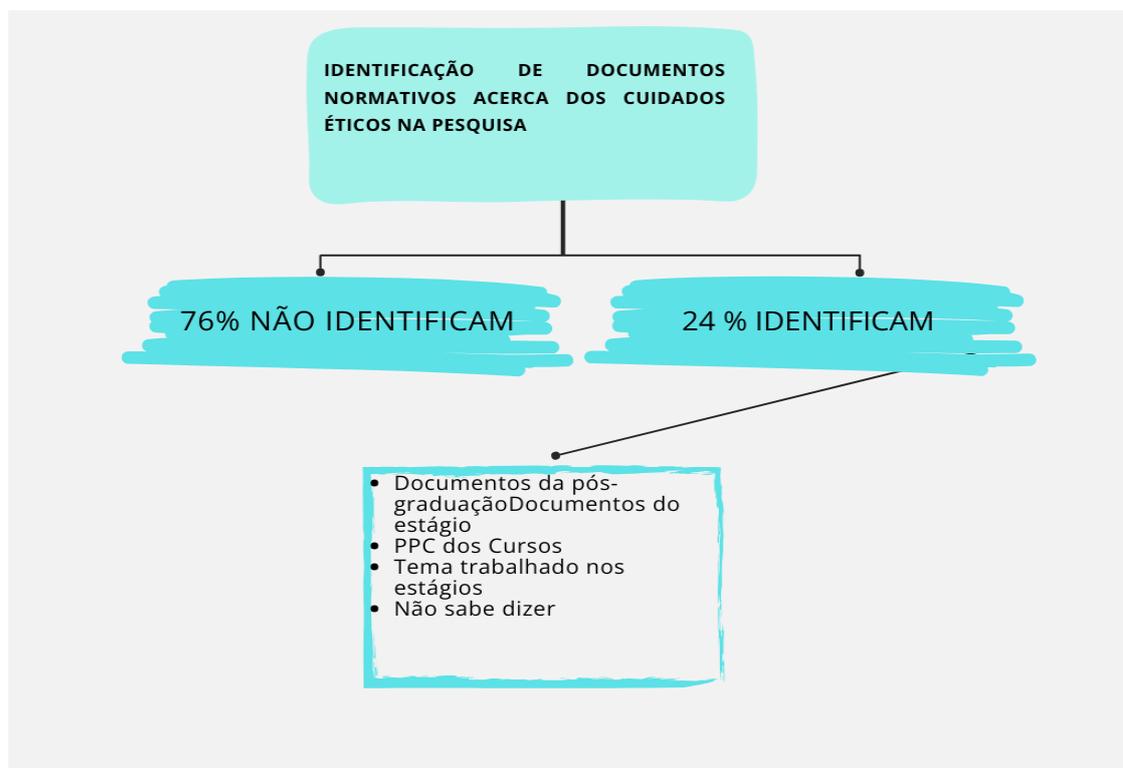
Gráfico 2 - Tempo de docência na instituição

Fonte: Dados da pesquisa organizados pela autora, 2024.

Quando questionamos sobre documentos institucionais que normalizavam as condutas éticas em pesquisa, 76% dos participantes não identificam documentos institucionais que tratem da normatização ética da Pesquisa e 24% afirmaram que a instituição possui documentos relativos as condutas éticas que norteiam os pesquisadores. Os participantes desse último grupo de respostas, quando solicitados a apontarem quais eram os documentos institucionais relacionados às normativas éticas em pesquisa apresentaram respostas diversas. A maioria desses participantes indicaram que as normativas éticas em pesquisa estariam descritas nos PPC dos cursos, outros referiram que estariam em documentos exclusivos das pós-graduações e outros apontaram o Regimento Geral da IES como contendo informações acerca da conduta ética em pesquisa.

Ainda tratando da referência a esses documentos institucionais, alguns participantes afirmaram que não recordavam qual era o documento, mas sabiam que existiam. Encontramos também respostas que indicavam que os documentos de estágio apresentavam a temática da ética ou que o tema da ética em pesquisa era abordado durante os estágios. Por fim, alguns participantes, contradizendo a resposta afirmativa inicial, indicaram não saber sobre documentos ou registros institucionais acerca dos cuidados éticos em pesquisa. O Figura 3 representa essas informações:

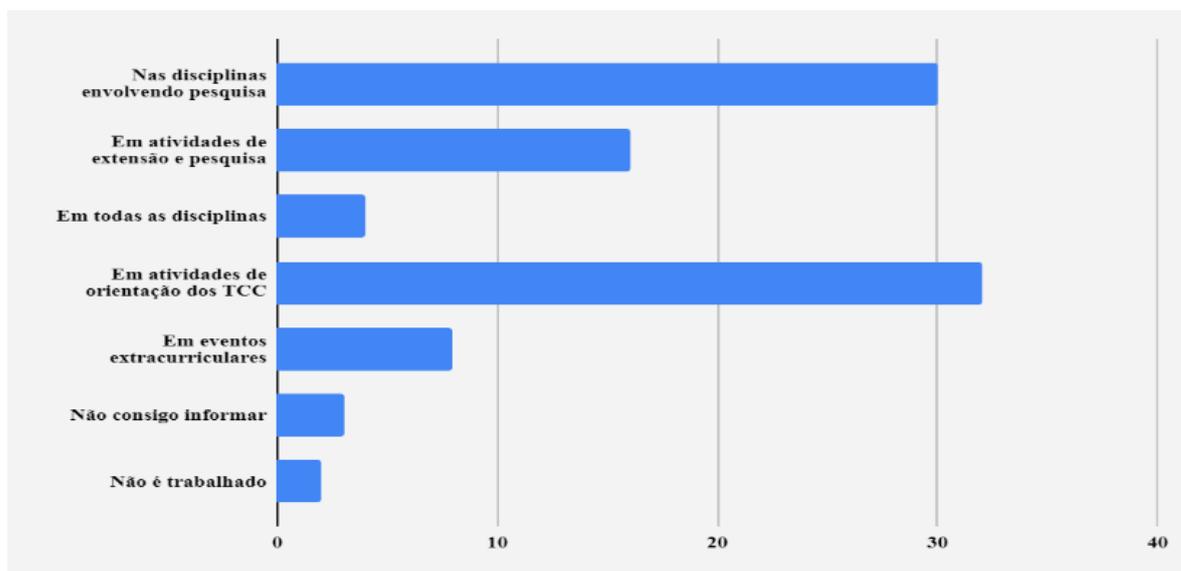
Figura 3 – Cuidados éticos em pesquisa em documentos institucionais



Fonte: Dados da pesquisa organizados pela autora, 2024.

A pergunta sobre como o participante indica de que maneira o tema da ética em pesquisa é trabalhado na graduação em Pedagogia foi respondida pelos participantes também de forma muito distinta. No questionário apresentamos cinco possibilidades de respostas: nas disciplinas envolvendo pesquisa, em atividades de extensão e pesquisa, em todas os componentes curriculares, em atividades de orientação dos TCC, em eventos extracurriculares e deixamos, também, como possibilidade de resposta a indicação de ser nenhuma dessas respostas e do participante indicar em qual espaço seria. 73% dos participantes consideraram que o tema da ética em pesquisa é mais trabalhado durante as atividades de orientação de TCC, 68% indicaram as disciplinas de pesquisa e 36% dos participantes indicaram como espaços de debate em torno da ética em pesquisa as atividades ACC. Espaços extra institucionais foram indicados por 20% dos participantes como espaços de debate em torno do tema e apenas 10% indicaram que todas as disciplinas as questões entorno da ética na pesquisa podem ser trabalhadas. Esses espaços estão representados no Gráfico 3:

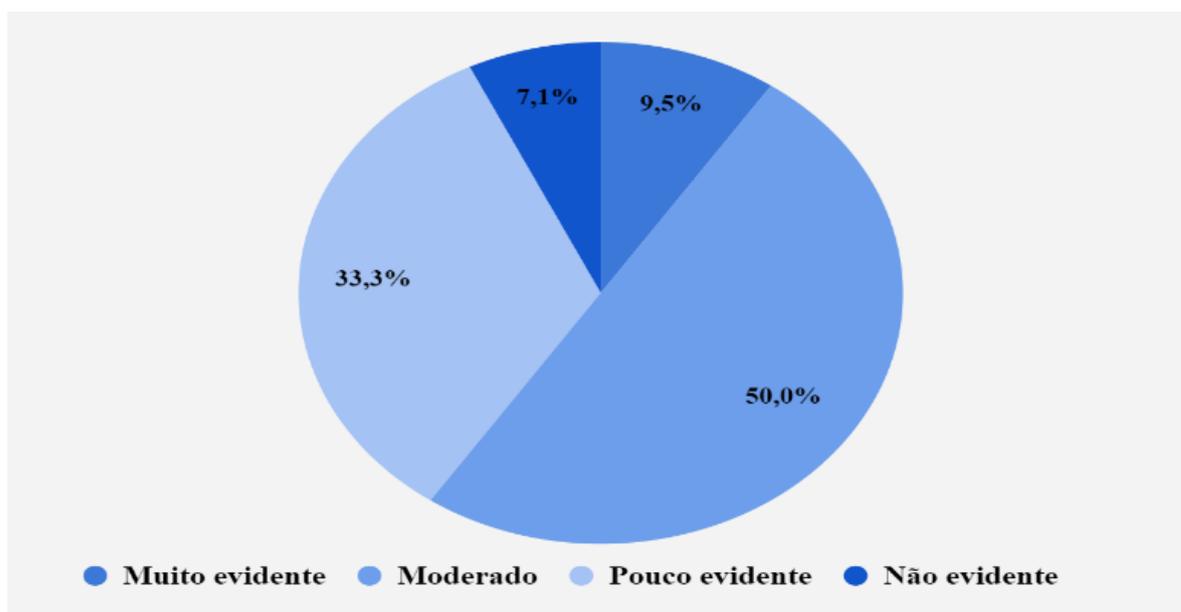
Gráfico 3 - Espaços de trabalho do tema da “ética em pesquisa”



Fonte: Dados da pesquisa organizados pela autora, 2024.

Quando questionados sobre a presença do tema no cenário da graduação em Pedagogia a maioria dos professores respondeu que o tema da ética em pesquisa é pouco evidente ou quase não evidente. Essa resposta alinha-se com os dados levantados nos PPC, documento normativo TCC e TCC. Esses dados estão expressos no Gráfico 4:

Gráfico 4 - Presença do tema da Ética em Pesquisa na graduação em Pedagogia

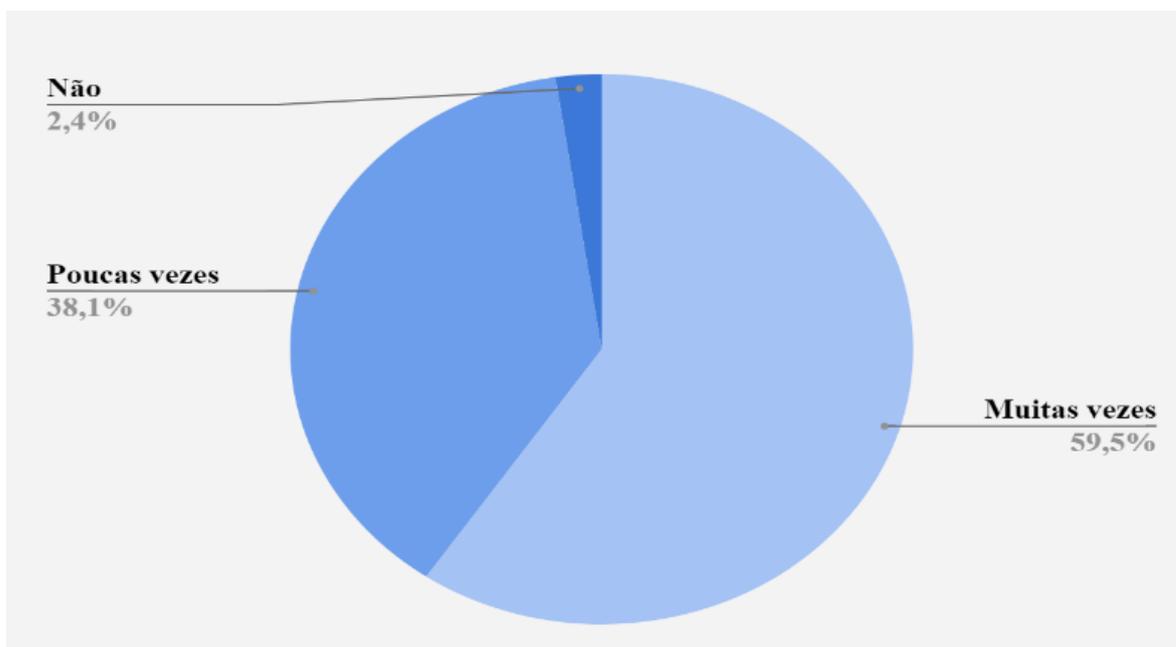


Fonte: Dados da pesquisa organizados pela autora, 2024.

As orientações de TCC foram apontadas como oportunidades para reflexões e orientações em torno da ética em pesquisa por quase 60% dos docentes participantes, mas um

número significativo de participantes, quantificado em 38%, considera que nos espaços de orientação poucas vezes esse debate acontece. Poucos docentes, 2,4%, não consideram a presença do debate em torno da ética em pesquisa nos espaços de orientação de TCC. Esses dados podem ser conferidos no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Abordagem da ética em pesquisa em orientações de TCC



Fonte: Dados da pesquisa organizados pela autora, 2024.

A aprovação dos TCC, conforme protocolos acadêmicos, depende da avaliação de bancas. Solicitamos aos participantes que se posicionassem, considerando o lugar de avaliadores de trabalhos finais de graduação, acerca da presença do tema da ética em pesquisa nos TCC dos casos. Os participantes mostram-se divididos em relação a esse questionamento, metade deles disseram que o tema é considerado nos TCC e outra metade considera que questões éticas são negligenciadas ou pouco atentadas pelos graduandos.

Esse é um ponto que reflete questões dissonantes no diálogo em torno da temática dessa tese nas IES. Há que se considerar que não identificamos o tema nos PPC, nas matrizes curriculares, em projetos extensionistas e nem nos documentos normativos de TCC, como esperar que a temática da ética em pesquisa tivesse lugar de relevância nos TCC? Estamos mencionando a ausência do tema durante a graduação em Pedagogia nos casos desse estudo.

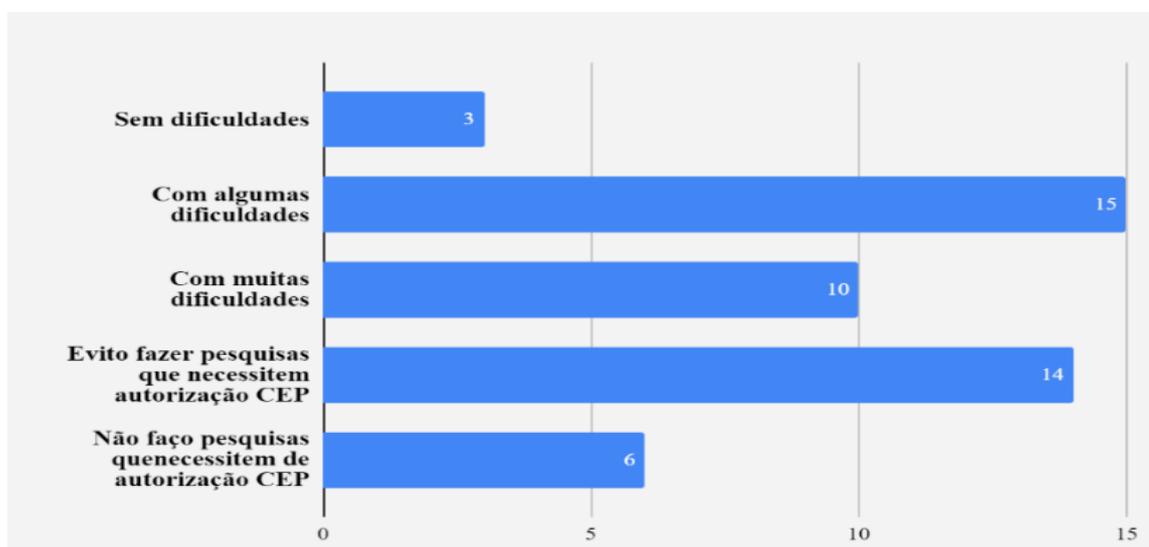
Essa afirmativa torna-se mais expressiva quando trazemos a informação de que apenas 36% dos docentes participantes, consideraram terem vivido experiências formativas em torno da ética em pesquisa junto ao corpo docente nos espaços institucionais. E 74% dos

participantes assinalaram não recordar ou não terem vivenciado junto ao corpo docente oportunidades formativas em torno do tema.

52% dos participantes desse estudo também consideram que a instituição já promoveu eventos em torno do tema e que puderam participar desses eventos em espaços institucionais, mas novamente esse dado foi apresentado como muito dividido: a outra parte dos docentes desconhece esses eventos e/ou não recordam de terem participado dos mesmos. Esse dado tão divergente pode ser interpretado de diversas formas, em nossa análise revela as dificuldades da instituição em convocar a comunidade acadêmica para o debate em torno da ética em pesquisa e as dificuldades do corpo docente em compreender a importância da participação nesse diálogo.

Na perspectiva de formação do docente pesquisador para o desenvolvimento de pesquisas ética, questionamos o contato dos participantes com os CEP e sobre a submissão de projetos de pesquisas a PB. As respostas dos participantes de C1, C2 e C3, que contam com CEP institucional, não diferiram significativamente dos participantes de C4, C5 e C6. Do grupo de participantes, apenas 2% mencionaram não ter dificuldades em submeter os projetos de pesquisas ao CEP, os docentes que deram essa resposta são professores de C1, C2 e C3 que contam com um CEP institucional. 57% dos docentes pesquisadores indicaram ter algum grau de dificuldade na submissão dos projetos a PB, cerca de 24% afirmaram que evitam produzirem pesquisas que precisem de submissão ao Sistema CEP/Conep e 15% trabalham com pesquisas que dispensam também o uso desse Sistema. Esses dados podem ser verificados no Gráfico 6:

Gráfico 6 - Relação dos participantes com o Sistema CEP/Conep



Fonte: Dados da pesquisa organizados pela autora, 2024.

Em C4, C5 e C6 há um número reduzido de docentes para o atendimento ao ensino, pesquisa e extensão. Apontamos a necessidade de ampliação do quadro e o desenvolvimento de estratégias para a formação docente, no intuito de desenvolver espaços que garantam o questionamento ético diante de todas as ações dessas IES

A maior parte dos docentes participantes faz parte da IES há mais de 10 anos, trabalha com orientação de pesquisas e com avaliação de trabalhos acadêmicos. Documentos institucionais que poderiam conter dados relativos aos cuidados éticos em pesquisa não foram identificados pela maior parte dos docentes. Alguns docentes indicaram conhecer o documento, mas não conseguiram nomeá-lo ou não recordaram a identificação do mesmo. As disciplinas, os PPC, documentos de cursos de pós-graduação e documentos norteadores do estágio foram apontados pelos docentes como documentos/espços de registros institucionais acerca da ética na pesquisa.

Os cursos de graduação não foram considerados como *locus* de debate em torno da ética na pesquisa pela maior parte dos docentes. Identificamos respostas diversas também, quando questionamos a presença do tema nas atividades da graduação. A maior parte dos participantes indicaram que o tema é mais abordado em componentes acadêmico relacionados a pesquisa e outros indicaram que as atividades de orientação seriam espaços do trabalho do tema da ética na pesquisa.

Os participantes mostraram-se divididos em relação a presença do tema da ética na pesquisa nos TCC, situação que nos produz reflexões em torno das fragilidades da presença do tema no cenário da graduação. A maior parte dos docentes também não recorda de atividades formativas direcionadas ao tema da ética em pesquisa promovidas pela IES. Esse grupo de docentes também fez referências a dificuldades com Sistema CEP/Conep, a maior parte mencionou que evitam fazer pesquisas que demandam submissão a PB.

Os dados apresentados a partir do nosso instrumento de pesquisa apontaram lacunas em torno do tema da ética na pesquisa no cenário da graduação, mas compreendemos como abertura ao desenvolvimento do tema o fato de terem registrado sugestões de temas relacionados a ética em pesquisa a serem abordados em processos formativos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade de pesquisa é fundada em questionamentos: perguntas iniciam pesquisas e encerram pesquisas. Mais que considerações finais, nesta parte do texto, vou apresentar as minhas indagações finais. Levantar questões e tentar dar respostas “ao mundo” (acadêmico e não acadêmico) é a função do pesquisador. Fazer perguntas e dar respostas exigem responsabilidades. Exigem ética.

Este trabalho doutoral, alicerçado na perspectiva da ética como um dos elementos estruturantes da pesquisa (Mainardes, 2022, 2023; Severino, 2023; FCHSSALLA, 2024), interrogou a abordagem do tema da ética em pesquisa no cenário da graduação em Pedagogia.

Considerando que cursos de Pedagogia promovem ensino, pesquisa e extensão (BNC e PNE 2014-2024), neste estudo investiguei se durante a graduação em Pedagogia são trabalhados temas relacionados à ética em pesquisa. Considerei como tese a inexistência e/ou insuficiência da abordagem do tema ética em pesquisa nos cursos de graduação em Pedagogia no estado de Alagoas no sentido de favorecer que estudantes possam atentar, no decorrer do curso, às questões éticas no desenvolvimento de pesquisas acadêmicas.

A hipótese primária foi a de que existiam registros da abordagem do tema da ética em pesquisa nos cursos presenciais de graduação em Pedagogia do estado de Alagoas, e que a formação em Pedagogia em Alagoas contribuía para que, ao final do curso, o graduando em Pedagogia atentasse para critérios éticos no desenvolvimento de estudos acadêmicos.

Já como hipótese secundária considerei que não existiam registros da abordagem do tema da ética em pesquisa nos cursos presenciais de graduação em Pedagogia no estado de Alagoas, e que a formação em Pedagogia em Alagoas não contribuía para que, ao final do curso, o graduando em Pedagogia atentasse para critérios éticos no desenvolvimento de estudos acadêmicos.

Na primeira parte deste estudo, tive como objetivo apresentar as contribuições teóricas em torno do conceito de ética e de integridade na pesquisa e elencar documentos normativos acerca da ética e da integridade na pesquisa no cenário nacional e internacional. Utilizei como referenciais teóricos as publicações da Anped, *Ética e pesquisa em Educação: subsídios* (2019, 2021, 2023) e publicações de pesquisadores educacionais que se debruçam sobre o tema.

Na seção seguinte, apresentei em subseção a evolução das diretrizes acerca da integridade e da ética na pesquisa no cenário mundial e no Brasil. Detalhei a evolução da revisão e a regulação ética em pesquisa no cenário mundial, considerando a relevância de alguns fatos e documentos internacionais, no intuito de elucidarmos sua influência na fundamentação de

instrumentos de regulação ética de pesquisas no Brasil. Ao final dessa seção, historicizei as normativas éticas relativas às pesquisas clínicas no Brasil e destaquei que a finalização dessa tese doutoral coincidiu com a difusão da Lei nº 14.874. Dessa última, possivelmente muitos desdobramentos estarão por vir para a regulação de pesquisas da área das Humanidades, já que esse documento regulatório não apresenta direcionamentos específicos para os pesquisadores de áreas não-médicas.

Na terceira seção, apresentei questões éticas relacionadas à pesquisa na área das Humanidades. Apontei em subseções a ética na pesquisa educacional e o trabalho em torno do tema ética em pesquisa na formação inicial de professores. Nessa seção diferi a pesquisa clínica da pesquisa da área das Humanidades e descrevi a luta das principais associações de pesquisas por uma regulação que atenda às pesquisas de natureza não biomédica. Em seguida, citei o documento *Diretrizes para a ética na pesquisa e a integridade científica* criado pelo GT de Ética em Pesquisa do FCHSSALLA (2024) e destaquei os princípios orientadores para as pesquisas nas áreas das CHSSALLA.

Tal seção foi concluída com posicionamentos específicos de pesquisadores em relação aos cuidados éticos na prática da pesquisa educacional. Ela pode ser descrita como uma contribuição teórica deste estudo, pois reúne cuidados éticos na pesquisa educacional apontados por diversos autores e enfatiza a necessidade do desenvolvimento de uma cultura da ética e da integridade na pesquisa, a qual só se desenvolverá a partir de reflexões que envolvam pesquisadores educacionais de diversos níveis formativos.

A subseção que trata da ética na formação inicial do pesquisador foi construída a partir do levantamento teórico feito (e refeito) em várias fases da pesquisa. Identifiquei muitos estudos dirigidos à formação ética do pesquisador em nível de pós-graduação. Especificamente, estudos que tratam da abordagem de temas relacionados à ética em pesquisa no período da graduação em Pedagogia quase que não foram identificados, o que contribuiu para o ineditismo desse.

A partir dos resultados, afirmo a tese de que os cursos de graduação em Pedagogia que foram parte desse estudo não apresentam registros do trabalho com o tema da ética na pesquisa, e grande parte dos estudantes não registram os cuidados éticos tomados no desenvolvimento de pesquisas. Apesar de registrarmos um quantitativo de TCC que apresentam informações acerca de cuidados éticos, esse número foi significativamente menor que o número de TCC utilizados como objetos de estudo dessa investigação.

Destaco também que a totalidade dos registros de cuidados éticos identificados nos TCC revelam fragilidades importantes, tais como: ausência de padronização dos registros; ausência de indicação dos referenciais éticos utilizados; informações incompletas que não permitem

compreender de fato as condutas do pesquisador e documentos referentes ao consentimento de participantes não mencionados e/ou não pensados ao corpo do trabalho.

Afirmo também a tese desse estudo, quando identifico total ausência do tema da ética em pesquisa em atividades acadêmico-científicas e em TCC em todos os casos do estudo. Destaco ainda que, a disciplina *Ética em Educação* foi registrada em um dos casos, mas esse componente aborda a ética docente a partir da perspectiva da atuação do educador. Em apenas um dos casos, há o registro de componente curricular com ementário abreviado envolvendo a ética e da integridade na pesquisa. Esse registro, não é apresentado como atendendo às questões formativas relativas à ética em pesquisa. As questões formativas relacionadas a ética em pesquisa ultrapassam um componente curricular envolvendo a temática, a necessidade de formação da identidade ética do pesquisador passa por modelos de conduta ética, práticas éticas em pesquisa e reflexões em torno da ética em pesquisa ao longo de toda a formação.

De maneira geral os PPC fazem referência a ética como conduta docente ou práxis éticas no dia a dia do fazer docente. Há o registro de 170 a 300 horas dedicada à pesquisa durante a graduação, mas não há registros relativos aos cuidados éticos em pesquisa nesses casos.

É importante salientar que os sites dos cursos não apresentam referências próprias acerca de cuidados éticos em pesquisa. Os três casos que têm CEP institucional indicam quatro documentos relacionados ao Sistema CEP/Conep, apresentam a normativa AERA e apresentam *link* de acesso à PB. E os casos que não contam com CEP institucionais não dão acesso ao estudante a algum CEP não institucional e não disponibilizam seção com informações acerca da ética na pesquisa. Todos os cursos têm documentos norteadores de TCC, entretanto, em apenas um dos casos, há registros de cuidados éticos.

Tais lacunas representam a demanda por um trabalho que fomente a cultura da ética e da integridade na pesquisa e a urgência na difusão dos resultados desse estudo, a fim de que os achados do mesmo possam produzir reflexões e influenciar no crescimento do tema nas instituições. As comunicações científicas fruto dessa pesquisa doutoral poderão fundamentar o debate em instituições formadoras e favorecer reflexões acerca da pesquisa e da ética em pesquisa na graduação em Pedagogia.

A forma de comunicação dos professores também me permitiu afirmar a tese e confirmar a hipótese de que o tema da ética em pesquisa não é abordado no cenário da graduação em Pedagogia. A maior parte dos professores não conseguiu identificar o tema em documentos institucionais, não identifica o tema em disciplinas e não menciona vivenciá-lo em debates na IES. Quando questionados sobre espaços de trabalho com o tema na IES, indicaram

as atividades de orientação e os estágios. Apenas um docente fez referência à transversalidade do tema na IES.

Apesar de todos os elementos que afirmam a tese desse estudo, considero como limitações do mesmo: o número pequeno de docentes participantes comparado ao número total de docentes das instituições, o instrumento de coleta atender a critérios objetivos nesse estudo, o número de TCC não corresponder ao quantitativo total de estudantes concluintes dos últimos quatro anos e não temos tido oportunidade também de escutarmos os estudantes sobre a temática.

Como contribuições práticas, os resultados deste estudo serão apresentados em reuniões científicas de instituições formadoras em Educação com o intuito de ampliar o debate em torno do tema da ética em pesquisa, beneficiando a construção de normativas institucionais e orientações relativas à ética e à integridade da pesquisa para pesquisadores. Fundamento essa perspectiva de intervenção nas orientações de Mainardes (2023) e Nunes (2023), no sentido de que os resultados desse estudo possam contribuir com o desenvolvimento de uma Política Institucional de Ética em Pesquisa e Integridade apresentada.

Por fim, assumo o compromisso de apresentar os resultados desse estudo às instituições e aos professores participantes. Bem como, disponibilizo-me a participar de espaços de diálogos que venham favorecer o desenvolvimento da cultura da ética e da integridade em pesquisa na instituição.

REFERÊNCIAS

- AERA. *American Educational Research Association*. Código de ética. Tradução de Elita de Medeiros. Revisão: Jefferson Mainardes. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa. v. 12, n. 3, p. 1041-1065, set./dez. 2017. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/10659>. Acesso em: 03 mar. 2022.
- ALLEA. All European Academies. **The European Code of Conduct for Research Integrity** (revised edition) Berlin: ALLEA, 2023. Disponível em: <https://allea.org/wp-content/uploads/2023/06/European-Code-of-Conduct-Revised-Edition-2023.pdf>. Acesso em 03 dez. 2023.
- ALVES, D. A. DE.; TEIXEIRA, W. M. Ética em pesquisa em ciências sociais: regulamentação, prática científica e controvérsias. **Educação e Pesquisa**, v. 46, p. e217376, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/cF7thyFDx9P3HjXSYFBdFKr/#>. Acesso em: 22 out. 2020.
- AMORIM, A. C. R. de.; FERRAÇO, C.E.; CARVALHO, I.C.de M.; MAINARDES, J.; NUNES, J.B.C. **Ética e pesquisa em Educação**: documento introdutório. In: Anped. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p. 7 -17 Disponível em: encurtador.com.br/deKW0. Acesso em: 06 out. 2020.
- AMORIM, K. P. C. Ética em pesquisa no sistema CEP-CONEP brasileiro: reflexões necessárias. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2019, v. 24, n. 3, p. 1033-1040. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/GVpthgx8Qf5vYtRFMLt5CJN/?lang=pt>. Acesso em: 01 fev. 2022.
- ANPEd. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. Disponível em: encurtador.com.br/quSZ4. Acesso em: 04 out. 2019.
- ANPEd. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2021. v.2. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/anped-disponibiliza-gratuitamente-o-e-book-etica-e-pesquisa-em-educacao-subsidios-volume-2>. Acesso em: 10 dez. 2021.
- ANPEd. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Comissão de Ética em Pesquisa. **Ética em Pesquisa**: Nota sobre a Resolução nº 674/ 2022 - Sistema CEP/Conep. Rio de Janeiro, 21 maio 2022. Disponível em: anped.org.br/news/etica-em-pesquisa-nota-sobre-resolucao-cns-no-6742022-sistema-cepconep. Acesso em: 01 jun. 2022.
- ANPEd. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2023. v.3. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_volume_3_2023_1.pdf. Acesso em: 14 jul. 2023.
- ARAÚJO, M. N. DE; PEREIRA, M. E. K. DOS S.; ALMEIDA, J. S. DE; MAIA FILHO, O. N. Aportes teóricos e reflexões sobre ética na pesquisa em educação no Brasil: breve análise e

mapeamento de teses de doutorado. **Acta Scientiarum Education**, v. 45, n. 1, p. e57488, 29 nov. 2023. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/57488>. Acesso em: 14 jul. 2024.

BERA. *British Education Research Association*. **Diretrizes éticas para a Pesquisa em Educação**, 4. ed. Tradução de Lunardi Mendes, Jefferson Mainardes e Janete Bridon. 2022. Disponível em: <https://www.bera.ac.uk/publication/diretrizes-eticas-para-pesquisa-em-educacao-quarta-edicao-2018>. Acesso em: 02 mar. 2022.

BERMÚDEZ, A. C. Quem são os ministros de Bolsonaro que mentiram ou erraram no currículo. **Notícias Uol**, São Paulo, 28 jun. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/06/28/quem-sao-os-ministros-de-bolsonaro-que-mentiram-ou-erraram-no-curriculo.htm>. Acesso em: 04 out. 2020.

BESSA, J. C. R. Por uma cultura de ética e de integridade do pesquisador em formação inicial. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 14, n. 159, p. 114-121, 18 jul. 2014. Disponível em: encurtador.com.br/qDR79. Acesso em: 04 out. 2020.

BESSA, J. C. R. A citação na escrita acadêmico-científica: da reprodução fiel de palavras ao desafio da reformulação do dizer. **Linguagem**, São Paulo, v. 18, São Paulo 2011. Disponível em: encurtador.com.br/exK38. Acesso em: 20 out. 2020.

BESSA, J. C. R.; BERNARDINO, R. A. dos S.; NASCIMENTO, I. A. de A. A citação na escrita acadêmico-científica de estudantes universitários: da paráfrase ao plágio. **Encontros de Vista**, v. 9, p. 1-9, 2012. Disponível em: encurtador.com.br/lsvw8. Acesso em: 20 out. 2020.

BERTIN, M. N.F; MAINARDES, J. **Ética na docência**: revisão de literatura. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 13, n. 1, p. e023030, 2023. DOI: 10.24065/2237-9460.2023v13n1ID2353. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/2353>. Acesso em: 02 mar. 2024.

BOUTER, L. Os caminhos para uma ciência mais responsável. [Entrevista cedida a] Rodrigo de Andrade Oliveira. **Pesquisa Fapesp**, São Paulo, ed. 314, abril 2022. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/os-caminhos-para-uma-ciencia-mais-responsavel/>. Acesso: 20 de abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 02 de abril de 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CP 1/2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12991-diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Dispõe sobre o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13005&ano=2014&ato=8b4gXWE9ENVpWT136>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. MEC. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22015.pdf?query=LICENCIATURA. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. MEC. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=77781%E2%80%9D>. Acesso em: 14 abr. 2022.

BRASIL. MEC. Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF. https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.709 de 14 de agos. 2018. Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado [...].Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 de agos. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/lgpd> em: Acesso em: 18 set. 2021.

BRASIL. MEC. Portaria gabinete nº 82, de 26 de abril de 2022. Programa de Residência Pedagógica (PRP). Disponível em : https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-basica/28042022_Portaria_1691648_SEI_CAPES___1689649___Portaria_GAB_82.pdf. Acesso em: 22 fev. 2022.

BRASIL. MS. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 01/88. 13 jun. 1988. Dispõe sobre a aprovação das normas de pesquisa em saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 126(110): 10713. 1988 jun. 14. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/Web_comissoes/conep/arquivos/resolucoes/resolucoes.htm. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL.MS. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Resolução n.º 196, Brasília, 10 out. 1996. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_96.htm. Acesso em: 03 jan. 2021.

BRASIL.MS. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Resolução nº

466, de 12 dez. 2012. Disponível

em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 10 dez. 2020.

BRASIL.MS. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Organização e funcionamento do Sistema CEP/Conep e procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil. Norma Operacional nº 001, de jan. 2013. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/NORMAS-RESOLUCOES/Norma_Operacional_n_001-2013_Procedimento_Submisso_de_Projeto.pdf. Acesso em: 08 dez. 2012.

BRASIL. MS. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Resolução nº 510, Brasília, 07 de abr. de 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em 11 dez. 2021. Acesso: 02 jan. 2022.

BRASIL. MS. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Cartilha dos Direitos dos Participantes de Pesquisa - Versão 1.0. Brasília: CONEP/CNS/MS, 2020. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1267-comissao-do-cns-apresenta-cartilha-dos-direitos-dos-participantes-de-pesquisa>. Acesso em 13 nov. 2021.

BRASIL.MS. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Carta Circular nº1, de 03 de março de 2021. Dispõe sobre Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/o-que-e-rss/92-comissoes/conep/normativas-conep/643-lista-das-cartas-circulares-conep>. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL.MS. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 674, de 06 de maio de 2022. Dispõe sobre a tipificação da pesquisa e a tramitação dos protocolos de pesquisa no Sistema CEP/Conep. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/2469-resolucao-n-674-de-06-de-maio-de-2022>. Acesso em: 17 jul. 2022.

BRASIL.MS. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Ofício Circular nº 11, de julho de 2023. Orientações relacionadas ao processo de obtenção do assentimento de participantes de pesquisa menores de 18 anos e de pessoas com "ausência de autonomia", permanente ou temporária, para consentir. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/CARTAS/SEI_MS_0034999751_Oficio_Circular.pdf. Acesso em: 30 set. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024. Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Brasília: Presidência da República; 2024.

BROCHADO, M. Inteligência Artificial e ética: um diálogo com Lima Vaz. **Criterion: Revista de Filosofia**. V.154, p. 75-78, jan. 2023.

CAMPOS, R. H. F. A pesquisa em Ciências Humanas, Ciências Sociais e Educação: questões éticas suscitadas pela regulamentação brasileira. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 46, e217224, 2020. Disponível em: encurtador.com.br/beA02. Acesso em: 27 out. 2020.

CARVALHO, I.C. de M. Os/as pesquisadores/as e o Sistema CEP/Conep. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2021. v. 2 p. 80-86. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/anped-disponibiliza-gratuitamente-o-e-book-etica-e-pesquisa-em-educacao-subsidios-volume-2>. Acesso em: 10 dez. 2023.

CARVALHO, I.C. de M. A confidencialidade na pesquisa em Educação. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1.p. 67-7. Disponível em: encurtador.com.br/quSZ4. Acesso em: 04 out. 2023.

CNPQ. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Relatório da Comissão de Integridade na Atividade Científica do CNPq**. Brasília: CNPq, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comissao-de-integridade>. Acesso em: 10 maio 2021.

COUTINHO, A. S. Consentimento e assentimento. *In*: Anped. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p. 59-62 Disponível em: encurtador.com.br/pwLN7. Acesso em: 06 out. 2023.

CRUZ, S.H.V. Questões éticas na pesquisa com crianças, adolescentes ou pessoas em situação de diminuição de capacidade de decisão. *In*: Anped. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p. 47-52. Disponível em: encurtador.com.br/pwLN7. Acesso em: 07 out. 2023.

DADALTO, L.; ROYO, M. M.; COSTA, B. S. Bioética e integridade científica nas pesquisas clínicas sobre covid-19. **Revista Bioética** [online]. 2020, v. 28, n. 3 Epub. 06 nov. 2020. p. 418-425. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/phw53Nvrf8bPqYhKqjX4Dvj/?lang=pt#>. Acesso em: 05 mar. 2022.

Declaração de Singapura sobre integridade em pesquisa. **Dados**, v.53, n.3, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582010000300008>. Acesso em: 20 dez. 2023.

DE LA FARE, M. Ética no processo de formação de pesquisadores. *In*: Anped. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p. 119-124 Disponível em: encurtador.com.br/pwLN7. Acesso em: 06 out. 2020.

DE LA FARE, M.; MACHADO, F. V.; CARVALHO, I. C.de M. Breve revisão sobre regulação da ética em pesquisa: subsídios para pensar a pesquisa em educação no Brasil. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 247-283, jan./jun., 2014. Disponível em: encurtador.com.br/dhmDJ. Acesso em: 11 out. 2020.

DE LA FARE, M.; CARVALHO, I. C. M.; PEREIRA, M. V. Ética e pesquisa em educação: entre a regulação e a potencialidade reflexiva da formação. **Educação**, v. 40, n. 2, p. 192-202, 30 ago. 2017. Disponível em: encurtador.com.br/eqDLX. Acesso em: 11 out. 2020.

DE LA FARE, M; SAVI NETO, P. Papel dos orientadores/as na formação ética de seus orientandos/as e para a ética em pesquisa. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação**:

subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2021. v. 2 p. 87- 93. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/anped-disponibiliza-gratuitamente-o-e-book-etica-e-pesquisa-em-educacao-subsidios-volume-2>. Acesso em: 10 dez. 2021.

DIAS SOBRINHO, J. Universidade fraturada: reflexões sobre conhecimento e responsabilidade social. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior** (Campinas), V. 20, N.3, p.581-601, nov. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/WNJs7WK6sgvBxDQTPjc5yzf/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 22 jun. 2022.

DINIZ, D.; CORRÊA, M. Declaração de Helsinki: relativismo e vulnerabilidade. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. 2001, v. 17, n. 3. p. 679-688. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-311X2001000300022>>. Epub 05 jun. 2001. Acesso em: 20 maio 2022.

DINIZ, D. Ela, Zefinha - O nome do abandono. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 20, n. 9, p. 2667-267, set. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/GCTXzXvwYLMQBvsnS43MnRQ/?lang=pt4>. Acesso em: 19 jun. 2021.

DUARTE, L.F. Cronologia da luta pela regulação específica para as Ciências Humanas e Sociais da avaliação da ética em pesquisa no Brasil. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 12, n. 1, jan./abr. 2017. Disponível em: encurtador.com.br/luMSV. Acesso em: 12 out. 2020.

FAPESP. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. **Código de boas práticas científicas**. 2014. Disponível em: https://fapesp.br/boaspraticas/FAPESP-Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas_2014.pdf. Acesso em: 23 nov. 2020.

FAPESP. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Artigos retratados continuam a ser citados. 12 abr. 2022. **Revista Pesquisa Fapesp**. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/artigos-retratados-continuar-am-a-ser-citados/>. Acesso em: 28 abr. 2022.

FIALHO, L.M.F. Ciência aberta e questões éticas. *In*: ANPEd. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: Anped, 2023. v.3. p.26-36. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_volume_3_2023_1.pdf. Acesso em: 14 jul. 2023.

FCHSSALLA. Fórum de Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes. **Diretrizes para a ética na pesquisa e a integridade científica**. Grupo de Trabalho de Ética em Pesquisa (2022-2023), Frederico Garcia Fernandes (coord.). Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2024. Disponível em: <https://anpocs.org.br/wp-content/uploads/2024/03/2024-03-DIRETRIZES-DE-ETICA-NA-PESQUISA.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2024.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar**. São Paulo: Olho d'água, 1997.

GATTI, B. A. Potenciais riscos aos participantes. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p.18-23. Disponível em: encurtador.com.br/bpAKO . Acesso em: 06 out. 2020.

GOLDBERG, A.C; SANTOS, O.F; REBELLO, C. M; PASTERNAK, J. Integridade científica 2.0: má conduta. Vamos evitar, e não punir! **Einstein**. São Paulo. Jul. 2019; v.17 n.4 p.1-2. Disponível em: <https://www.sanarmed.com/artigos-cientificos/integridade-cientifica-2-0-ma-conduta-vamos-evitar-e-nao-punir>. Acesso: 06 jun.2022.

GOUY, C.M.L.; PORTO, T.F.; SALGUEIRO, J.B. Ética nos ensaios clínicos. *In*.: FAINTUCH, J.; MANSUR, A. J.; VENANCIO, J. A. A. **Ética em pesquisa**: em Medicina, Ciências Humanas e da Saúde. Barueri: Manole, 2021. cap. 3, p.19-33.

GUERRIERO, I. C. Z.; BOSI, M. L. M. Ética em pesquisa na dinâmica do campo científico: desafios na construção de diretrizes para ciências humanas e sociais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 9, p. 2615–2624, set. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/NNtkhrCZMxMRBYmccNGNBgf/abstract/?lang=pt#Acesso> em: 22 abr. 2022.

GUERRIERO, I.C. Z; MINAYO, M.C. A aprovação da Resolução CNS nº 510/2016 é um avanço para a ciência brasileira. **Saúde e Sociedade**, v. 28, n. 4, pág. 299–310, out./dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/NktsFDpGm7mDPpc8q8J6YcD/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 03 mar. 2022.

GUERRIERO, I. C. Z. Ética nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais: entre a norma e sua aplicação. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 18, p. 1–18, 2023. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/21203>. Acesso em: 10 jul. 2023.

HELLMANN, F., GUEDERT, J.M. A crise ética da pesquisa clínica no Brasil: Lei n. 14.874/2024 e as flexibilizações das normativas brasileiras de proteção dos participantes. **Interface**. p.1-9, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.240246>. Acesso em: 19 jul. 2024.

HERMANN, N. Ética. *In*: Anped. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p. 18-23 Disponível em: encurtador.com.br/ivBOT. Acesso em: 6 out. 2020.

HÜNING, S. M. Ética e políticas de pesquisa nas ciências humanas e sociais. **Barbarói**, p. 84-103, 6 jan. 2020. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/14793>. Acesso: 13 mar. 2021.

JADOSKI, R.; MOSTARDEIRO, S. R.; EXTERKOETTER, J. d´A.; GRISARD, N.; HOELLER, A. A. O consentimento livre e esclarecido: do Código de Nuremberg às normas brasileiras vigentes. **VITTALLE - Revista de Ciências da Saúde**, [S. l.], v. 29, n. 2, p. 116–126, 2017. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/vittalle/article/view/7080>. Acesso em: 05 jan. 2022.

JESUS, D. M de. Integridade na coleta, na produção e na análise de dados. *In: ANPED. Ética e pesquisa em Educação: subsídios*. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p.81-84 Disponível em: encurtador.com.br/msN69. Acesso em: 15 out. 2020.

KER, J. Relembra figuras públicas que já 'inflaram' o currículo. **Terra**. São Paulo, 30 jun. 2020. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/relembra-figuras-publicas-que-ja-inflaram-o-curriculo,0d8186e16e42a4319a7a45256f8662bby293h1ev.html>. Acesso em: 03 mar.2023.

KRAMER, S.; PENA, A. Vulnerabilidade e ética na pesquisa em educação. *In: ANPED. Ética e pesquisa em Educação: subsídios*. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p. 72- 76. Disponível em: encurtador.com.br/egtwU. Acesso em: 30 out. 2023.

KROKOSZ, M. **Outras palavras sobre autoria e plágio**. São Paulo: Atlas S.A., 2015.

LEMES, S. de S. Atuação em Comitês de Ética. *In: ANPED. Ética e pesquisa em Educação: subsídios*. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p. 124-129. Disponível em: encurtador.com.br/egtwU. Acesso em: 15 out. 2020.

LOPES, J.A. Bioética - uma breve história: de Nuremberg (1947) a Belmont (1979). **Rev. méd. de Minas Gerais**. 24 (2) p.262-273. Jun. 2014. Disponível em: <http://www.rmmg.org/artigo/detalhes/160802>. maio 2022. Acesso em: 02 mar. 2023.

LOPES, L. F.; MOSER, A.; CAVAZZANI, A. L. M. Os desafios éticos da inteligência artificial e dos objetos autônomos: um preâmbulo. **Linhas Críticas**, [S. l.], v. 29, p. e50406, 2023. DOI: 10.26512/lc29202350406. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/50406>. Acesso em: 02 dez. 2023.

MACEDO, S. M. F.; CAETANO, A. P. V. A formação ética profissional docente: significados, trajetórias e modelos. **Rev. Exitus**, Santarém, v. 10, e020028, 2020. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-94602020000100216&lng=pt&nrm=iso>. acesso em: 02 set. 2023.

MACEDO, S. M. F.; CAETANO, A. P. V. A Ética como Competência Profissional na Formação: o pedagogo em foco. **Educação & Realidade**, [S. l.], v. 42, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/56078>. Acesso em: 4 set. 2023.

MACEDO, S. M. F. **A ética, a ética profissional e a educação**. Coleção Laços e Enlaces: Ética e Profissionalização do Pedagogo. v.1. CRV: Curitiba, 2018a.

MACEDO, S. M. F. **A formação ética profissional do Pedagogo na realidade brasileira: um estudo de caso**. 2018b. Tese (Doutorado em Educação) Universidade de Lisboa, Portugal, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/40071>. Acesso em: 04 out. 2023.

MACEDO, S. M. F. Formação ética profissional do pedagogo: 12 desafios hercúleos: **Revista Cocar**, [S. l.], v. 16, n. 34, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/5183>. Acesso em: 4 set. 2023.

MAINARDES, J. A ética na pesquisa em educação: panorama e desafios pós-Resolução CNS nº 510/2016. **Educação**, v. 40, n. 2, p. 160-173, 30 ago. 2017a. Disponível em: encurtador.com.br/aivG8. Acesso em: 11 set. 2020.

MAINARDES, J. Comentários sobre o Código de Ética da AERA. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 12, n. 3, p. 1066-1070, set./dez. 2017b. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>. Acesso em: 03 mar. 2021.

MAINARDES, J. Contribuições da perspectiva ético-ontopistemológica para a pesquisa do campo da política educacional. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**. v. 30, n. 146, p.01-21, set. 2022a. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/retepe/article/download/22954/209209218697/209209262181>. Acesso em: 14 mar. 2023.

MAINARDES, J. Grupos de pesquisa em educação como objeto de estudo. **Cadernos de Pesquisa**, 52, Artigo e08532. 2022b. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053148532>. Acesso em: 20 dez. 2023.

MAINARDES, J. Política institucional de ética em pesquisa e integridade. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: Anped, 2023. v.3. p.234-256. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_volume_3_2023_1.pdf. Acesso em: 14 dez. 2023.

MAINARDES, J.; CURY, C.R. Ética na pesquisa: princípios gerais. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p. 24-30 Disponível em: encurtador.com.br/egtWU. Acesso em: 15 out. 2020.

MAINARDES, J.; CARVALHO, I. C. M. Autodeclaração de princípios e de procedimentos éticos na pesquisa em Educação. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p. 130-133. Disponível em: encurtador.com.br/fmqCZ. Acesso em: 16 out. 2020.

MAINARDES, J.; COUTINHO, A.M.S.; GARCIA, F. M.; NUNES, J.B.C. Ética em Pesquisa na Anped: cronologia, avanços e expectativas. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: Anped, 2023. v.3. p.287-299. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_volume_3_2023_1.pdf. Acesso em: 14 jul. 2023.

MAINARDES, J.; BERTIN, M.N. Ética, docência e pesquisa em educação: construindo uma agenda de pesquisa. *In*: CENCI, A. V.; LODÉA, A. L.; BORTOLINI, B. de O.; MARCELINO, P.C. (org.). **Ética e docência** [recurso eletrônico]: v. 1, Passo Fundo: EDIUPF, 2024. p. 24-33.

MAIORINO, I. L. G. M.; CECÍLIO, S. A ética e o campo científico nas ciências humanas e sociais. **South American Journal of Basic Education, Technical and Technological**, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 559–575, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/SAJEBTT/article/view/4708>. Acesso em: 24 jul. 2022.

MARCELLO, F. de A.; SANTOS, L.H.S. Ética no uso de imagens. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2023. v. 3. p.114-126. Disponível em:

https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_volume_3_2023_1.pdf. Acesso em: 13 mar. 2024.

MARQUES, F. Estudos avaliam o desempenho e a aceitação dos *preprints* durante a pandemia. **Pesquisa Fapesp**. ed. 313, mar. 2022a. Disponível em:

<https://revistapesquisa.fapesp.br/velocidade-maxima/>. Acesso em: 15 abr. 2022.

MARQUES, F. Brasil diversifica pesquisas sobre integridade científica. **Pesquisa Fapesp**. jun.2022b. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/brasil-diversifica-pesquisas-sobre-integridade-cientifica/> Acesso em: 07 jul. 2022.

MATTAR, J.; RAMOS, D.K. **Metodologia da pesquisa em educação**: abordagens qualitativas, quantitativas e mistas. São Paulo: Edições 70, 2021.

MELO, A.C.R; LIMA, V.M. Bioética: pesquisa em seres humanos e comitês de ética em pesquisa. Breves esclarecimentos. **Efdeportes.com** Buenos Aires, nov. 2004. Disponível em: <https://efdeportes.com/efd78/etica.htm>. Acesso em: 02 maio 2022.

MERCADO, L.P.L. Plágio e autoplágio. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p. 99-105 Disponível em: encurtador.com.br/IJX12. Acesso em: 15 out. 2020.

MERCADO, L.P.L; RÊGO, A.P.M. Autoria e propriedade intelectual. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2023. v.3. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_volume_3_2023_1.pdf. Acesso em: 14 jul. 2023.

MOHER, D.; BOUTER, L.; KLEINERT, S.; GLASZIOU, P.; SHAM, MH., BARBOUR, V. *et al*. Princípios de Hong Kong para a Avaliação de Pesquisadores: promovendo a integridade em pesquisa. Tradução: Sonia Vasconcelos, Carmen Penido, Sigmar de Mello Rode. **ABEC Brasil**, Botucatu, SP, v. 1, p. 01-20, jan./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.21452/abec.2021.abec.001>. Título Original: The Hong Kong Principles for assessing researchers: Fostering research integrity. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pbio.3000737>. Acesso em: 07 jul.2022.

MONTENEGRO, F. L. M. História da ética em pesquisas. *In*: FAINTUCH, J.; MANSUR, A. J.; VENANCIO, J.A.A. **Ética em pesquisa**: em Medicina, Ciências Humanas e da Saúde. Burueri, São Paulo: Manole, 2021.

NEVES JÚNIOR, W.A. das. **A bioética e a formação de professores**: estudo de caso no curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Alagoas. 2006. 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2006. Disponível em: encurtador.com.br/fitDG. Acesso em: 20 out. 2020.

NEVES, V.F.A.; MÜLLER, F. Ética no encontro com bebês e seus/suas cuidadores/as. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2021. v.2. p.94-

101. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/anped-disponibiliza-gratuitamente-o-e-book-etica-e-pesquisa-em-educacao-subsidios-volume-2>. Acesso em: 10 jan. 2024.

NUNES, J. B. C. Formação para a ética em pesquisa: um olhar para os programas de pós-graduação em Educação. **Educação**, v. 40, n. 2, p. 183-191, 30 ago. 2017. Disponível em: encurtador.com.br/gU379. Acesso em: 11 set. 2020.

NUNES, J. B. C. Formação de pesquisadores em Educação para a ética em pesquisa. *In*: CARVALHO, M. V. C.; CARVALHÊDO, J. L. P.; ARAÚJO, F. A. M. (Org.). Caminhos da pós-graduação em Educação no Nordeste do Brasil: avaliação, financiamento, redes e produção científica. Teresina: **EDUFPI**, 2016. p. 59-71. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317318313_Formacao_de_pesquisadores_em_Educacao_para_a_etica_em_pesquisa. Acesso em: 10 jan. 2022.

NUNES, J. B.C. Ética em Pesquisa nas dissertações e teses da área de Educação: um olhar para a região Nordeste. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 16, p. 1–22, 2021. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.16.17319.065. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/17319>. Acesso em: 20 jul. 2023.

NUNES, L. Estratégias para promover a integridade acadêmica e científica: atualização de um memorando de propostas. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2023. v. 3. p.258-276. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_volume_3_2023_1.pdf. Acesso em: 13 mar. 2024.

OLIVEIRA, V.H.N. Desafios para a pesquisa no campo das ciências humanas em tempos de pandemia da covid-19. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 5, n. 14, p. 93–101, 2021. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/211>. Acesso em: 06 mar. 2022.

OLIVEIRA, I. A. Alteridade e ética na pesquisa. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2021. v.2. p.13-19. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/anped-disponibiliza-gratuitamente-o-e-book-etica-e-pesquisa-em-educacao-subsidios-volume-2>. Acesso em: 10 dez. 2021.

PEIXOTO, P. Integridade na prática científica. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2021. v. 2. p. 47-55 Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/anped-disponibiliza-gratuitamente-o-e-book-etica-e-pesquisa-em-educacao-subsidios-volume-2>. Acesso em: 28 dez. 2021.

PLETSCH, M.D.; F.F. de SOUZA. Devolutiva da pesquisa em educação aos participantes: princípios éticos e validação social. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. Rio de Janeiro: Anped, 2021. v. 2. p. 41-46. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/anped-disponibiliza-gratuitamente-o-e-book-etica-e-pesquisa-em-educacao-subsidios-volume-2>. Acesso em: 28 jan. 2024.

PIERRO, B. Conferência mundial discute integridade da pesquisa. **Revista Pesquisa Fapesp**. Rio de Janeiro. 2 jun. 2015. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/conferencia-mundial-discute-integridade-da-pesquisa/>. Acesso em: 03 maio 2022.

PIMENTEL, M.; AZEVEDO, V.; CARVALHO, F. ChatGPT: a era da autoria híbrida humana/o-IA. **SBC Horizontes**, 21 mar. 2023. ISSN 2175-9235. Disponível em: <http://horizontes.sbc.org.br/index.php/2023/03/chatgpt-a-era-da-autoria-hibrida/> Acesso em: 30 jun. 2023.

PINTO, C. A. S.; MENDONÇA, L. de O. S.; DO MONTE, T. da C. L.; NUNES, J. B. C. Ética em pesquisa: Análise das dissertações de um mestrado em Educação cearense. **Educação**, [S. l.], v. 44, n. 2, p. e34020, 2021. DOI: 10.15448/1987-2582.2021.2.34020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/34020>. Acesso em: 20 jul. 2023.

RIPPEL, J. A.; MEDEIROS, C. A.; MALUF, F. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos e Resolução CNS 466/2012: análise comparativa. **Revista Bioética** [online]. 2016, v. 24, n. 03, p. 603-612. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422016243160>. Acesso em: 19 jun. 2021.

ROCHA, A. P.; SALEMA, H. Formar o professor-investigador em contextos de dispersão. Promover um transferibilidade de derrotas organizacional para competências de desenvolvimento curricular. In.: ESTRELA, Albano (*et. al*). **Revisitar os estudos curriculares**. Onde estamos e para onde vamos? Livro do Colóquio, Lisboa: Instituto de Educação, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/278128730_Formar_o_professor-investigador_em_contextos_de_dispersao_Promover_a_transferibilidade_de_destrezas_organizacionais_para_competencias_de_desenvolvimento_curricular. Acesso em: 14 abr. 2023.

RUSSO, M. Ética e integridade na ciência: da responsabilidade do cientista à responsabilidade coletiva. **Estud. Av.**, São Paulo, v. 28, n. 80, p. 189-198, abr. 2014. Disponível em: encurtador.com.br/owDEX. Acesso em: 13 out. 2020.

SAMPIERI, R.H.; COLLADO, C.F.; LUCIO, M.P.B. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SARTI, C. A ética em pesquisa transfigurada em campo de poder: notas sobre o sistema CEP/Conep. Comitês de ética em pesquisa: caminhos e descaminhos teórico-metodológico. **Revista Brasileira de Sociologia**. v. 3, n.5, p. 79-96. jan/jun. 2015. Disponível em: <https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/151>. Acesso em: 20 fev. 2020.

SAVI NETO, P.; DE LA FARE, M.; SILVA, D. S. Ética, autonomia e pesquisa em educação: questionamentos à regulação brasileira da conduta pesquisadores. **Revista Brasileira de Educação** [online]. v. 25. p.1-22. abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/sZ5dWM4ZckfskkPrbcvq53N/?lang=pt>. Acesso em: 03 jul. 2022.

SAVI NETO, P.; DE LA FARE, M. Regulação da pesquisa em educação: tensões entre autonomia ética e heteronomia normativa. **Educação & Sociedade** [online]. v. 40, p.1-17. Jjl. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/WbkNP9xR34yrQNNg7mG6Gqp/?lang=pt#>. Acesso em: 03 jul. 2022.

SAVI NETO, P.; NASCIMENTO, I.; DE LA FARE, M. As possíveis contribuições do conceito de *mimesis* para pensar a iniciação científica em tempos de regulação da conduta em pesquisa. **Educação em Revista**. v. 39, p. e38357, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/TFSx5BSYDkxjqrXLVkcDbL/#>. Acesso em: 19 jul. 2023.

SCHMIDT, M. L. S. Ética e regramento em pesquisa nas ciências humanas e sociais. *In*: Comitês de Ética em Pesquisa: caminhos e descaminhos teórico-metodológicos. **Revista Brasileira de Sociologia**. v. 3 n. 5, p. 114-132. jan./jun. 2015. Disponível em: <https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/issue/view/10>. Acesso em: 02 mar. 2022.

SCHUCH, P.; VICTORA, C. Pesquisas envolvendo seres humanos: reflexões a partir da Antropologia Social. **Physis**. Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 779-796, set. 2015. Disponível em: http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312015000300779&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 16 jan. 2022.

SEVERINO, A. J. Dimensão ética da investigação científica. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa. v. 9, n. 1, p. 199-208, jan./jun. 2014. Disponível em: encurtador.com.br/zU458. Acesso em: 06 out. 2020.

SEVERINO, A. J. Pesquisa educacional: da consistência epistemológica ao compromisso ético. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. 3, p. 900–916, 2019a. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12445>. Acesso em: 19 jul. 2023.

SEVERINO, A. J. Ética na pesquisa: falsificação de dados. *In*: ANPED. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: Anped, 2019b. v.1. p.106-110 Disponível em: encurtador.com.br/IJX12. Acesso em: 15 out. 2021.

SEVERINO, A. J. Ética e moral. *In*: ANPEd. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: Anped, 2023. v.3. p. 10-15. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_volume_3_2023_1.pdf. Acesso em: 14 jul. 2023.

SCHUCHTER, L.H; LOMBA, M.L de R. Ensino, profissão e formação docente para a educação básica: reflexões e referencial teórico: reflexões e referencial teórico. **SciELO Preprints**, 2022. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.4623. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4623>. Acesso em: 01 ago. 2023.

SIQUELLI, S. A.; HAYASHI, M. C. P. I. Ética em pesquisa de educação: uma leitura a partir da resolução 196/96 com expectativas da resolução 466/12. **Revista História & Perspectivas**, [S. l.], v. 27, n. 52, 2015. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/30961>. Acesso em: 22 maio 2023.

SIQUELLI, S. A. Revisão ética de projetos de pesquisa: aspectos normativos. *In*: ANPEd. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p. 30-35. Disponível em: encurtador.com.br/IJX12. Acesso em: 13 jun. 2020.

SHEN, C.; SHAH, L. Práticas de publicação antiéticas: o que os pesquisadores devem saber antes de submeter seu manuscrito. *In: ANPEd. Ética e pesquisa em Educação: subsídios*. Rio de Janeiro: Anped, 2023. v.3. p. 89-102. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_volume_3_2023_1.pdf. Acesso em: 14 jul. 2023.

SOARES, M.; SEVERINO, A. J. A prática da pesquisa no ensino superior: conhecimento pertencente na formação humana. Avaliação: **Revista da Avaliação da Educação Superior** (Campinas), v. 23 n. 2, pág. 372–390, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/7drNKF8x7ch6rgGxmrKf7yz/#>. Acesso em: 22 fev. 2022.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos**. Paris: Unesco, 1997. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000122990_por. Acesso em: 02 maio 2021.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Internacional sobre os Dados Genéticos Humanos**. Paris: Unesco, 2004. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000136112_por?posInSet=1&queryId=b3f506a9-68c2-48e4-807a-648997162f85. Acesso em: 02 maio 2021.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos**. Paris: Unesco, 2005. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146180_por Acesso em: 02 abr.2021.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração sobre a Covid-19: considerações éticas sob perspectiva global**, Paris: Unesco, 2020. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373115_por. Acesso em: 07 mar. 2022.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.

WUNDER, A.; SILVA, A. L. F. Pesquisas em comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais. *In: ANPEd. Ética e pesquisa em Educação: subsídios*. Rio de Janeiro: Anped, 2019. v.1. p. 53-58. Disponível em: encurtador.com.br/IJX12. Acesso em: 13 jun. 2023.

VASCONCELOS, S. M. R.; GRAÇA, A.B.; SANTOS, C.C.; ROCHA, K.A.; ANTUNES, M.J.M.; RIBEIRO, M.D.; PEDROTTI, M. Uma perspectiva sobre aspectos éticos e regulatórios sobre a pesquisa em seres humanos na pandemia de COVID-19 [online]. **SciELO em Perspectiva**, 2021. Disponível em: <https://blog.scielo.org/blog/2021/04/29/uma-perspectiva-sobre-aspectos-eticos-e-regulatorios-sobre-a-pesquisa-em-seres-humanos-na-pandemia-de-covid-19/>. Acesso em: 06 mar. 2022.

World Medical Association – WMA. **Declaration of Helsinki**. Associação Médica Mundial. Declaração de Helsinque - outubro/2000. Centro de Bioética do Conselho Regional do Estado de São Paulo. São Paulo, 30 set. 2002. Disponível em: <http://www.bioetica.org.br/?siteacao=diretrizesdeclaracoesintegra&id=4>. Acesso em: 20 de maio 2022.

APÊNDICE A - ROTEIRO PARA ANÁLISE DOS CUIDADOS ÉTICOS NA PESQUISA APRESENTADOS NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Identificação da instituição:

Tempo de funcionamento do curso:

Caracterização do corpo docente por titulação

Presença de CEP na própria instituição (data da criação; não tendo CEP próprio, identificar para qual CEP os projetos são encaminhados);

Identificação da área de formação dos profissionais que compõe CEP;

Identificação dos documentos avaliados;

Presença da temática ética na pesquisa nos documentos;

Identificar nos PPC se há disciplina específica para tratar acerca da ética e da integridade na pesquisa ou se esta temática se encontra distribuída em diversas disciplinas da área de pesquisa:

**APÊNDICE B - ROTEIRO PARA LEVANTAMENTO DE CUIDADOS ÉTICOS NOS
TCC DOS CURSOS DE PEDAGOGIA**

Data da conclusão do curso:

Tema:

Abordagem da pesquisa:

Coleta de dados virtual ou presencial:

Participantes da pesquisa:

Documentos não públicos ou semipúblicos utilizados na pesquisa:

Cuidados éticos ou alusão à integridade da pesquisa:

Submissão a um CEP:

Devolutiva dos resultados da pesquisa aos participantes:

Presença de documentos como TCLE e TALE em anexo:

APÊNDICE C - ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO *ONLINE*

Área de formação do professor:

Tempo de docência na instituição:

Você identifica algum documento normativo/regulatório do curso que trata acerca dos cuidados éticos que devem ser tomados na pesquisa acadêmica? Se a resposta for sim, quais documentos?

Como temática da ética em pesquisa é trabalhada junto aos estudantes durante o curso de graduação em Pedagogia?

A temática da ética em pesquisa é discutida nas orientações de TCC?

Enquanto avaliador de TCC, como classifica a presença da temática ética na pesquisa nos TCC dos cursos de graduação em Pedagogia?

Você já participou de discussões junto ao corpo docente do curso de Pedagogia acerca dos cuidados éticos que envolvem a pesquisa?

APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO- TCLE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

Eu..... tendo sido convidado(a) a participar como voluntário(a) do estudo _____ sob responsabilidade dos pesquisadores Prof^o. Dr^o. Luis Paulo Leopoldo Mercado (orientador) e Ana Paula Monteiro Rêgo (orientanda) do Programa de Doutorado em Educação do Centro de Educação (Cedu) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) as seguintes informações que me fizeram entender sem dificuldades e sem dúvidas os seguintes aspectos:

- Que o estudo se destina a: investigar como a temática da ética em pesquisa é apresentada nos cursos de graduação em Pedagogia do estado de Alagoas.
- Que os resultados desta investigação contribuirão com alunos e professores que buscam apresentar o debate ético em suas pesquisas desde a graduação e indicarão estratégias institucionais que possam ser desenvolvidas para qualificar pesquisas e pesquisadores em educação.
- Que esse estudo começará em março de 2023 e terminará em dezembro do ano de 2023.
- Que o estudo será feito da seguinte maneira: questionário *online*
- Que eu participarei da seguinte etapa: questionário virtual, encaminhado ao meu e-mail de forma individual
- Que os incômodos que poderei sentir com a minha participação são os seguintes: receio que minhas respostas possam ser divulgadas e dificuldades em disponibilizar tempo para responder ao questionário e/ou para ser entrevistado. Esses possíveis incômodos serão controlados pelo pesquisador à medida que esse garantirá que os dados serão armazenados sem a identificação do participante.
- Que os possíveis riscos à minha saúde física e mental são: não há possibilidade de nenhum dano físico durante o levantamento de dados. A questão da saúde mental pode ser levantada a

situação em que existam perguntas que potencialmente possam fazer emergir recordações de situações profissionais/pessoais que possam ter trazidos desconfortos anteriores.

Que deverei contar com a seguinte assistência: esclarecimento de qualquer dúvida referente a este estudo pelos pesquisadores responsáveis e encaminhamento a profissional de psicologia em caso de manifestações de desconforto emocional apresentado pelo participante.

Que os benefícios que deverei esperar com a minha participação, mesmo que não diretamente são: contribuir com a Formação Inicial de Professores e instigar as instituições formadoras para a necessidade de apresentação da temática em uma dimensão educativa, possibilitando uma formação efetivamente ética do pesquisador ainda na graduação em Pedagogia.

Que, sempre que desejar serão fornecidos esclarecimentos sobre cada uma das etapas do estudo.

Que, a qualquer momento, eu poderei recusar a continuar participando do estudo e, também, que eu poderei retirar este meu consentimento, sem que isso me traga qualquer penalidade ou prejuízo. Em desistindo de colaborar com o estudo, posso também solicitar que as informações dadas até o momento da desistência sejam, ou não, mantidas no estudo.

Que as informações conseguidas através da minha participação não permitirão a identificação da minha pessoa, exceto aos responsáveis pelo estudo, e que a divulgação das mencionadas informações só será feita respeitando a confidencialidade e o anonimato dos participantes.

Que o estudo não acarretará nenhuma despesa para o participante da pesquisa.

Que eu serei indenizado por qualquer dano que venha a sofrer com a participação na pesquisa.

Que eu receberei uma via desse Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Finalmente, tendo eu compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado sobre a minha participação no mencionado estudo e estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implica, concordo em dele participar e para isso eu DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO OU OBRIGADO.

Endereço do(a) participante-voluntário(a)

Domicílio: (rua, praça, conjunto):

Bloco: /Nº: /Complemento:

Bairro: /CEP/Cidade: /Telefone:

Endereço eletrônico:

Contato de urgência: Sr(a).

Domicílio: (rua, praça, conjunto)

Bloco: /Nº: /Complemento:

Bairro: /CEP/Cidade: /Telefone:

Ponto de referência:

Endereço dos responsáveis pela pesquisa:

Instituição: Universidade Federal de Alagoas

Endereço: Avenida Lourival Mota

Bloco: /Nº: /Complemento: S/N

Bairro: /CEP/Cidade: Tabuleiro dos Martins- 57082-970- Maceió –AL

Telefones p/contato: (082) 9983153 Ana Paula Monteiro Rêgo

(082) 993811352 Profº. Drº. Luis Paulo Leopoldo Mercado

ATENÇÃO: Para informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo, dirija-se ao:

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas

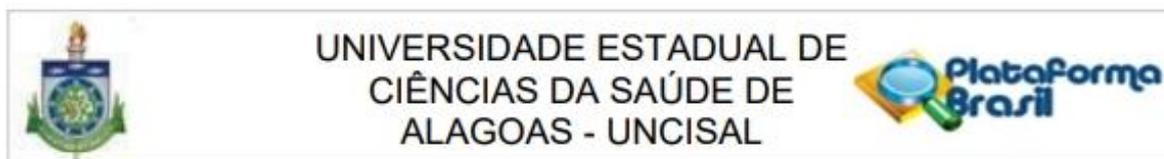
Prédio da Reitoria, 1º Andar, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária

Telefone: 3214-1041

Maceió, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) voluntário(a) responsável legal e rubricar as demais folhas	Nome e Assinatura dos responsáveis pelo estudo (Rubricar as demais páginas)
--	---

ANEXO 1 – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ÉTICA APLICADA À PESQUISA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA: estudos de caso

Pesquisador: ANA PAULA MONTEIRO REGO

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 66252322.7.0000.5011

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS -

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.920.299

Apresentação do Projeto:

Nos últimos 20 anos, pesquisadores da área das Ciências da Educação, tanto quanto os das Ciências da Saúde, produziram reflexões importantes acerca da formação ética do pesquisador. Consideramos como consensual a perspectiva de que a formação ética do pesquisador deve ser iniciada na graduação. Este estudo objetiva investigar como a temática da Ética aplicada à Pesquisa é apresentada nos cursos de graduação em Pedagogia do estado de Alagoas. Esta será uma pesquisa aplicada, exploratória e com delineamento de corte transversal. Na seleção dos cursos participantes foram utilizados como critérios de inclusão: cursos de graduação em Pedagogia do estado de Alagoas que funcionam em modalidade presencial; cursos de Pedagogia de instituições públicas e privadas reconhecidas pelo MEC; cursos de Pedagogia que estão em funcionamento há pelo menos 10 anos e cursos de Pedagogia que estejam inseridos em algum programa oficial de financiamento à pesquisa ou programa de aperfeiçoamento à docência, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Residência Pedagógica (PRP), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Nesta pesquisa será desenvolvido um estudo de caso composto por várias unidades de caso, ou seja, será um estudo de múltiplos casos. Os cursos de Pedagogia do estado Alagoas que atenderem aos critérios de inclusão deste estudo irão compor as unidades de caso. As unidades de caso serão pesquisadas a partir de documentos, de questionários e entrevistas que serão realizados com os professores e coordenadores das instituições participantes. Inicialmente, estas unidades de caso serão pesquisadas de forma

Endereço: Rua Jorge de Lima, 113

Bairro: PRADO

CEP: 57.010-300

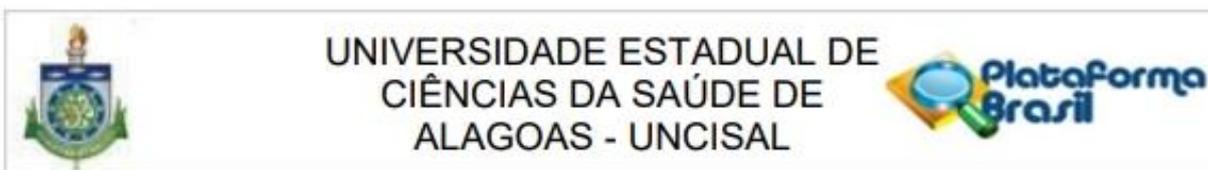
UF: AL

Município: MACEIO

Telefone: (82)3315-6787

Fax: (82)3315-6787

E-mail: cep@uncisal.edu.br



Continuação do Parecer: 5.920.299

individual, para em seguida serem examinadas de forma cruzada. Serão utilizadas três estratégias de obtenção de dados: pesquisa documental, questionário virtual e entrevista virtual. Serão objetos de investigação os TCC presentes nos repositórios físicos e virtuais e os documentos que regulam e/ou norteiam o funcionamento dos cursos de Pedagogia e os questionários e as entrevistas virtuais serão realizadas com os professores e coordenadores dos cursos selecionados e que aceitem ser colaboradores da pesquisa. Serão utilizados os critérios qualitativos para interpretar os dados encontrados nessas três fontes de investigação escolhidas. A validade do construto nesse estudo dar-se-á a partir da convergência dos elementos encontrados nos documentos, nos questionários estruturados e nas entrevistas abertas. Este estudo pode ser considerado como relevante à medida que poderá contribuir com a Formação Inicial de Professores e instigar as instituições formadoras para a necessidade de apresentação da temática em uma dimensão educativa, possibilitando uma formação efetivamente ética do pesquisador ainda na graduação em Pedagogia. Os resultados desta investigação contribuirão com alunos e professores que buscam apresentar o debate ético em suas pesquisas desde a graduação e indicarão estratégias institucionais que possam ser desenvolvidas para qualificar pesquisas e pesquisadores em educação.

Objetivo da Pesquisa:

Geral:

Investigar como a temática da Ética aplicada à Pesquisa é apresentada nos cursos de graduação em Pedagogia do estado de Alagoas.

Específicos:

- Verificar em documentos técnico-burocráticos (Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Planos de Curso - PC ou Plano de Disciplina - PD) dos cursos graduação em Pedagogia do estado de Alagoas os registros acerca da Ética aplicada à Pesquisa;
- Identificar se os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação presenciais em Pedagogia do estado de Alagoas fazem referência à regulação estabelecida pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), aos subsídios produzidos pela Anped (2019, 2021) e/ou a algum outro registro acerca dos cuidados éticos no desenvolvimento da pesquisa acadêmica.
- Investigar como os coordenadores e docentes dos cursos de graduação presenciais em Pedagogia do estado de Alagoas concebem as questões práticas acerca da Ética em Pesquisas.

Endereço: Rua Jorge de Lima, 113

Bairro: PRADO

CEP: 57.010-300

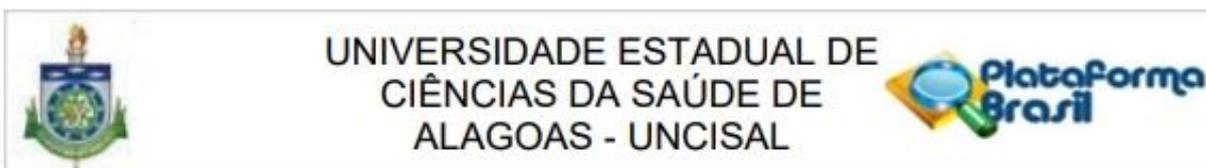
UF: AL

Município: MACEIO

Telefone: (82)3315-6787

Fax: (82)3315-6787

E-mail: cep@uncisal.edu.br



Continuação do Parecer: 5.920.299

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

A pesquisa em ambiente virtual oferece riscos diversos aos da pesquisa realizada presencialmente, no que se refere ao armazenamento dos dados, a garantia de privacidade do momento da coleta e a privacidade da identidade do participante (BRASIL, 2021). Todos esses riscos foram considerados, previamente, pelos pesquisadores e serão minimizados a partir de cuidados operacionais que serão tomados ao longo da pesquisa no intuito de garantir a privacidade do participante. No intuito de dirimir os riscos da pesquisa desenvolvida em ambiência virtual os pesquisadores tomarão as seguintes medidas: informarão aos candidatos a participantes acerca dos meios eletrônicos que serão utilizados no desenvolvimento da pesquisa; a coleta de dados será realizada com a utilização de ferramentas virtuais conhecidas em sua totalidade pelos pesquisadores; o armazenamento dos dados coletados será feito através de ferramenta eletrônica que ofereça garantia ao pesquisador; qualquer comunicação com os participantes será feita através de e-mail com um único remetente e um único destinatário e não serão utilizadas listas de contatos, pois estas poderiam permitir que os participantes fossem identificados (BRASIL, 2021). A fim de assegurar o sigilo e a confidencialidade das informações dos participantes da pesquisa, os dados coletados serão apagados da plataforma virtual inicialmente utilizada para armazenamento e arquivados em um dispositivo eletrônico local. Durante toda a pesquisa, bem como na etapa de divulgação dos dados, não haverá a exposição de qualquer informação acerca dos participantes que possibilite a identificação dos mesmos (BRASIL, 2021).

Benefícios:

No TCLE, os participantes também receberão informações quanto aos benefícios desta investigação científica para a pesquisa educacional. Será considerado como benefício o debate, já na graduação, a cerca dos cuidados éticos que devem ser tomados por pesquisadores da área da Educação em que qualquer atividade de produção acadêmica.

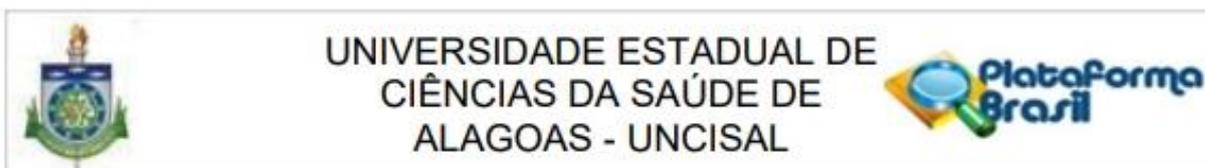
Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O presente estudo se encontra de acordo com a Resolução 466/12.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Sem pendências.

Endereço: Rua Jorge de Lima, 113	CEP: 57.010-300
Bairro: PRADO	
UF: AL	Município: MACEIO
Telefone: (82)3315-6787	Fax: (82)3315-6787
	E-mail: cep@uncisal.edu.br



Continuação do Parecer: 5.920.299

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências.

Considerações Finais a critério do CEP:

Nesta oportunidade, lembramos que o pesquisador tem o dever de durante a execução do experimento, manter o CEP informado através do envio a cada seis meses, de relatório consubstanciado acerca da pesquisa, seu desenvolvimento, bem como qualquer alteração, problema ou interrupção da mesma.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMACOES_BASICAS_DO_PROJETO_2025079.pdf	09/02/2023 10:29:51		Aceito
Outros	carta_resposta2.pdf	09/02/2023 10:29:23	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Outros	Formulario_questionario.pdf	03/02/2023 10:52:59	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracaodelsencaodeconflitoassinado.pdf	03/02/2023 10:28:55	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termoderesponsabilidadeecompromisso assinado.pdf	03/02/2023 10:27:36	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_DE_CONSENTIMENTO_LIVRE_E_ESCLARECIDO.docx	03/02/2023 10:26:43	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Outros	carta_convite_questionario.pdf	02/02/2023 10:54:22	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMODEAUTORIZACAOGRAVACAO VOZ_IMAGEM.pdf	02/02/2023 10:46:58	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Outros	Termo_de_assi_assinado.pdf	02/02/2023 10:41:44	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Outros	Carta_convite_entrevista.pdf	02/02/2023 10:40:08	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Outros	CARTA_resposta.pdf	02/02/2023 10:38:59	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Outros	INSTRUMENTOS_DE_PESQUISA.pdf	06/12/2022 21:39:46	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_ANA_PAULA_REgo.docx	05/12/2022 16:32:55	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito

Endereço: Rua Jorge de Lima, 113

Bairro: PRADO

CEP: 57.010-300

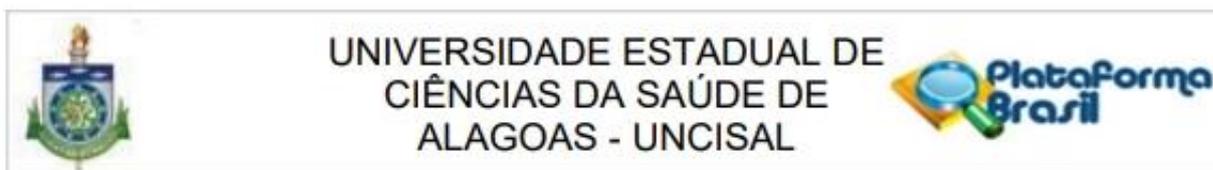
UF: AL

Município: MACEIO

Telefone: (82)3315-6787

Fax: (82)3315-6787

E-mail: cep@uncisal.edu.br



Continuação do Parecer: 5.920.299

Declaração de Instituição e Infraestrutura	termo_de_anuencia_UFAL_ARAPIRAC A.pdf	03/11/2022 11:40:13	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	TERMO_DE_ANUENCIA_UNEAL.pdf	02/11/2022 17:06:18	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Termo_de_Anuencia_UNEAL_Santanad olpanema.pdf	02/11/2022 16:37:11	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Termo_de_Anuencia_UFAL_SERTAO.pdf	02/11/2022 16:29:08	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Declaração de concordância	Termo_de_Anuencia_UFAL.pdf	25/10/2022 10:19:11	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_assinada.pdf	15/10/2022 17:54:55	ANA PAULA MONTEIRO REGO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MACEIO, 02 de Março de 2023

Assinado por:
Ana Lúcia de Gusmão Freire
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Jorge de Lima, 113
Bairro: PRADO **CEP:** 57.010-300
UF: AL **Município:** MACEIO
Telefone: (82)3315-6787 **Fax:** (82)3315-6787 **E-mail:** cep@uncisal.edu.br